



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 112

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1954

DECRETO N.º 12.487 — DE 15 DE MAIO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Luiz de Oliveira Neto, Joaquim Mendes Malheiros; e os prolongamentos das ruas Mamburés, Mipibu, Maracaípe, Pinhal, Cabralia e Marapendi, todos situados no 10.º Distrito — Madureira.

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948;

Decreta:

Artigo 1.º — São considerados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 5.583, aprovado em 21 de dezembro de 1950, e termo assinado em 4 de janeiro de 1951, com denominações oficiais aprovadas de Rua Luiz de Oliveira, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de — Rua A, que começa na Rua Cabralia, lado ímpar, 130,00ms. depois da Rua Carolina Machado, e termina na referida Rua Carolina Machado; Rua Joaquim Mendes Malheiros, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de — Avenida Johann Strauss, lado par, 70,00ms. antes da Rua Pinhal, e termina na Rua Jabiri; Rua Mamburés, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua B, a partir da Rua Cabralia; Rua Mipibu, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua C, a partir da Rua Cabralia; Rua Maracaípe, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua D, a partir da Rua Cabralia; Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua E, a partir da Rua Cabralia; Rua Cabralia, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua I, a partir da Rua Pinhal; Rua Marapendi, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua J, a partir da Rua Pinhal; situadas no 10.º Distrito — Madureira.

Artigo 2.º — Com as incorporações dos trechos, ora decretados, à Rua Mamburés, que começa na Rua Saravata, passa a terminar na Rua Jabiri; à Rua Mipibu, que começa na Rua Saravata, passa a terminar na Rua Jabiri; à Rua Maracaípe, que começa na Avenida Johann Strauss, passa a terminar na Rua Jabiri; à Rua Pinhal, que começa na Avenida Johann Strauss, passa a terminar na Rua Jabiri; à Rua Cabralia, que começa na Rua Carolina Machado, passa a terminar na Rua Massenet; à Rua Marapendi, que começa na Rua Carolina Machado, passa a terminar na Rua Massenet.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de maio de 1954 — 66.º da República. — *Dulcídio Espirito Santo Cardoso — Mário Cabral.*

DECRETO N.º 12.487 — DE 15 DE MAIO DE 1954

Subordina à Biblioteca Municipal a rede de bibliotecas criada pela Resolução n.º 37, de 17 de dezembro de 1948 e Lei n.º 426, de 30 de novembro de 1949.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do artigo 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 e, considerando que a Rede de bibliotecas, criada pela Resolução n. 37, de 17 de dezembro de 1948 e Lei n. 426, de 30 de novembro de 1949, apresenta identidade de objetivos com a Biblioteca Municipal;

Considerando que é de toda conveniência manter-se, tanto na Biblioteca Municipal como nas bibliotecas populares, uniformidade de processos na administração e na preparação técnica da coleção bibliográfica dessas instituições;

Considerando que a Biblioteca Municipal, por sua tradição quase secular e pela importância de seu acervo, deve competir a coordenação da rede de bibliotecas populares da Municipalidade;

Decreta:

Artigo 1.º — A Biblioteca Municipal caberá superintender e coordenar os serviços técnicos e administrativos das bibliotecas populares instituídas pela Resolução n. 37, de 17 de dezembro de 1948 e Lei n. 426, de 30 de novembro de 1949.

Artigo 2.º — As bibliotecas serão orientadas por funcionários municipais, da livre escolha do Secretário Geral de Educação e Cultura, e manterão um serviço de consulta e empréstimo a domicílio.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de maio de 1954 — 66.º da República. — *Dulcídio Espirito Santo Cardoso — Roberto Accioli.*

DECRETO N.º 12.458 — DE 15 DE MAIO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Serra Negra, Pirassinunga, Bom Conselho, Piatã, Pouso Alto, Belo Vale, Ponte Nova e São Fidelis, situadas no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do artigo 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948.

Decreta:

Artigo 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 5.863, aprovado em 3 de maio de maio de 1952, e termo assinado em 2 de junho de 1952 e aditivo de 13 de abril de 1953, com denominação oficiais aprovadas de: Rua Serra Negra, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 1" que começa na Avenida Geremário Dantas, lado par, 110,00ms. antes da Rua Laura Teles e termina na Rua Bom Conselho, com 135,00ms. de extensão; Rua Pirassinunga, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "rua 2", que começa na Rua Serra Negra, lado ímpar, 65,00ms. depois da Avenida Geremário Dantas e termina na Rua Bom Conselho; Rua Bom Conselho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 3", que começa na Rua Belo Vale, lado ímpar, 350,00ms. depois da Avenida Geremário Dantas e termina 30,00ms. depois da Rua Pirassinunga; Rua Piatã, o logradouro anteriormente conhecido com o no-

me de "Rua 4", que começa na Avenida Geremário Dantas, lado par, 208,00ms. antes da Rua Serra Negra e termina na Rua Bom Conselho; Rua Pouso Alto, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 5", que começa na Avenida Geremário Dantas, lado par, 97,00ms. antes da Rua Piatã e termina 40,00 ms. depois da Rua Ponte Nova; Rua Belo Vale, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 6", que começa na Avenida Geremário Dantas, lado par, 85,00ms. antes da Rua Pouso Alto e termina na Rua Ponte Nova; Rua Ponte Nova, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 7", que começa na Rua Pouso Alto, lado par, 260,00ms. depois da Rua Bom Conselho e termina com 630,00ms. de extensão; Rua São Fidelis, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 8", que começa na Rua Pouso Alto, lado ímpar, 125,00 ms. depois da Avenida Geremário Dantas e termina na Rua Piatã; situadas no 12.º Distrito Jacarepaguá.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de maio de 1954 — 66.º da República. — *Dulcídio Espirito Santo Cardoso — Mário Cabral.*

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 15 de maio de 1954

P. 816:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Dec. Lei 3.770-41, o cargo de Guarda, classe F, do QP., com Ary Koerner de Andrade.

Portarias de 15 de maio de 1954

N. 220:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover para o Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104), o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, Armando de Moura Oliveira, matrícula 73.727.

N. 221:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do P. número GP. 1.113-54, resolve autorizar o Médico, Padrão O, Hilton Lopes Gosling, matr. 59.969, a ausentar-se do país, no período de 29-4 a 28 de junho p. futuro, a fim de, sem ônus para a Prefeitura, integrar a delegação desportiva do Bangü Atlético Clube, em sua excursão à Europa.

N. 222:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do P. número GP. 1.423-54, resolve autorizar os Médicos, P.R., Darcy Bastos de Souza Monteiro, matr. 1.802 e Ma-

noel Claudio de Motta Maia, matrícula 6.651, a se ausentarem do Distrito Federal, a fim de, sem ônus para a Prefeitura, integrar bancas examinadoras do concurso para técnicos do Ambulatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, da cidade de Aracajú, Estado de Sergipe.

N. 223:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo GP número 1.201-53, resolve designar os servidores Jose de Oliveira Reis, Diretor do Departamento de Urbanismo, P. CC-4, matr. 28.808, Carlos Rocha Mafra de Laet, Advogado, matr. 73.366 e Persio Ferreira de Aguiar, Inspetor de Fazenda, padrão R, matr. 6.843, para, sob a presidência do primeiro e juntamente com o representante que vier a ser designado pelos clubes de regatas atualmente sediados na Rua Santa Luzia, estudar a localização dos mesmos e apresentar a solução definitiva para resolver o assunto.

N. 224:

O Prefeito do Distrito Federal considerando o que consta do P. GP número 4.031-53, resolve designar os funcionários, drs. Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Advogado, matrícula 49.293, Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Advogado, matrícula 49.290 e Hilton de Jesus Grandet,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Engenheiro, matr. 1.145, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão encarregada de examinar a situação dos terrenos a que se referem o Decreto n.º 24.515, de 30-6-54, e o Decreto-lei 1.763, de 10-11-1939, tudo em face do Termo de Entrega e Recebimento assinado em 16 de janeiro de 1950, pelos membros das Comissões instituídas pelas Portarias número 45-43, de 17 de novembro de 1947, do Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Guerra e ns. 1.298, de 27 de fevereiro e 2.138, de 24 de junho de 1948, do Prefeito do Distrito Federal, devendo apresentar relatório dentro do prazo de 90 dias.

Retificações

No Diário Oficial, seção II, dia 11 de maio de 1954

ATOS DO PREFEITO

Erro do D.I.N.

Decretos de 10 de maio de 1954
P-756:
Onde se lê: 3.770-41, do Q.P.,
Leia-se: 3.770-41, o cargo de Oficial Administrativo, classe "J" do Q.P.,

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 17 de maio de 1954

Na SGA:
N. 1.012.002-54 — Of. 325-54 do DAF.
N. 1.016.011-54 — Of. 1.679-54 da SGA.
N. 1.016.012-54 — Of. 1.680-54 da SGA.
N. 6.009.353-54 — Of. 1.241-54 da EGS.
N. 6.009.935-54 — Of. 1.310-54 da SGS.
N. 6.020.716-53 — Francisco Borges de Faria.
Autorizo

Na PRG:
N. 7.411.150-53 — Hilário Barbosa.
Procuradoria Geral.
Na SGI:
N. 4.755.860-52 — Partido Orientador Trabalhista.
Não concordo. Aplique-se a lei.
Na SGS:
N. 4.751.763-54 — José Maria Pereira.
Deferido.
N. 6.312.319-54 — João da Fonseca e Souza.
Deferido.
Na SGF:
N. 4.146.476-52 — Jeremias Arruda, Cláudio de Oliveira Costa e Albino Luiz da Silva.
Aprovo e autorizo. Cancelo o laudo de fls. 37.
Na SGV:
N. 5.512.972-53 — 12.ª C.F. de Copacabana.
N. 7.050.009-54 — Cia. Telefônica Brasileira.
Autorizo.
N. 7.080.022-54 — Superintendência das Obras do Santo Antônio.
N. 7.402.736-53 — João Donato.
N. 7.410.513-54 — Departamento de Obras.
N. 7.604.965-54 — S.A. do Gas.
N. 7.702.114-53 — 9.º Distrito de Obras.
Autorizo.
N. 7.600.448-54 — Geraldo José Ribeiro.
N. 7.692.667-54.
N. 7.300.680-53 — Casemiro & Irmão.
N. 7.312.925-53 — Antonio Lisboa Marfa.
N. 7.602.356-54 — José Cardoso da Silva.
N. 7.603.946-54.
N. 7.309.467-53 — Jardim & Irmão.
T Deferido

N. 7.207.073-54 — Ofício 848-54 do TCT.
N. 7.890.058-54 — Departamento de Urbanismo.
Aprovo e autorizo.
N. 5.000.992-53 — Empresa Balnearia Carioca S.A.
N. 7.410.923-51 — Carmen Miranda Lavigne.
N. 7.412.379-53.
N. 5.490.795-53 — 8.ª CF. de Santa Tereza
N. 7.440.836-53 — João Paes Lopes dos Santos.
N. 7.617.088-52 — José Barranco.
N. 7.708.151-53.
Indeferido.
N. 201.587-51 — Irmandade Nossa Senhora da Penha de França.
Mantenho o despacho.
N. 3.303.741-53 — Giacomo Paschoal Argentio.
N. 5.555.442-49 — 21.ª Circunscrição Fiscal.
N. 7.513.601-50.
Autorizo. A Av. 29 de Outubro já teve o seu nome restabelecido para Suburbana.
N. 7.402.570-51 — Giovanni Santoro.
Mantenho o despacho recebido.
N. 7.406.677-54 — Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.
Autorizo a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias.
N. 7.409.155-53 — Antonio Rodrigues Coutinho.
Mantenho o despacho do Secretário Geral de Viação.
Na SGV:
N. 7.405.281-54 — Adriano Armindo Lopes.
Aprovo.
N. 7.208.104-54 — Of. 147-54 do DAE.
Aprovo.
N. 7.615.165-50. — Raymundo Pereira de Magalhães.
Aprovo.
N. 7.717.081-53 — Fernando Leal de Souza Lemos e outros.
Aprovo e autorizo.
N. 7.717.082-53 — João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho e outro.
N. 7.719.160-53 — Aprovo e autorizo

N. G.P. 1.291-54 — Sincal — Sociedade Incorporadora e Administradora Ltda.
Indeferido (*).
(*). — Republicado por ter saído com incorreção no D.O.) de 12-5 de 1954.

Retificações

DESPACHOS DO PREFEITO

Na S.G.F.:
N. 7.730.192-53 —
Onde se lê: ... Theodoro ...
Leia-se: Theodoro

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ESPECIAL ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

N. G.P. 316 C.F. de 14.5.54 — Francisco José de Oliveira. — Concedido trinta (30) dias em face do atestado médico.

Em 14 de maio de 1954.

N. G.P. 317 C.F. de 14.5.54 — Segigi Hoshima. — Deferido, na forma do item 8 das instruções internas, aprovadas pela Exmo. Sr. Prefeito e publicadas em 28 de novembro de 1953.

Em 15 de maio de 1954.

N. 318 C.F. de 14.5.54 — Astrogildo Machado Bittencourt. — Deferido.

Em 14 de maio de 1954.

N. G.P. 319 C.F. de 15.5.54 — Carlos Alberto Pastura. — Deferido.

Em 15 de maio de 1954.

N. G.P. 320 C.F. de 17.5.54 — Vitor Telmo Vidal e Brier. — Deferido.

Em 17 de maio de 1954.

N. G.P. 321 C.F. de 17.5.54 — José Ramos. — Deferido.

Em 17 de maio de 1954.

N.º 1.046.002-53 — Aldamar da Rocha Pimentel.
— Indeferido.
N.º 1.015.161-54 — João de Medeiros.
N.º 1.010.019-54 — Magno de Souza.
N.º 1.015.113-54 — Lydia Pompeu da Rosa.
Indeferido, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 8.813-47.
N.º 1.015.821-54 — Pio Coelho de Souza.
N.º 1.015.822-54 — Antonio de Silveira Amorim.
— Indeferido por se tratar de servidor extranumerario sem direito ao beneficio quinquenal de que trata o Decreto-lei n.º 1.944, de dezembro de 1939.
N.º 1.015.527-54 — Manuel Alves de Oliveira.
N.º 1.015.764-54 — Valdir Pereira da Silva.
N.º 1.015.868-54 — Alberto da Rocha Pezosa.
— Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DO SERVIÇO — 5-PS

N.º 1.033.027-54 — Altair da Cunha — Abonem-se as faltas dos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 1954, de acordo com a Lei n.º 759-52.
N.º 1.007.104-54. — José Ferreira dos Santos.
— Abonem-se as faltas dos dias 28 e 29 de dezembro de 1953, de acordo com a Lei n.º 759, de 1952.
N.º 1.037.447-54 — Oneide Monteiro Arouca.
— Certifique-se.
N.º 1.007.822-52 — Maria Geraldo Fonseca de Magalhães.
— Abono as faltas dos dias 6 a 13 de fevereiro de 1952.
N.º 1.019.716-54 — Alvaro da Conde.
— Abonem-se as faltas dos dias 19 e 25 de março de 1954, de acordo com a Lei n.º 759-52.
N.º 1.010.758-54 — Omiro dos Santos.
— Abonem-se as faltas dos dias 10, 11 e 12 de março de 1954, de acordo com a Lei n.º 759-52.
N.º 1.031.525-54 — Felcina Monteiro Couto.
— Abone-se a falta do dia 15 de fevereiro de 1954, de acordo com a Lei n.º 759-52.
N.º 1.011.974-54 — Jorge José dos Santos.
— Abonem-se as faltas dos dias 8 e 29 de março de 1954, de acordo com a Lei n.º 759-52.
N.º 1.012.223 — Acacio Alfredo Almeida de Niemeyer.
— Abone-se as faltas dos dias 27 de fevereiro de 1954, de acordo com a Lei n.º 759-52.
N.º 1.011.312-54 — Julio Maranhão.
— Abono as faltas dos dias 26 de março a 1.º de abril de 1954, por motivo de gala.
N.º 1.014.895-54 — Alcides de Sousa.
— Indeferido, tendo em vista a certidão anexa.
N.º 1.014.974-54 — Nestor José Custodia.
— Abono as faltas dos dias 28 de abril a 5 de maio de 1954, por motivo de nojo.
N.º 1.015.028-54 — Francisco Antonio Machado.
— Abono as faltas dos dias 27 de abril a 4 de maio de 1954, por motivo de nojo.
N.º 1.910.257-54 — Julio Ramos.
— Abono as faltas dos dias 8 a 15 de maio de 1954, por motivo de gala.
N.º 1.016.541-54 — Ivo Francisco Giorgio.
— Abono as faltas dos dias 5 a 12 de maio de 1954, por motivo de gala.
N.º 1.051.731-53 — Saturnina Ujia.
— Abono as faltas dos dias 5 a 12 de setembro de 1953, por motivo de gala.

N.º 6.011.122-54 — Diogo Braz Martinz.
— Abonem-se as faltas dos dias 1 a 2 de dezembro de 1954, de acordo com a Lei n.º 759, de 1952.

Serviço de Contrôlé

EXPEDIENTE DE 17 DE MAIO DE 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Salário familia:

Ana Luiza Sá Freire Mendes, viúva de Miguel Mendes — Processo número 1.035.007, Martha Leandro da Costa, viúva de Vicente da Costa — Processo n.º 1.014.292.
Ana de Azevedo Ferreira Viúva de Antonio de Azevedo — Processo número 1.045.934.
— Concedido.
Milton da Fonseca Almeida — matrícula n.º 35.612 — Process número 1.049.567.
— Indeferido, consoante jurisprudência firmada pela Superior Administração, que nega o beneficio pleiteado aqueles que recebem remuneração superior ao padrão "O".
Paulo França — matrícula número 50.003 — Processo n.º 1.016.237.
— Indeferido por falta de amparo legal, venha por intermedio do Juizo querendo.
Fideis José de Sousa — matrícula n.º 31.098 — Proc. n.º 1.046.999.
— Indeferido, consoante o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-lei número 6.027.
Exigências:
Americo de Souza Machado — matrícula n.º 1.018. — Processo número 1.006.101.
— Compareça ao 3-P. S. (Serviço de Contrôlé) para preencher a nova Declaração de familia.
Mario Luiz Vianna — matrícula n.º 997 — Proc. n.º 1.015.480.
— Compareça para prestar esclarecimentos, no 3.º P. S.
Diversos:
Laura Fonseca — matrícula número 77.499 — Processo n.º 1.016.445.
Cyro Lopes Domingues — matrícula n.º 11.780 — Processo n.º 1.014.397.
Edgard Marcelino — matrícula número 56.871 — Processo n.º 1.013.181.
Jorge Beral Sardinha — Matrícula n.º 19.500. — rocesso n.º 1.015.456.
— Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.
Antonio Moreira de Almeida — matrícula n.º 54.807 — Processo número 1.006.310.
Olynho João da Silva — matrícula n.º 54.571 — Proc. n.º 1.006.425.
José Montandon Saraiva — matrícula n.º 47.781 — Proc. n.º 1.015.984.
José Alves Vieira — matrícula número 43.409 — Proc. n.º 1.037.450.
— Anote-se nos termos da lei número 603, de 1951.
João Carneiro dos Santos — matrícula n.º 54.072 — Proc. n.º 1.033.401.
Hilário Ferreira — matrícula número 47.268. — Proc. n.º 1.017.568.
João José do Nascimento — matrícula n.º 47.196. — Proc. n.º 1.022.359.
Pedro Paulo Xavier da Silva — matrícula n.º 51.359. — Proc. número 11.052.408.
Thomaz da Silva — matrícula número 47.979 — Proc. n.º 1.045.553.
Edgard Ribeiro Braga — matrícula n.º 47.261. — Proc. n.º 7.104.694.
Geraldo Clarimundo — matrícula n.º 47.442. — Proc. n.º 1.047.978.
— Anote-se para fins de aposentadoria e estabilidade nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no processo n.º 7.306.384, de 1951, e do despacho do Exmo. Sr. Prefeito Wolfgang Bacellar de Melo — matrícula n.º 17.488 — Proc. número 1.005.025.
— Anote-se para fins de aposentadoria, nos termos do artig 21 do Decreto-lei n.º 5.327, de 18 de janeiro de 1935, conforme informação de 3 de maio de 1954, do SSA,

Lucy Amand de Castro — matrícula n.º 17.488 — Proc. n.º 1.005025.
— Anote-se para todos os eleitos, exceto o de promoção, consoante o despacho exarado pelo Sr. Diretor em o processo n.º 1.018.506, de 1953.
Eduardo Batista Agostini — matrícula n.º 9.079 — Proc. n.º 1.015.308.
— Arquite-se, para o fim desejado não se justifica a expedição da certidão requerida.
Afonso Gomes da Silveira Filho — Chefe.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 15-5-54

N. 1.000.583-54 — Edite Soares Ribeiro — Junte certidão que prove continuar no exercicio da curatela.
N. 1.003.344-53 — Antonio de Amorim — mat. 47.410 — Compareça ao setor «I» para tratar de assunto de seu interesse.
N. 1.007.599-54 — Orozimbo Lirio — mat. 49.308 — Compareça ao setor «I» com urgência.
N. 1.008.973-54 — Décio Vieira Maier — mat. 46.937 — Compareça, com urgência ao setor «I».
N. 1.009.367-54 — Guaraci Nepomaceno dos Chagas — mat. 45.856 — Junte a portaria de admissão.
N. 1.009.489-54 — José Dias — mat. 44.219 — Junte o Decreto de Provimento e o titulo de nomeação, anterior a 16-7-34.
N. 1.010.596-54 — Pio Fernandes — mat. 55.103 — Compareça, com urgência, ao setor «I».
N. 1.015.389-54 — Elvira Maria da Silva — Compareça para cumprir exigência.
N. 1.015.849-54 — Lindolfo Alves de Oliveira — mat. 62.322 — Junte a certidão de nascimento de seu filho Jorge.
N. 1.016.015-53 — Geraldo Xavier — mat. 48.777 — Compareça ao setor «I» com urgência.
N. 1.035.948-52 — Climério de Almeida Dias — mat. 38.745 — Compareça ao setor «I» para tratar de assunto de seu interesse.
N. 1.040.509-53 — Armindo Alves Lopes — mat. 40.450 — Compareça ao 3-P.S. para prestar esclarecimento.
N. 1.043.670-52 — Luis Pinchei — mat. 47.334 — Junte o Decreto de Provimento e o titulo de nomeação efetiva anterior a 16-7-34.
N. 1.045.918-53 — José Pinto Cardoso — mat. 48.061 — Compareça ao setor «I» para tratar de assunto de seu interesse.
N. 1.053.167-52 — Jorge Camilo Correia — mat. 47.275 — Compareça ao setor «I» para tratar de assunto de seu interesse.
N. 1.058.475-51 — Cecilia Moreira de Sousa Coimbra — mat. 44.731 — Compareça ao setor «I» para tratar de assunto de seu interesse.
Compareça munido de selos de expediente da P. D. F. no valor de Cr\$ 10,00 a fim de receber a certidão requerida.
N. 1.012.238-54 — Francisco Cância de Pontes Neto.
N. 1.014.009-54 — Juvenal Mário Raposo — mat. 90.174.
N. 1.052.698-53 — Fernando Mendes de Sousa Filho.
N. 7.100.518-53 — Válder Gonçalves.
N. 7.114.661-53 — Francisco Antonio Bruno.
Compareçam para ciência:
N. 1.008.600-52 — Gabriel Francisco Coelho.

N. 1.012.871-54 — Antenor dos Reis Correia — mat. 58.137.
Junte Decreto de Provimento:
N. 1.005.850-54 — Agostinho Jesé de Oliveira — mat. 18.243.
N. 1.007.310-54 — Dagmar de Castilho Freire — mat. 29.268.
N. 1.008.810-54 — João Modesto de Medeiros — mat. 33.481.
Compareçam ao Setor «I» munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P. D. F. e de uma fotografia 3 x 4:
N. 1.016.146-54 — Onézio da Silva Dias — mat. 50.794.
N. 1.016.165-54 — Zeltun Gonçalves Viana — mat. 48.896.
N. 1.016.166-54 — Carlos Cerqueira Cien — mat. 39.278.
N. 1.016.177-54 — Antenor José da Rocha — mat. 7.316.
N. 1.016.181-54 — Ercilio Cardoso — mat. 29.995.
N. 1.016.284-54 — Ladislau Sento Sé — mat. 77.526.
Compareçam para receber documentos:
N. 1.021.891-53 — Geni de Sousa Tavares — mat. 26.128.
N. 1.038.522-52 — Cremilda Peixoto da Silva.
N. 1.046.464-52 — Francisco Pereira Lima — mat. 15.819.
N. 159 — Augusto do Amaral Peixoto.
N. 645 — Nelson Teles Nogueira.
N. 871 — Alcides Jorge da Rocha.
N. 1.318 — Henrique Soares.
N. 1.347 — Germano Nunes Isaías.
N. 1.629 — Aurélio Avelinus de Novais.
N. 1.889 — Antonio dos Santos.
N. 2.038 — Eleutério Pereira Baita.
N. 2.214 — António de Carvalho.
N. 3.030 — Edjar Fraga de Oliveira.
N. 3.291 — Clarice Lisboa.
N. 3.316 — Amanda Maciel Nolas.
N. 3.492 — Dauraci Magno de Carvalho.
N. 3.542 — Carlos Gonçalves Pereira.
N. 4.004 — Edemeia Vieira Cunha.
N. 4.005. — Elsa Santos Leão de Moura.
N. 4.019 — Zilá Lisboa Nogueira.
N. 4.348 — Isaura Ferreira Alves do Vale.
N. 5.974 — Utanor César de Amorim.
N. 6.147 — José Menezes Lipi.
N. 6.286 — António Faustino Cardoso.
N. 7.279 — Adelino José de Oliveira.
N. 7.281 — Carlos Cruz.
N. 7.808 — Francisco Heitor dos Santos.
N. 8.298 — Manuel Joaquim da Silveira.
N. 8.391 — Adão Pereira da Silva.
N. 8.780 — António Silva.
N. 9.203 — Rubem César Mengareli.
N. 9.134 — Domingos da Silva Costa.
N. 9.135 — José Metela.
N. 9.335 — José de Castro.
N. 9.462 — Joaquim Lourenço Cabral.
N. 9.484 — Estevão José da Rosa.
N. 10.217 — Gastão José Vieira.
N. 10.983 — Eba Alves de Oliveira.
N. 11.491 — Maria da Glória Guimarães Bengel.
N. 12.474 — Izabel Cardoso Guerra.
N. 12.878 — Manuel Teixeira.
N. 13.076 — Anizio Sabino de Carvalho.
N. 14.191 — Afonso Lino Ferreira.
N. 14.193 — António Alves da Silva.

N. 14.197 — Eugênio Cid Y. Cid.
 N. 14.201 — João Pereira da Silva Santos.
 N. 14.202 — José Antônio.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 17-5-54

N. 1.009.212-54 — José Benvindo, mat. 12.018 — Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de exercício.
 N. 1.009.214-54 — Maria Gomes de Oliveira, mat. 5.588 — Idem.
 N. 1.009.216-54 — Chremilde Machado de Matos, mat. 43.893 — Idem.
 N. 1.009.736-54 — José Darci M. Braga, mat. 34.031 — Idem.
 N. 1.009.968-54 — Silka Rodrigues da Silva, mat. 38.909 — Idem.
 N. 1.009.969-54 — Norma Bretas Franco, mat. 43.281 — Idem.
 N. 1.010.091-54 — Maria Brandão de Carvalho, mat. 37.482 — Idem.
 N. 1.010.092-54 — Maria José Ramos, mat. 33.813 — Idem.
 N. 1.010.093-54 — Alice Oliveira Gomes, mat. 48.730 — Idem.
 N. 1.010.094-54 — Luzia de Carvalho Castro, mat. 36.295 — Idem.
 N. 1.010.095-54 — Pautina Rodrigues da Silva, mat. 35.030 — Idem.
 N. 1.010.096-54 — Isabel Cândida Vieira, mat. 43.024 — Idem.
 N. 1.010.244-54 — Elvira F. Silva Rocha, mat. 35.186 — Idem.
 N. 1.010.268-54 — Pedro Soares, mat. 36.326 — Idem.
 N. 1.010.269-54 — Zélia da S. Inocêncio, mat. 49.476 — Idem.
 N. 1.010.281-54 — Benedito José dos Santos, mat. 37.170 — Idem.
 N. 1.010.284-54 — Dêlia Nogueira Damasceno, mat. 36.270 — Idem.
 N. 1.010.387-54 — João Luís Gonzaga, mat. 39.149 — Idem.
 N. 1.010.590-54 — Irene Vidal Ferreira, mat. 35.169 — Idem.
 N. 1.010.604-54 — Manuel Amorim Filho, mat. 30.317 — Idem.
 N. 1.010.786-54 — Paulo Luís Pacheco, mat. 37.312 — Idem.
 N. 1.010.787-54 — Valentim Ferreira de Abreu, mat. 11.422 — Idem.
 N. 1.011.026-54 — Guiomar Vieira, mat. 26.998 — Idem.
 N. 1.011.345-54 — Pedro R. da Rocha, mat. 35.684 — Idem.
 N. 1.011.346-54 — Euvina Vieira de S. Braga, mat. 37.639 — Idem.
 N. 1.011.347-54 — Manoela de M. Santos, mat. 46.119 — Idem.
 N. 1.011.615-54 — Carmen Blanco Martins, mat. 36.267 — Idem.
 N. 1.011.812-54 — João Martins Filho, mat. 37.090 — Idem.
 N. 1.012.035-54 — Elídio Félix da Silva, mat. 43.416 — Idem.
 N. 1.012.036-54 — Adalgisa S. Brandão, mat. 39.381 — Idem.
 N. 1.012.045-54 — Carmelinda V. da Costa, mat. 35.626 — Idem.
 N. 1.012.167-54 — Joel Alves de Sousa, mat. 44.954 — Idem.
 N. 1.012.169-54 — Anadim da Silva, mat. 34.489 — Idem.
 N. 1.012.240-54 — Adalberto P. Bessa, mat. 38.296 — Idem.
 N. 1.012.689-54 — Gabriel dos Santos, mat. 37.823 — Idem.
 N. 1.012.721-54 — Clêa Pereira de Melo, mat. 36.610 — Idem.
 N. 1.012.722-54 — Antonieta P. de Andrade, mat. 35.695 — Idem.
 N. 1.012.852-54 — Eustáchio dos Santos, mat. 31.620 — Idem.
 N. 1.012.908-54 — Natalino F. da Costa, mat. 43.604 — Idem.

N. 1.012.909-54 — Silvio N. de Oliveira, mat. 44.169 — Idem.
 N. 1.013.179-54 — Elzira F. da Costa, mat. 34.827 — Idem.
 N. 1.014.202-54 — Otacilio A. Silva, mat. 48.766 — Idem.
 N. 1.034.342-51 — Manuel Pereira da Silva, mat. 9.864 — Idem.
 N. 6.008.040-54 — Darcê G. da Silva, mat. 44.201 — Idem.
 N. 1.012.168-54 — Verônica Montarros Grutt, mat. 61.929 — Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente não era servidor da P. D. F.
 N. 1.012.853-54 — Raimundo R.R. Chaves, mat. 61.866 — Idem.
 N. 1.013.969-54 — Maria Ester Ximenes, mat. 72.179 — Idem.
 N. 1.012.034-54 — Antônio José Vieira, mat. 59.937 — Idem.
 N. 1.010.270-54 — Carmen da Rosa Martins, mat. 60.431 — Idem.
 N. 1.010.090-54 — Maria Sardinha Morgado, mat. 56.338 — Idem.
 N. 1.011.934-54 — Orlando Sodré Coelho, mat. 77.534 — Indeferido. O requerente não está amparado nem pelo art. 18 § único do ADCT, nem pelo art. 54 da Lei Orgânica.
 N. 1.013.351-54 — Válder Dantas de Oliveira, mat. 71.352 — Idem.
 N. 1.011.513-54 — Adali na S. Silva Sá, mat. 5.301 — Indeferido. Venha judicialmente, querendo.
 N. 1.012.331-54 — Silvio Bittencourt Siquiera, mat. 12.890 — Venha por intermédio do Juízo competente.
 N. 1.013.384-54 — Benedito Cactano, mat. 12.174 — Idem.
 N. 1.047.385-53 — Washington Emiliano dos Santos, mat. 47.853 — Arquivado. Ocorre prescrição.

Serviço de Pagamento

Expediente de 17 de maio de 1954

Serão pagos no dia 20 de maio:
 a) nos locais de trabalho — Serventários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 30 de abril de 1954;
 b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6-P.S. — Inativos e Adidos sem exercício;
 c) no Departamento do Tesouro, à rua da Alfândega n. 42, as seguintes matrículas do núcleo 1.105:
 9 — 1.396 — 2.245 — 3.416
 3.715 — 3.789 — 4.104 — 4.846
 5.268 — 5.450 — 5.618 — 6.024
 6.595 — 7.065 — 7.135 — 12.316
 13.353 — 13.811 — 13.924 — 16.546
 18.527 — 18.918 — 19.170 — 27.298
 28.685 — 32.754 — 33.269 — 35.696
 36.248 — 36.432 — 37.223 — 34.237
 38.806 — 36.205 — 36.196 — 38.514
 38.951 — 39.106 — 39.442 — 45.837
 46.113 — 46.392 — 46.435 — 46.497
 46.583 — 49.345 — 51.761 — 52.711
 52.723 — 53.104 — 53.113 — 53.160
 53.660 — 54.270 — 55.478 — 55.515
 55.606 — 55.902 — 57.258 — 57.867
 59.003 — 60.872 — 61.813 — 62.239
 62.377 — 62.407 — 62.447 — 63.006
 64.311 — 64.555 — 65.688 — 67.380
 67.423 — 68.008 — 68.616 — 68.675
 68.823 — 69.537 — 69.594 — 70.468
 73.277 — 74.717 — 74.847 — 75.033
 75.117 — 75.461 — 75.555 — 76.405
 76.656 — 76.928 — 77.612 — 77.641
 78.401.

Serão pagos nos dias 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31:

a) nos locais de trabalho — Serventários ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10;

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6-P.S. — Inativos e Adidos sem exercício dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10;
 c) no Departamento do Tesouro, à rua da Alfândega n. 42, no dia 25 Convocados, núcleo 5.108, e dia 27 Ckratelados, núcleo 7.106.
 Os Senhores responsáveis pelos núcleos devem comparecer à avenida Graça Aranha n. 416, 5.º andar, sala 525, a fim de receberem documentos relativos ao pagamento na véspera do dia do pagamento do respectivo lote, das 12,00 às 15,00 horas.
 Obs.: — 1 — Os Senhores responsáveis pelo núcleo devem aguardar o pagamento com os C.F. recolhidos em ordem crescente de matrícula entregando-os ao Fiel do Tesouro.
 Obs.: — 2 — Na relação dos C.H. por núcleos do Fiel do Tesouro e no verso dos Cheques não pagos, os Senhores responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.
 Obs.: — 3 — Os Senhores responsáveis pelos núcleos não poderão efetuar o pagamento dos servidores que perceberem em 1953, importância superior a 24.000,00, sem que os mesmos tenham feito no mês de maio corrente a apresentação do recibo da declaração do imposto de renda fornecido pela Delegacia do Imposto de Renda.
 Aos Srs. responsáveis pelos núcleos cabe exclusivamente a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H.S.P.:
 Adauto de Paiva Araújo, matrícula n. DER-2.418 — Processo número 1.013.976-54.
 Agostinho Pinto, matr. n. 14.691 — Proc. n. 1.014.542-54.
 Airton Alves da Silva, matrícula número DER-2.246 — Processo número 1.015.034-54.
 Almerindo Leite da Cunha — Processo n. 1.014.278-54.
 Ari de Carvalho, matr. n. 68.875 — Proc. n. 1.014.293-54.
 Ari Luís de Sousa, matr. n. 56.517 — Proc. n. 1.014.556-54.
 Augusto Moraes, matr. n. 76.020 — Proc. n. 1.014.737-54.
 Benedito Pereira, matr. n. 30.820 — Proc. n. 1.014.711-54.
 Carlindo Silva Santos, matrícula número 9.302 — Proc. n. 1.014.221-54.

GUERRA DO PARAGUAI MAURILIO DA CUNHA

Preço: 60,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Crélio de Alcântara, matr. n. 9.694 — Proc. n. 1.014.859-54.
 Djalma Antônio Batista, matrícula n. 784 — Proc. n. 1.014.984-54.
 Djalma José Luís, matrícula número DER-502 — Proc. n. 1.014.432-54.
 Edi Fiuza, matr. n. 64.482 — Proc. n. 1.031.248-53.
 Ernesto Firmo Vieira, matrícula número 58.609 — Proc. n. 1.015.037, de 1954.
 Euclides Ferreira Filho, matrícula n. 56.491 — Proc. n. 1.014.271-54.
 Francisca Menna Barreto Monclaro Feres — Proc. n. 1.016.298-54.
 Francisco Teixeira Rabelo, matrícula n. 37.530 — Proc. n. 1.014.322, de 1954.
 Genésio Bernardino da Silva, matrícula n. 58.094 — Processo número 1.009.404-54.
 Guilhermina Tremendani de Abreu — Proc. n. 1.016.495-54.
 Hamilton Francisco Lauriano, matrícula n. 38.636 — Processo número 1.014.101-54.
 Jaime de Sousa Coelho, matrícula n. 2.437 — Proc. n. 1.013.774-54.
 João José Machado, matrícula número 16.186 — Proc. n. 1.013.967, de 1954.
 João Miranda, matr. n. 36.352 — Proc. n. 1.014.861-54.
 Joaquim Gonçalves do Nascimento, matrícula n. 44.650 — Processo número 1.014.508-54.
 José Aranda Bandeira, matrícula número 16.282 — Proc. n. 1.014.069, de 1954.
 José Ferreira da Rocha, matrícula n. DER-1.877 — Processo número 1.014.945-54.
 José Schmid Machado, matrícula n. 22.586 — Proc. n. 1.014.134, de 1954.
 Julião Sevilha, matr. n. 18.354 — Proc. n. 1.014.247-54.
 Ladislau Soté — Processo número 1.005.832-54.
 Luciano Albieri, matr. n. 67.984 — Proc. n. 1.016.692-54.
 Mário Gomes da Silva, matrícula número DER-360 — Processo número 1.013.975-54.
 Nelson Xavier de Oliveira, matrícula n. 68.607 — Proc. n. 1.014.349, de 1954.
 Newton de Oliveira Rocha, matrícula n. 76.135 — Proc. n. 1.040.775-53.
 Nilton Gomes da Silva, matrícula n. 38.573 — Proc. n. 1.014.491-54.
 Nilton Luís de Freitas, matrícula número DER-1.627 — Processo número Olímpio Francisco Soares, matrícula n. 12.749 — Proc. n. 1.014.691-54.
 Orminda Sales Pimentel Pires, matrícula n. 33.516 — Processo número 1.014.409-54.
 Paulino Pereira, matrícula número 15.580 — Proc. n. 1.014.204-54.
 Sebastião Chagas, matrícula número 60.180 — Proc. n. 1.013.772-54.
 Tordelírio Bonifácio, matrícula número 39.457 — Proc. n. 1.014.241, de 1954.
 Valdemar Suzano de Oliveira, matrícula n. 38.134 — Processo número 1.014.421-54.
 Valdemar Duarte, matr. n. 65.658 — Proc. n. 1.014.420-54.
 — Deferido.
 Estágio:
 Beatriz do Nascimento Lima — Processo n. 1.013.752-54 — I — Concedo o estágio, como enfermeira, por 90 (noventa) dias, em qualquer compromisso por parte da Prefeitura.
 Maria Joana Cruz — Processo número 1.015.574-54 — I — Concedo o estágio, como atendente, por noventa dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

Serviço de Biometria Médica			Matricula	Núcleo	Nome e Cargo
Dia 15 de maio de 1954					
LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES					
Matricula	Núcleo	Nome e Cargo			
		LICENÇAS INICIAIS			
4.651	2931	Abílio Lopes Gomes — Trabalhador, padrão G — art. 153 — de 3-5-54 a 20-5-54.	24.731	931	Florêncio Ferreira do Carmo — Trabalhador, padrão G — 16 dias — art. 153, de 16-5-54 a 31-5-54.
9.371	8310	Norival Capriano Costa — Artífice, classe — 18 dias — art. 153 — de 13-5-54 a 30-5-54.	31.590	1902	José de Sousa Martins — Trabalhador — 180 dias — art. 156, de 10-5-54 a 5-11-54.
12.864	4960	José Simão de Freitas — Motorista, classe H — 10 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 20-5-54.	31.813	7693	Mauro Ferreira de Castro — Enfermeiro, classe H — 5 dias — art. 153, de 11-5-54 a 15-5-54.
24.910	9852	Domingos Soares de Sousa — Trabalhador, padrão F — 48 dias — art. 153 — de 12-4-54 a 29-5-54.	33.186	8930	Gabriel Mizael da Silva — Trabalhador, padrão E — 38 dias — art. 153, de 9-5-54 a 15-6-54.
27.074	8480	Maria da Conceição Coelho Borges — Mecanógrafa, classe J — 6 dias — art. 153 — de 12-5-54 a 17-5-54.	36.686	7664	Claudemira Pereira Arguelles — Atendente, ref. E — 81 dias — art. 153, de 1-5-54 a 20-7-54.
27.526	9662	Casemiro Cardoso — Trabalhador, padrão F — 32 dias — art. 153 — de 24-4-54 a 25-5-54.	38.121	6321	Gregório Alves de Barros — Trabalhador, ref. D — 30 dias — art. 153, de 13-5-54 a 11-6-54.
33.158	2126	Veneza Meyohas — Enfermeiro, classe J — 10 dias — art. 153 — de 5-5-54 a 14-5-54.	43.178	9294	Diva Braz Alvares Vieira — Professor de Curso Primário, classe J — 33 dias — art. 153, de 16-5-54 a 17-6-54.
34.046	8353	Maria de Lourdes Magalhães de Almeida Ferreira — Professor de Curso Primário — 19 dias — art. 153 — de 28-4-54 a 13-8-54.	45.673	8850	Joaquim Soledade — Trabalhador, ref. D — 90 dias — art. 156, de 21-4-54 a 19-7-54.
35.371	7660	Maria Aparecida Carvalho de Oliveira — Enfermeiro, classe H — 90 dias — art. 159 — de 16-5-54 a 13-8-54.	46.493	7951	Henrique Marques — Trabalhador, ref. D — 1 dia — art. 153 — em 12-5-54.
43.290	0853	Regino Olimpio de Sousa — Trabalhador, ref. D — 4 dias — art. 153 — de 12-5-54 a 15-5-54.	47.572	7953	Jocemar Rocha — Artífice, classe G — 11 dias — art. 153, de 15-5-54 a 25-5-54.
50.094	1170	Ageuor Teles — Escrivão, classe G — 12 dias — art. 153 — de 13-5-54 a 24-5-54.	48.703	2980	Noel de Almeida — Trabalhador, padrão E — artigo 153 — 1 dia, em 13-5-54.
50.764	8932	Horácio de Sousa — Trabalhador, ref. E — 19 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 29-5-54.	50.386	8044	Antônio Bernardo Filho — Guarda, classe G — 61 dias — art. 153 — de 13-5-54 a 12-7-54.
51.358	0930	Moacir dos Santos — Trabalhador, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 21-5-54.	50.795	4934	Teotônio Bahia — Trabalhador, ref. E — 68 dias — art. 153 — de 14-5-54 a 20-7-54.
57.376	6951	Nilton Martins Moreira — Trabalhador, ref. D — 31 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 10-6-54.	52.498	8950	Bonifácio Gonçalves — Trabalhador, ref. D — 6 dias — art. 153 — de 15-5-54 a 20-5-54.
57.475	7931	João de Sousa — Trabalhador, ref. E — 17 dias — art. 153 — de 12-5-54 a 28-5-54.	55.231	3951	Joaquim Ferreira Campos — Maquinista — 89 dias — art. 153 — de 1-4-54 a 28-6-54.
59.710	5939	Leopoldo Pelegrini Vieira — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 17-5-54.	55.266	3951	Oswaldo Rosa de Araújo — Trabalhador, ref. D — art. 153 — de 26-4-54 a 30-6-54.
61.026	5155	Jorge José dos Santos — Artífice, ref. E — 18 dias — art. 153 — de 3-5-54 a 20-5-54.	57.793	—	Bianor de Paula, Trabalhador, ref. E — 61 dias — art. 153 — de 16-5-54 a 15-7-54.
62.811	4855	Sabino José Alves — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 153 — de 12-5-54 a 20-5-54.	59.364	6935	José Saturnino do Nascimento — Trabalhador, ref. E — 17 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 27-5-54.
63.093	8931	José Ribeiro dos Santos — Trabalhador, ref. E — 16 dias — art. 153, de 11-5-54 a 26-5-54.	63.600	—	Maria Ferreira do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 3 dias — art. 153 — de 16-5-54 a 18-5-54.
64.140	8950	Francisco Vandilino Ferreira — Trabalhador, ref. D — art. 153, de 11-5-54 a 20-5-54.	65.143	7932	Manuel de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153 — de 14-5-54 a 22-5-54.
69.304	7932	Lourival Alexandre Duarte — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153, de 10-5-54 a 18-5-54.	19.326	4966	INDEFERIMENTO
71.080	6850	Manuel Rondão — Trabalhador, ref. D — 39 dias — art. 153, de 17-4-54 a 25-5-54.	44.460	1103	Alfredo Barbosa — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F.
73.571	1222	Jorge de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 153, de 13-5-54 a 21-5-54.	52.284	8850	Gastão Pinto da Silva — Aux. de Gráfico contratado.
74.195	8931	Oswaldo de Magalhães — Trabalhador, ref. B — 9 dias — art. 154, de 13-5-54 a 21-5-54.	52.576	4950	Iberê Francisco Nunes — Trabalhador, ref. D.
76.953	7909	Valter José de Almeida — Artífice, ref. D — 6 dias — art. 154, de 14-5-54 a 19-5-54.	57.752	6933	Silvio Toledo — Trabalhador, ref. D.
78.128	6323	Marina da Costa Leal — Professor de Curso Primário, ref. G — 7 dias — art. 153, de 7-5-54 a 13-5-54.	69.266	0930	Valdemiro Moisés dos Santos — Trabalhador, ref. E.
		PRORROGAÇÕES	69.570	5932	Jorge de Castro Silva — Trabalhador, ref. E.
1.114	2021	Ruth Ribeiro Maurith — Of. Administrativo, classe L — 71 dias — art. 153, de 10-5-54 a 25-5-54.	70.671	6850	Luis Fernandes da Silva — Trabalhador, ref. E.
6.366	5042	Rafael Veiga da Miranda — Fiscal de Vigilância — 10 dias — art. 153, de 16-5-54 a 25-5-54.	70.701	7909	José Siqueira — Trabalhador, ref. D.
7.980	6933	Pedro Sino — Trabalhador, padrão G — 76 dias — art. 153, de 16-5-54 a 30-7-54.	71.178	4934	Oswaldo Borges — Trabalhador, ref. D.
9.005	660	Maria Augusta Ramos — Enfermeiro, classe H — 15 dias — art. 153, de 17-5-54 a 31-5-54.	73.391	0661	Antônio Ferreira Kiffer — Trabalhador, ref. D.
9.393	2854	Gonçalo Monteiro — Artífice, classe H — 10 dias — art. 153, de 15-5-54 a 24-5-54.	74.470	3663	Elietay Pereira dos Santos — Trabalhador, ref. C.
13.276	4962	Antônio da Silva Lestevés — Mec. Veic. Aut., classe H — 7 dias — art. 153, de 16-5-54 a 22-5-54.	75.756	8368	Carlos Rodrigues de Carvalho — Guarda-vida.
14.622	934	Alvaro Lourenço — Escrivão, classe I — 210 dias — art. 156, de 13-5-54 a 8-12-54.			Ivete da Silva — Professor de Curso Primário. (Indeferidas à vista do laudo médico).
15.031	8936	André José da Silva — Carroceiro, padrão G — 15 dias — art. 153, de 16-5-54 a 30-5-54.			ALTAS
23.701	9960	José Alexandrino de Lima — Maquinista, classe I — 89 dias — art. 153, de 23-4-54 a 20-7-54.	6.388	1533	Olga Madeira Méga — Of. Adm., classe M.
24.253	9850	Valdemar Vieira de Sousa — Trabalhador, padrão G — 6 dias — art. 153, de 16-5-54 a 21-5-54.	15.020	—	Emídio Lima Rosa Júnior — Trabalhador, padrão F.
			20.688	7852	Jenário Carvalho dos Reis — Trabalhador, ref. G.
			21.701	9354	Marcolina Maria da Silva — Trabalhador, padrão G.
			24.994	4851	João Nunes Batista — Trabalhador, padrão F.
			25.202	8935	Francisco Mendes da Silva — Trabalhador, padrão G.
			6.273	7692	Vera Lusquinhos Machado — Trabalhador, ref. D.
			33.158	2126	Veneza Meyohas — Enfermeiro, classe J.
			34.046	8353	Maria de Lourdes Magalhães de Almeida Ferreira — Professor de Curso Primário.
			36.482	5932	Adilys Augusto Corrêa — Trabalhador, ref. E.
			38.738	8651	Ari da Costa Moura — Pintor, classe G.
			39.851	9691	Alice da Silva Martins — Trabalhador, ref. D.
			47.290	0853	Regino Olimpio de Sousa — Trabalhador, ref. D.
			44.674	3933	Manuel Angelino Cadete — Trabalhador, ref. E.
			46.493	7951	Henrique Marques — Trabalhador, ref. D.
			48.703	2980	Noel de Almeida — Trabalhador, padrão E.
			53.511	4851	Mozart de Sousa — Trabalhador.
			54.548	4955	César Alves — Artífice, classe F.
			60.021	9040	Amauri da Silva Cabral — Vigilante.
			62.120	8334	Eliete Quintanilha Lordello — Professor de Curso Primário.
			62.748	890	Adriano Augusto Durães — Trabalhador, ref. D.
			63.145	901	Antônio de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
			63.600	—	Maria Ferreira do Nascimento — Trabalhador, referência D.

Matricula	Núcleo	Nome e Cargo
69.820	5851	Adisso da Silva — Trabalhador, ref. D.
70.191	5046	Joaquim Sebastião Maia — Guarda, classe F.
70.525	3850	Manuel da Conceição — Trabalhador, ref. D.
77.293	—	Ari Jaime de Freitas — Artífice, ref. C.
77.570	2126	Cacildo Pinheiro da Silva — Trabalhador, ref. C.
78.128	6323	Marina da Costa Leal — Professor de Curso Primário, ref. G.
		(Reassumam o exercício, à vista do laudo médico).
		CONCESSÃO DE LICENÇA
9.913	6700	Aracy Leite Viana — Atendente, ref. E.
		OBS.: — Concedida licença de 30 dias, período de 13-4-54 a 12-5-54, nos termos do art. 153, por despacho do Sr. Diretor do DAF, de 12-5-54, no proc. n.º 1.015.279-54.
		RETIFICAÇÕES
9.913	6700	Aracy Leite Viana — Atendente, ref. E.
		OBS.: — Retifique-se para 13 de maio o início da licença anteriormente concedida, tendo em vista o que consta da ficha médica.
14.884	7041	Francisco Rodrigues de Azevedo — Guarda, classe H.
		OBS.: — Retifique-se para 17-4-54, o início da licença publicada no Diário Oficial de 5-5-54, tendo em vista a informação de 17-4-54, do núcleo 7.041, na G.I.M. que tomou neste Serviço n.º 4.548.

em Cr\$ 2.000,00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro no corrente exercício, de acordo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização n.º 71.019, de 20 de dezembro de 1946, à rua e número acima indicados.

N. 46 — Pref. 370, de 3.5.54 — Construtora Imobiliária Monte Alegre Limitada — Rua Nerval de Gouveia número 457 sobrado — Multado em Cr\$ 2.000,00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro, de acordo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização número 87.517, de 13 de dezembro de 1949 do seu negócio de construções administração, imóveis, urbanização, engenharia, à rua e número acima indicados.

N. 47 — Pref. 370, de 3.5.54 — Oay Fonseca — Rua Nerval de Gouveia n.º 457, sobrado — Multado em Cr\$ 2.000,00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro no corrente exercício de acordo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização n.º 6.222, de 12 de março de 1943 do seu negócio de escritório de advocacia, à rua e número acima indicados.

N. 48 — Pref. 370, de 3.5.54 — Companhia Propriedade Imóvel — Rua Nerval de Gouveia n.º 457, sobrado, sala 204. — Multado em Cr\$ 2.000,00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro no corrente exercício de acordo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização n.º 97.654, de 25 de outubro de 1944 do seu negócio, à rua e número acima indicados.

N. 49 — Pref. 370, de 3.5.54 — Calixtrato Alves — Rua Alfredo Reis número 102 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o edital n.º 88, de 18 de março de 1954, que marca o prazo de 10 dias a cumprir a intimação número 43, de 31 de dezembro de 1953, o qual determina o prazo de 30 dias à ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade à rua e número acima indicados.

N. 51 — Pref. 370, de 7.5.54 — Alfredo Amaral Sarmento — Avenida João Ribeiro n.º 448 casa 2 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 370, de 9 de novembro de 1953 que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição caso não sejam legalisáveis, à rua e número acima indicados.

N. 52 — Pref. 370, de 7.5.54 — Posto de Lubrificação e Serviço Boa Viagem Ltda. — Rua Clarimundo de Melo n.º 523 — Multado em Cr\$ 200,00, visto não ter renovado no corrente exercício dentro do prazo legal a sua licença de exibição, constante no seu estabelecimento comercial, à rua e número acima indicados.

N. 53 — Pref. 370, de 7.5.54 — Viação Cascadura Ltda. — Avenida Suburbana n.º 10.450, sala 4 — Multado em Cr\$ 1.000,00, visto não ter apresentado para registro no corrente exercício, dentro do prazo estabelecido na Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização número 111.877, de 9 de julho de 1952, à rua e número acima indicados.

N. 54 — Pref. 370, de 8.5.54 — Rubens Pinto Gomes — Avenida Suburbana n.º 10.254 — Multado em Cr\$ 200,00, visto estar sem licença exibindo uma placa de seu consultório médico, à rua e número acima indicados.

N. 55 — Pref. 370, de 8.5.54 — Cliderico de Freitas Durães Pacheco — Rua Assis Carneiro n.º 32 — Multado em Cr\$ 200,00, visto estar sem licença no corrente exercício exibindo um letreiro luminoso de seu consultório dentário, à rua e número acima indicados.

25.ª C. F. — Penha

Dia 11 de maio de 1954

N. 5.576.052-54 — «LILI» Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda. — Rua Castro Tavares n.º 201. — Concedo licença de localização para o negócio de fabricação de aparelhos para uso doméstico, à rua Castro Tavares número 201, parte.

N. 5.576.092-54 — J. Corrêa — Comestíveis — Rua das Missões número 1.307 — Concedo a transferência da firma Alfredo Corrêa, para J. Corrêa — Comestíveis, e bem assim a alteração de numeração do prédio, à vista do certificado do D.O.B., permanecendo a mesma atividade do negócio.

N. 5.576.087-54 — Chil Bine Horowcz — Praça das Nações n.º 21 K e L. — Deferido.

N. 5.576.104-54 — M. Gregório da Silva — Rua Panamá n.º 93, fundos. — Prove o pagamento da multa por ter requerido a transferência da firma fora do prazo legal.

INTIMAÇÕES

N. 419-002 — José Praxedes da Silva — Rua Tiboim n.º 209.

N. 419-003 — Carmem Vergara da Silva — Rua Tiboim n.º 90.

N. 419-004 — Joana Elisa da Paixão — Rua Tiboim n.º 118.

N. 419-005 — Manoel Garcia Júnior — Rua Tiboim n.º 170.

N. 419-006 — Lourival Francisco — Rua Tiboim n.º 191.

N. 419-007 — Arnaldo Pinto — Rua Tiboim n.º 192.

N. 419-008 — Alvaro dos Santos Lima — Rua Tiboim n.º 200.

N. 419-009 — José Maciel Menezes — Rua Tiboim n.º 201.

N. 419-010 — Januária Colaço Caetano — Rua Tiboim n.º 208.

N. 419-011 — Vicente Marchesano — Rua Tiboim n.º 249.

N. 419-012 — Virgílio Benedito — Rua Tiboim n.º 255.

N. 419-013 — Manoel P. Velasco — Rua Tiboim n.º 263.

N. 419-014 — João Francisco Barbosa — Rua Tiboim n.º 256.

N. 419-015 — Fernando Pereira Rangel — Rua Tiboim n.º 271.

N. 419-016 — Euclides Pinto Silva — Rua Tiboim n.º 334.

N. 419-017 — Américo Pereira dos Santos — Rua Tiboim n.º 347.

N. 419-018 — Luiz Gomes dos Santos — Rua Tiboim n.º 370.

N. 419-019 — Antônio Tavares — Rua Tiboim n.º 378.

N. 419-020 — Fernando Pereira Rangel — Rua Tiboim n.º 382.

N. 419-021 — Waldemar Alves Moreira — Rua Tiboim n.º 405.

N. 419-022 — Severina Ferreira — Rua Tiboim n.º 415.

N. 419-023 — Benedita Pastora Nascimento — Rua Tiboim n.º 423.

N. 419-024 — Getrudes Maximiana dos Santos — Rua Tiboim n.º 429.

N. 419-025 — Euclides dos Santos Nogueira — Rua Tiboim n.º 503.

N. 419-026 — Honorato Machado da Silva — Rua Tiboim n.º 511.

N. 419-027 — Eudoxio Faustino — Rua Tiboim n.º 567.

N. 419-028 — José Floriano da Silva — Rua Tiboim n.º 609.

N. 419-029 — Edson Rodrigues Araújo — Rua Tiboim n.º 617.

N. 419-030 — Eduardo Augusto da Silva Torres — Rua Tiboim n.º 621.

N. 419-031 — Helio da Cruz — Rua Tiboim n.º 632.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 67, de 17 de maio de 1954

De ordem do Secretário Geral, para conhecimento e devida execução, publico o seguinte:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 15 de maio de 1954

N. 213

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Turismo e Certames o Intérprete contratado, matrícula n.º 79.143 — Georges Polidouro.

N. 214

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Serviço de Administração, o Trabalhador, referência B — João Batista Maia, matrícula n.º 79.121.

N. 215

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo do Q.P., matrícula n.º 6.388 — Olga Madeira Méga.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.461.862-53 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S.A., solicita recurso de auto. — Relevo a multa.

N. 5.495.877-54 — A. F. Sá Carpintaria, solicita reconsideração de despacho. — Indeferido por se tratar de prédio residencial.

ORDEM DE SERVIÇO N. 62

Senhor Diretor do Departamento de Fiscalização,

Recomendo a Vossa Senhoria expedir Circular a todos os Delegados Fiscais determinando a fiel observância do dis-

posto nos Decretos ns. 9.641, 9.722 e 9.799 de 1949 e 11.048 de 1951, que regulam os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de maio de 1954. — Ivan Espirito Santo Cardoso, Secretário Geral.

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

25.ª C. F. — Penha

Dia 10 de maio de 1954

Auto de Constatação

N. 61 — Pref. 288, de 4.5.54 — Pedro Abrahaan Hansen — Rua Vinte e Lim de Abril n.º 73 — Multado em Cr\$ 300,00, visto ter construído sem licença uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua e número acima indicados.

Autos de Flagrante

N. 38 — Pref. 370, de 26.4.54 — Antônio de Matos — Rua Cardoso Quintão n.º 870 — Multado em Cr\$ 1.000,00, visto não ter apresentado para registro no corrente exercício, de acordo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização n.º 520, de 16 de abril de 1953, à rua e número acima indicados.

N. 44 — Pref. 370, de 3.5.54 — José de Sousa Marques, Representação — Rua Nerval de Gouveia número 401 a 405 — Multado em Cr\$ 2.000,00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro no corrente exercício, de acordo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização número 111.966, de 29 de maio de 1952, à rua e número acima indicados.

N. 45 — Pref. 370, de 3.5.54 — Lino Fonseca Neto — Rua Nerval de Gouveia n.º 457 sobrado — Multado

N. 419-032 -- Joaquim de Souza -- Rua Tiboim n.º 633.
 N. 419-033 -- Esquerdo Selson -- Rua Tiboim n.º 638.
 N. 419-034 -- Zely Ferreira -- Rua Tiboim n.º 648.
 N. 419-035 -- Maria da Glória Moraes -- Rua Tiboim n.º 710.
 N. 419-036 -- Feliciano Vieira -- Rua Tiboim n.º 734.
 N. 419-037 -- Nair Barbosa de Mello -- Rua Tiboim n.º 774.
 N. 419-038 -- Afonso Pereira da Cruz -- Rua Tiboim n.º 794.
 N. 419-030 -- Thomaz Silvério Galvão -- Rua Tiboim n.º 775.
 N. 419-040 -- Waldomiro Luiz de Souza -- Rua Tiboim n.º 806.
 N. 419-062 -- Antônio de Araújo Aguiar -- Rua Tiboim n.º 719. -- Todos intimados. Para no prazo de (30) dias, mediante prévia licença do 11.º Distrito de Obras, proceder à construção do muro fronteiro ao prédio de sua propriedade, nos locais acima mencionados.
 N. 419-041 -- Waldemar Alves Moreira -- Rua Tiboim n.º 405.
 N. 419-042 -- Severina Ferreira -- Rua Tiboim n.º 415.
 N. 419-043 -- Benedita Pastora Nascimento -- Rua Tiboim n.º 423.
 N. 419-044 -- Getrudes Maximiano dos Santos -- Rua Tiboim n.º 429.
 N. 419-045 -- João Adriano -- Rua Tiboim n.º 449.
 N. 419-046 -- José Luiz Pereira -- Rua Tiboim n.º 708.
 N. 419-047 -- Maria da Glória Moraes -- Rua Tiboim n.º 710.
 N. 419-048 -- Antônio de Araújo Aguiar -- Rua Tiboim n.º 719.
 N. 419-049 -- Antônio de Araújo Aguiar -- Rua Tiboim n.º 725.
 N. 419-050 -- Feliciano Vieira -- Rua Tiboim n.º 734.
 N. 419-051 -- Lourenço de Almeida -- Rua Tiboim n.º 740.
 N. 419-052 -- Nair Barbosa de Mello -- Rua Tiboim n.º 774.
 N. 419-053 -- Thomaz Silvério Galvão -- Rua Tiboim n.º 775.
 N. 419-054 -- Afonso Pereira da Cruz -- Rua Tiboim n.º 794.
 N. 419-055 -- Waldomiro Luiz de Souza -- Rua Tiboim n.º 806.
 N. 419-056 -- José Paes Batalú -- Rua Tiboim n.º 828. -- Todos intimados. Para no prazo de trinta (30) dias, mediante prévia licença do 11.º Distrito de Obras, proceder à construção do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, nos locais acima mencionados.
 N. 419-001 -- Gerda Garchengen -- Rua Tiboim n.º 12.
 N. 419-057 -- Delfina Torres de Araújo -- Rua Tiboim n.º 28.
 N. 419-058 -- José Pires -- Rua Tiboim n.º 125.
 N. 419-059 -- Primo Benedito -- Rua Tiboim n.º 237.
 N. 419-060 -- Maria Amélia Paulo -- Rua Tiboim n.º 290.
 N. 419-061 -- Joaquim Gonçalves -- Rua Tiboim n.º 298. -- Todos intimados. Para no prazo de trinta (30) dias, mediante prévia licença do 11.º Distrito de Obras, proceder à reconstrução do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, nos locais acima mencionados.
 N. 419-063 -- Américo de Almeida Frias -- Rua Dona Cantilda n.º 1. -- Para no prazo de sessenta (60) dias, cumprir o laudo de vistoria realizada no dia 16 de março do ano em curso, no imóvel de sua propriedade, no local supra citado, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, a qual determina: Demolir.

26.ª C. F. — Irajá

Dia 1 de maio de 1954

A-M 191 -- J.C. Pereira de Abreu -- Rua Lobo Júnior, n.º 2.239 -- sala 203. -- Cr\$ 1.000,00.
 A-M 192 -- Silvio Costino Coutinho -- Rua Aracati, número 75. -- Cr\$... 1.000,00.
 A-M 193 -- E.L. Dias -- Rua Itanhandú, s/n.º -- Cr\$ 1.500,00.
 A-M 194 -- Gale Indústria e Comércio Limitada -- Caminho de Itaoca número 1.176. -- Cr\$ 1.000,00.
 A-M 195 -- Urbano Cal Moreira sucessor de Joaquim Lopes & Bittencourt -- Rua Ubiratan, n.º 218-B. -- Cr\$ 1.000,00.
 A-M 196 -- Espólio de Abílio Teixeira de Paiva representado pelo inventariante Júlia Gomes de Paiva. -- Rua Uranos, número 1.467. -- Cr\$... 500,00.
 A-M 197 -- Urbano Cal Moreira, sucessor de Joaquim Lopes & Bittencourt -- Rua Ubiratan, número 218-B. -- Cr\$ 1.000,00.
 A-M 198 -- Conservadora Brasileira de Luz Fluorescente Limitada -- Estrada Braz de Pina, número 415-D. -- Cr\$ 1.000,00.
 A-M 199 -- Atarício José de Freitas -- Rua do Cajá, número 586 -- 1.ª loja -- Cr\$ 1.000,00.
 A-M 200 -- M. Pereira & Fonseca -- Rua do Cajá, número 706. -- Cr\$... 500,00.
 A-M 201 -- Abílio Mendes -- Rua Othon Machado, lote n.º 110. -- Cr\$... 500,00.
 A-M 202 -- João Martins Borba Filho -- Rua Dr. Noguchi, n.º 305. -- Cr\$ 500,00.
 A-M 203 -- Pedro Martins de Oliveira -- Rua Tangapeme, número 90. -- Cr\$ 100,00.
 A-M 204 -- Lúcio Ribeiro de Sousa -- Rua Dr. Noguchi, número 263. -- Cr\$ 50,00.
 A-M 205 -- Francisco Esteves -- Rua Apinagá, número 46. -- Cr\$... 300,00.
 A-M 206 -- Emilio Cortes Franco -- Avenida Nossa Senhora da Penha, número 480. -- Cr\$ 100,00.
 A-M 207 -- José M. Ribeiro -- Avenida Nossa Senhora da Penha, número 480-A -- Cr\$ 100,00.
 Z-A-M 208 -- Nilton de Oliveira Moreira -- Rua Padre Januário, número 75. -- Cr\$ 1.000,00.
 A-M 209 -- Orlando das Dóres -- Estrada Velha da Pavuna, n.º 918 parte -- Cr\$ 1.000,00.
 A-M 210 -- Abel Antônio Nunes -- Rua Edmundo, número 209. -- Cr\$ 500,00.
 A-M 211 -- José Teixeira -- Rua Edmundo, número 184. -- Cr\$ 500,00.
 A-M 212 -- José Teixeira -- Rua Edmundo, número 184. -- Cr\$ 500,00.
 N. 5.581.057-54 -- Rocha & Castanheira Limitada -- Rua Diomedes Trota, número 420-A loja. -- Concedo a licença de localização para quitanda.
 N. 5.581.113-54 -- A. Félix da Mariana -- Rua Aureliano Lessa, número 34-loja. -- Concedo a licença de transferência de firma.
 N. 5.581.091-54 -- Sebastião J. da Silva -- Rua dos Romeiros, número 186 -- 2.º andar, sala 209. -- Concedo a licença de localização para confecções de roupas para homens e senhoras.
 N. 5.581.102-54 -- A. Amorim da Silva Açougue -- Rua Tamiarana, número 173-C loja. -- Concedo a licença de localização para açougue, não podendo fazer uso de instrumentos que perturbem o silêncio.
 N. 5.51.074-54 -- A. Teixeira de Sousa -- Rua Manuel Fontenele, número 3-A loja. -- Concedo a licença de localização para indústrias de óias em geral.
 N. 5.581.115-54 -- Luis Abrantes & Cia. -- Rua D. Luisa número 233-parte. -- Concedo a licença de transferência de local.
 N. 5.581.080-54 -- Wilson Ayrton de Almeida -- Rua dos Romeiros, número 186 -- sala 409. -- Concedo a licença de localização para consultório médico.
 N. 5.581.076-54 -- Jaime dos Santos & Armindo -- Avenida dos Democráticos número 545-A loja. -- Concedo a licença de localização para joalheria, relojoaria e artigos para presentes.
 N. 5.575.934-54 -- Armando Pereira dos Anjos -- Avenida dos Democráticos, número 829-A. -- Concedo a licença de localização para consultório dentário.
 N. 5.581.067-54 -- J.D. Alves -- Rua Merendiba, número 24-A loja. -- Concedo a licença de localização para barbearia.
 N. 5.581.081-54 -- João Oscar Espindola -- Rua dos Romeiros, número 186 -- salas n.ºs 206 e 207. -- Concedo a licença de localização para consultório médico.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 10 de maio de 1954

Processos:

N. 5.585.425-54 -- Joaquim Peixoto. -- Concedo a licença de transferência da firma Evaristo Cardoso Figueira para Joaquim Peixoto, pagando antes a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), à Praça 13 de Junho, 157. (Para publicação em 20 de março de 1954, e não publicado).
 N. 5.585.415-54 -- Café e Bar Viçosa Ltda. -- Concedo a licença de transferência da firma Cláudio Pinto Cardeano para Café e Bar Viçosa Limitada, à Estrada Braz de Pina número 755. (Para publicação em 20 de março de 1954, e não publicado).
 N. 5.585.431-54 -- Souza & Gorgonha Ltda. -- Concedo a licença para funcionar com o negócio de vidraçaria, vendas de artigos religiosos e molduras, à Rua Volta, 340-B, loja. (Para publicação em 20-3-54, e não publicado).
 N. 5.585.532-54 -- Jefferson Massena de Araújo -- Estrada Vicente de Carvalho, 962. -- Junta autorização da «Fiscalização do Exercício da Medicina».
 N. 5.585.534-54 -- Abelardo de Menezes Brito Sanchez -- Estrada Vicente de Carvalho, 962. -- Junta autorização da «Fiscalização do Exercício da Medicina».
 N. 5.585.555-54 -- Marcelino Simões Rosa Vieira -- Café e Bar -- Av. Meriti, 1.575. -- Junta o habite-se fornecido pelo D.E.D.
 N. 5.585.541-54 -- Isolina Ordália Borges Chimel. -- Concedo Alvará de localização à firma Isolina Ordália Borges Chimel, para se estabelecer com a atividade de Escola de Corte e Costura na sala da frente do prédio à Praça 13 de Junho, 116, face às informações e documentação apresentada, inclusive certificado do Departamento de Educação Técnico Profissional.
 N. 5.585.533-54 -- Amâncio Carnaval -- Estrada Vicente de Carvalho, 962. -- Junta autorização da «Fiscalização Nacional da Medicina».

28.ª C. F. — Madureira

AUTOS DE FLAGRANTE

Dia 7 de maio de 1954

Foram lavrados os seguintes:

N. 502-70 de 1 de abril de 1954 -- Alzira Mais Braga -- Rua Dr. Joviniano, 305. -- Visto não ter apresentado para o registro dentro do prazo legal no corrente exercício, de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição 70.864, código 100, de seu negócio de artefatos de cimento armado -- Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 502-71 de 2 de abril de 1954 -- Agnelo de Oliveira Barbosa -- Rua Carolina Machado, 438 -- 1.º andar -- sala 1. -- Visto não ter apresentado para registro no corrente ano, dentro do prazo legal, o alvará de localização inscrição n.º 75.324, código 50, emitido em 14-6-41, de seu negócio de consultório dentário -- Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 502-72 de 2 de abril de 1954 -- Agnelo de Oliveira Barbosa -- Rua Carolina Machado, 438 -- 1.º andar -- sala 1. -- Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 7.797 código 50, emitido em 26 de março de 1943, de seu negócio de consultório dentário -- Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 502-73 de 2 de abril de 1954 -- Manoel Figueiredo -- Rua Guaraúna, 136. -- Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição n.º 96.938, de 20-8-48, do seu estabelecimento comercial de quitanda, referente ao exercício de 1954 -- Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 502-74 de 3 de abril de 1954 -- Aldomiro R. de Almeida -- Rua Ibi-racóá, 477-A. -- Visto não ter apresentado no prazo da lei, para registro nesta 28.ª C.F., o alvará de licença de localização inscrição 113.651, de 8 de agosto de 1952, do seu negócio de quitanda com adicionais de frutas estrangeiras e ovos -- Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 502-75 de 3 de abril de 1954 -- Edson de Souza Bastos -- Rua Antônio de Abreu n.º 8 apt. 101. -- Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 284 de 12-8-52, que ordena no prazo de 10 dias, a legalização ou demolição do prédio que está sendo construído sem licença no terreno de sua propriedade à rua Projetada I lote 2 -- quadra 17 -- Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 502-76 de 3 de abril de 1954 -- Eleotério Costa -- Rua Minuri, 95 -- antiga Travessa Guilomar, 13-A. -- Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 162 de 21-5-53 que ordena no prazo de 10 dias, a legalização ou demolição do prédio que foi construído sem a necessária licença no terreno de sua propriedade -- Multa de Cr\$.. 500,00.
 N. 502-77 de 3 de abril de 1954 -- Senobellino Ferreira -- Estrada do Sapê, 328 -- loja. -- Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício o alvará de localização inscrição número 118.031, código 700, emitido em 26-3-53 de seu negócio de Conservatória de calçados -- Multa de Cr\$.. 1.000,00.
 N. 502-78 de 5 de abril de 1954 -- Sebastião Fernandes Praça -- Rua Carolina Machado, 494. -- Visto não ter apresentado para registro no prazo legal de acordo com a lei no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 3.367, código de taxação 242 de 24-1-52, do seu negócio de botiquim -- Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-79 de 5 de abril de 1954 — José Luiz Maria Damaso Gutierrez — Estrada Marechal Rangel, 69-A — apt. 5. — Visto não ter apresentado para registro no prazo legal de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição n.º 105.562, código de taxaço 50, de 22-1-54 do seu consultório dentário — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-80 de 5 de abril de 1954 — Eduardo de Almeida Guimarães — Estrada do Portela, 228. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal de acordo com a lei o alvará de localização inscrição número 38.375, código de taxaço 401 de 8-7-53, do seu negócio de botequim — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-81 de 5 de abril de 1954 — Luiz Silvério — Estrada do Portela, 45 — 1.º andar — sala 102. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição 69.212, código 50, de 24-8-49 do seu consultório dentário — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-82 de 5 de abril de 1954 — Indústria Reunida de Cera — Rua Dagmar da Fonseca, 140. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição 92.436, código 160, de 4-2-49, de seu negócio de fábrica de cera — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-83 de 5 de abril de 1954 — Casa de Saúde e Maternidade Madureira Ltda. — Rua Dagmar da Fonseca, 140. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal e de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição n.º 35.222 código 100, de 1-10-38 da sua casa de saúde e maternidade — Cr\$ 1.000,00.

N. 502-84 de 5 de abril de 1954 — Wilton Pereira da Fonseca — Estrada do Portela, 43 — 1.º andar — sala 103. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 41.588, código 50, de 20-10-50, do seu consultório dentário — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-85 de 5 de abril de 1954 — Joventino Gonçalves Seman — Rua Maria Freitas, 77 — 2.º andar — sala 302. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização n.º 118.251, código 800, emitido em 8-4-53, do seu negócio de oficina de alfaiate — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-86 de 5 de abril de 1954 — Albano Nunes Silva Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 64 — sala 304. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal e de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição 116.032, código 100 emitido em 20-11-52, de seu negócio de escritório de compra e venda — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-87 de 5-4-54 — Alvaro Galvão Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 918-B — Visto não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 364-015, de 14-11-53, que ordena no prazo de 8 dias, requerer e retirar nesta Delegacia Fiscal, as guias para pagamento dentro do prazo de 3 (três) dias de sua expedição em qualquer distrito de arrecadação do imposto de exibição, do corrente exercício referente a um letreiro luminoso com 2,80 X 0,60m exibido no local acima citado — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 502-88 de 6-4-54 — D. A. Oliveira — Rua Adelaide Badajós, 41-loja — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal no corrente exercício, o alvará de localização

inscrição n.º 41.808, código 100, de 10 de junho de 1952, do seu negócio de «fábrica e venda de móveis» — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-89 de 6-4-54 — Antônio Alexandre Martins — Rua Adelaide Badajós, 45 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 104.612, código 242, emitido em 7-3-52, do seu negócio de café, bar, charutaria e balas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-90 de 6-4-54 — J. R. da Silva — Merceria — Rua Carolina Machado, 1.474 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 94.491, código 100, emitido em 17-12-51, do seu negócio de merceria — Multa de ... Cr\$ 1.000,00.

N. 502-91 de 7-4-54 — Jean Nicolas Nikiforaki — Travessa Fernandes Marinho, junto e depois do n.º 16 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 123.508, código 800, emitido em 5-12-53, de seu negócio de reparos de automóveis em geral — Multa de ... Cr\$ 1.000,00.

N. 502-92 de 8-4-54 — Alvaro da Silva — Líquidos e Comestíveis — Rua Sirici, 796 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 117.800, emitido em 17-3-53, código 402, do seu negócio de líquidos e comestíveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-93 de 8-4-54 — Joaquim Mendes Vasconcelos — Estrada Marechal Rangel, 264 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição n.º 2.628, código 100, emitido em 7-1-54, referente à sua oficina de carpintaria — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-94 de 8-4-54 — Evaristo de Oliveira — Estrada Marechal Rangel, 591, fundos — Visto estar funcionando com seu negócio de «pedreira» sem alvará de localização — Multa de ... Cr\$ 300,00.

N. 502-95 de 9-4-54 — Estrada Marechal Rangel, 907, sobrado, sala 201 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 1.236, código 2.000, emitido em 28-1-43 do seu negócio de «gabinete dentário» — Multa de ... Cr\$ 1.000,00.

N. 502-96 de 9-4-54 — Luiz Silveira — Estrada Marechal Rangel, 907, sobrado — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 58.377, código 50, emitido em 14-12-51, de seu negócio de «escola de datilografia» — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-97 de 13-4-54 — Aldo Joaquim da Silva — Rua Agrário de Menezes, 522 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal o alvará de localização inscrição n.º 91.543, de 26-7-52, do seu negócio de líquidos e comestíveis, referente ao exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-98 de 13-4-54 — Boris Freiger — Rua Maria Passos, 427-A — Visto não ter apresentado para registro no prazo legal de acordo com a lei o alvará de localização n.º 107.507, código 100, de 11-10-51, do seu negócio de fábrica de móveis referente ao exercício de 1954 — Multa de ... Cr\$ 1.000,00.

N. 502-99 de 13-4-54 — Distribuidora Brasileira de Bebidas Ltda. — Rua Silva Vale, 72 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal de acordo com a lei, o alvará de localização n.º 114498, código 240 de 18-11-52, do seu negócio de depósito de águas minerais, vinhos, aguardente e refrigerantes por atacado — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-100 de 13-4-54 — Fernando Alves — Rua Lima Drumond, 261 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização inscrição 62.479, de 17 de junho de 1946, do seu negócio de oficina de fábrica de calçados, referente ao exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-001 de 13-4-54 — Argemiro da Silva — Rua Lima Drumond, 242 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, e de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição n.º 79.970, de 21 de dezembro de 1942, do seu negócio de carvoaria, referente ao exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-002 de 19-4-54 — Alfredo Pinheiro Pôrto — Estrada Marechal Rangel, 37-C, sobrado, sala 4 — Visto não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal e de acordo com a lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 86.294 de 23-3-42, código 050, do seu negócio de cabeleleiro — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-003 de 19-4-54 — A. Ernesto Lourenço — Estrada Marechal Rangel, 648 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal o alvará de localização n.º 61.712, código 241, do seu negócio de líquidos e comestíveis — Multa de Cr\$... 1.000,00.

N. 578-004 de 19-4-54 — Abraão Sklar — Estrada Vicente de Carvalho n.º 4-C — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização n.º 117.472, código 100, do seu negócio de atelier fotográfico — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-005 de 2-4-54 — José Alves Calado — Rua Pereira da Costa, 123 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 367 de 24-11-53, que ordena a legalização do acréscimo que foi feito sem licença no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 578-006 de 26-4-54 — José Elian — Estrada do Areal, 1.490 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização n.º 606, de 1-10-38, do seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-007 de 28-4-54 — Abílio Carneiro de Barros — Rua Bezerra de Menezes, ao lado esquerdo do 181 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 7, de 12-1-54, que ordena legalizar a reforma que foi feita sem licença no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 578-008 de 28-4-54 — A. do Amaral Pinturas — Rua Alice de Freitas, 102 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização inscrição número 121.543, referente ao seu negócio de escritório de serviços de pinturas de prédio — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-009 de 28-4-54 — Alumínio Ferro Construtora S. A. — Avenida Automóvel Clube, junto e depois do n.º 1.751 — Visto ter iniciado seu negócio de indústria de serralheria industrial de anodização de alumínio, sem a devida licença — Multa de Cr\$... 300,00.

N. 578-010 de 2-8-54 — Abílio Carneiro de Barros — Rua Costa Bar-

ros, 1.201, apt. 8 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 7, de 12-1-54, que ordena legalizar a reforma que foi feita sem licença no prédio de sua propriedade, à rua Bezerra de Menezes, ao lado esquerdo do n.º 181 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 578-011 de 29-4-54 — Sociedade Brasileira de Artefatos de Cimento Armado Zulan — Estrada Vicente de Carvalho, junto e antes do 192 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização inscrição n.º 120.428, do seu negócio de artefatos de cimento armado, referente a 1954 — Multa de ... Cr\$ 1.000,00.

N. 578-12 de 28-4-54 — Jonatas Tomaz de Aquino — Rua Domingos Santos, 60 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização inscrição número 41.710, emitido em 8-4-53, com a atividade de escola — Multa de Cr\$... 1.000,00.

N. 578-13 de 29-4-54 — C. J. da Mota — Estrada do Areal, 514 — Visto ter colocado uma faixa de pano anúncio com 3,00 X 1,00m aproximadamente, com os dizeres: «Shell com I.C.A., o aperfeiçoamento mais sensacional em gasolina nos últimos nos últimos 32 anos», na parte externa do posto de abastecimento de automóveis — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 578-014 de 29-4-54 — Rafael de Sá Carneiro — Avenida Automóvel Clube, 1.675 — Visto ter colocado sem licença, uma painel anúncio medindo 3,00 X 1,00m aproximadamente, na parte externa do posto de gasolina, de sua propriedade, com os dizeres: «Shell com I.C.A. o aperfeiçoamento dos últimos 32 anos» — Multa de ... Cr\$ 200,00.

N. 578-015 de 3-5-54 — Dorneles & Cia. Simões — Rua das Safiras, 206 — Está funcionando sem alvará de localização com oficina mecânica — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 578-16 de 4-5-54 — Lopes & Filho Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho, 222 — Visto não ter apresentado para registro, no prazo, de acordo com a lei, o alvará de localização referente ao seu negócio de oficina mecânica — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-17 de 5-5-54 — Antônio José Fernandes — Rua Tupiniquins, 76 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo e de acordo com a lei, o alvará de localização inscrição n.º 90.474, de 10-3-50, de seu negócio de bar referente a 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-18 de 7-5-54 — Zacarias Francellino Rodrigues — Rua Várzea, 123 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 479, de 24-9-51 que ordena no prazo de 10 dias, a legalização ou demolição do acréscimo feito sem licença no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

31.ª C. F. — Realengo

Dia 10 de maio de 1954

Jair Lopes Gabriel — Rua Goulart de Andrada — N.º 5.605.560-54 — Concedo transferência de firma requerida.

Hélio Lins Peixoto — Avenida Santa Cruz, 282, segunda loja — Processo 5.605.558-54 — Concedo transferência de firma requerida.

Joaquim Nicolau de Oliveira — Avenida Santa Cruz, 272 — Processo número 5.605.669-54 — Junte assentimento sanitário.

José Vieira Prioste — Rua Oliveira Braga n.º 308 — Processo 5.605.918 de 1954 — Concedo alteração de atividade requerida.

José Francisco de Lima — Rua Euclides n.º 113 — Processo 5.605.427 de 1954 — Legaliza a obra, e volte com o prazo de 15 dias.

Guilherma Caetano da Silva — Rua Almeida e Sousa, lote 644, fundos — Processo n.º 5.605.165 54 — Legalize a obra e volte no prazo de 15 dias.

Amâncio Loreiro — Travessa Capitão Valente, 23 — Processo número 5.605.460 54 — Legalize a obra e volte no prazo de 15 dias.

Manoel Martins Serra Júnior — Avenida Santa Cruz, 1.249 — Processo n.º 5.605.679-54 — Junte o auto do qual recorre.

Manoel José Bar — Estrada Gundu do Sena, 1.379 — Processo número 5.605.61-54 — Concedo alvará de licença para localização.

Manoel Barros de Almeida — Rua dos Tintureiros, 321 — Processo número 5.605.554-54 — Concedo alvará de licença para localização.

João Marzulo — Rua João Vicente número 1.581-loja — Processo número 5.605.536-54 — Concedo alteração de atividade requerida.

Carmine Antônio Gaeta — Rua Guajuvira, 222 — Processo 5.605.599 54 — Concedo alvará de licença para localização.

Netto & Veloso Ltda. — Estrada Guandu, 5.134 — Processo 5.605.091 de 1954 — Junte assentimento sanitário.

Farmácia São Jorge dos Abroilhos Limitada — Rua Professor Clemente Ferreira, 180-A, loja — Processo número 5.605.646-54 — Concedo transferência de firma requerida.

M. J. Guerra — Rua Belisário de Sousa, 3 — Processo 5.605.686-54 — Concedo transferência de firma requerida.

Manoel Pinto & Francisco C. Nogueira — Avenida Santa Cruz, sem número — Processo 5.605.645-54 — Concedo transferência de firma requerida.

Fólia Democrática — Avenida Conego Vasconcelos, 82, sala 210 — Processo 5.605.547-54 — Junte o registro.

Carlos Luiz de Souza — Rua Coronel Tamarindo, 194, apt. 201, sala de frente — Processo 5.605.586-54 — Concedo alvará de licença para localização.

S. T. Vila Nova — Rua Sapopemba, 787 — Processo 5.605.549-54 — Preencha o interessado formulário de alteração de loca.

Eduardo de Azevedo — Rua Doutor Paulino Verneck, 460 — Processo número 5.605.455-54 — Concedo alvará de licença para localização.

C. F. — Campo Grande

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 7 de maio de 1954

Deferidos:

N. 5.610.275-54 — Francisco Pereira — Bar Ponto Chic — Estrada do Monteiro n.º 24 — Concedo a transferência de firma, de acôrdo com o Decreto n.º 11.007-51, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

N. 5.610.277-54 — Geraldo de Matos Moreira — Estrada do Monteiro, 16 — Concedo o alvará de localização para o negócio de consentador de calçadas, de acôrdo com o Decreto número 11.07-51, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 11 de maio de 1954

Auto de Flagrante n.º 32-555 — Vidros Aeroplag Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 26 6— Por não comunicar a este D.F., serviços executados em seu estabelecimento comercial referente ao mês de janeiro do ano m curso.

Auto de Flagrante n.º 59-555 — Frederico C. Mello & Cia. Ltda. — Lauro Sodré, n.º 1 — Por estar procedendo o serviço de mecânica no auto chapa 113.490, na via pública v/v em estabelecimento de pósto, fazendo oficina de eletricista, mecânica, etc. — Cr\$ 1.000,00.

Processos:

N. 5.430.410-54 — Sabões Milin Ltda. — Rua Bonsucesso, 295 — Esclareça melhor o que quer quando diz: «letreros e ambulantes» e diga a qualidade do signatário.

N. 5.431.064-54 — Laboratórios Krinos S. A. — Rua Senador Alencar, 109 — Deferido.

Autorizo a pintura do automóvel no local, atendendo que se trata de veículos da própria firma e que esta mantém oficina própria para consêrto de seu automóveis.

N. 5.575.013-54 — Felipe Inácio — Rua Dr. Alfredo Barcelos, 546 — Cobre-se o impôsto, na forma determinada pelo Sr. Diretor do D.F.S.

N. 5.430.024-54 — Editora Civilização Brasileira S. A. — Rua do Rosário, 174 — Compareça para esclarecimento.

N. 5.430.907-54 — Jacob Rosenvaldo — Rua do Matoso, 44, apt. 201. — Compareça para esclarecimento.

N. 539: Designar, o Professor de Ensino Secundário, ginásio — Judite Brito de Paiva e Sousa — Matrícula número 3.619, para exercer a função de Assistente do Diretor do Instituto de Educação, sem prejuizo das funções docentes.

N. 540: Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Servente, classe F — Juarez de Sousa — Matrícula n. 79.111.

N. 541: Designar, para o Departamento de Educação primária (Setor de Alimentação do Escolar) o Escriturário, classe G — Maria Judite Brito — Matrícula n. 46.622.

N. 542: Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o Enfermeiro, classe J, interino — Olsa Rosa Feuerschulte — Matrícula n. 79 113.

N. 543: Remover, do Departamento de Educação Complementar para o Serviço de Administração, o Oficial Administrativo, classe J — Berenice do Nascimento — Matrícula n. 45.063.

N. 544: Designar, para o Departamento de Educação de Adultos, o Desenhista, classe K — Guilherme Dias de Azevedo — Matrícula n. 15.789.

N. 545: Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Servente classe F — Isis Paz da Silva — Matrícula n. 78.397.

N. 546: Designar, o Professor de Ensino Técnico — Ema Ferrera Mansure — Matrícula n. 1.449, para lecionar Economia Doméstica na Escola Amaro Cavalcanti.

N. 547: Designar para o Departamento de Saúde Escolar, o Enfermeiro, classe J — Isaura de Sousa — Matrícula número 79.067.

N. 548: Designar, para o Departamento de Educação de Adultos, o Professor de curso Elementar Supletivo, ref. G — Lída de Moraes dos Santos — Matrícula n. 79.137.

N. 549: Designar, para o Departamento de Educação Complementar, o Servente, classe F — Antonina Catarina da Silva — Matrícula n. 79.112.

N. 550: Designar, para o Departamento de Educação Primária o Servente classe F — Abigail Maurício — Matrícula n. 79.125.

N. 551: Designar, para o Departamento de Educação Primária, o Servente classe F — Maria de Lourdes Bichara — Matrícula n. 79.017.

N. 552: Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Servente, classe F — João Alves de Mendonça Neto — Matrícula n. 79.118.

N. 553 — Remover, da escola 3-23 «Martins Júnior», núcleo n.º 0 354 para a Escola 1-2 «Guatemala», 3.ª Zona (Bairro de Fátima), o Trabalhador, ref. B — Maria Angelina de Almeida — Matrícula n. 64.128.

N. 554: Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, núcleo número n.º 5.270, o Professor de Ensino Técnico — José Bruno Teixeira — Matrícula n. 74.042.

N. 555: Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, núcleo n.º 5.270, o Professor de Ensino Técnico — Nilma Freire de Magalhães — Matrícula n. 36.889.

N. 556: Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, núcleo n.º 5.270, o Professor de Ensino Técnico — Carlinda Dulci Henriques — Matrícula n. 58.316.

N. 557: Remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico — Dulce Vinhais Pigueira — Matrícula número 4.803.

N. 558: Remover, do Departamento de Educação Primária para a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo n.º 8.270, o Professor de Curso Primário, Conceição Brito de Castilho — Matrícula n. 68.951.

N. 559: Remover, do Departamento de Educação Primária para a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo n.º 8.270, o Professor de Curso Primário — Maria Lopes Guimarães — Matrícula número 65.244.

N. 560: Remover, do Departamento de Educação Primária para a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo n.º 8.270, o Professor de Curso Primário — Terézinha de Jesus Ascenção Gomes — Matrícula n. 6.539.

N. 560: Remover, do Departamento de Educação Primária para a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo n.º 8.270, o Professor de Curso Primária — Terézinha de Jeus Ascenção Gomes — Matrícula n. 6.539.

561: O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho de 2º de abril de 1952, no Ofício número 189-SGE, de 28-4-52, resolve remover, do Teatro Municipal, núcleo n.º 1.390 para o Departamento de Educação Complementar, o Trabalhador, ref. D — Antônio Valadares — Matrícula n. 73.847.

N. 562: Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o Professor de Curso Primário — Ada Silva — Matrícula n. 22.158.

N. 563: Remover, do Departamento de Educação de Adultos para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Curso Supletivo, padrão J — Myrthes de Luca Wenzel — Matrícula n. 34.408.

N. 564: Designar, o sub-diretor — Norah Horta de Carvalho — Matrícula número 34.263, para responder pelo expediente da Escola Primária Cardeal Arcoverde, durante o período de licença prêmio, do respectivo Diretor.

N. 565: Designar, o Professor de Ensino Técnico, Curso Técnico, padrão O — Antônio dos Santos Jacinto Guedes — Matrícula n. 76.718, para elaborar o projeto de novos estatutos da Caixa Escolar Pôrto Carreiro do Instituto de Educação.

N. 566: Remover, do Departamento de Educação Primária, núcleo n.º 9.343 para o Departamento de Educação Complementar, o Trabalhador — Juraci Ferreira Braga — Matrícula n. 25.328.

N. 567: O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n.º 3.001.677-54 resolve designar, o Professor Catequético de Curso Normal — Cândido Jucá (Filho) — Matrícula n. 19.238, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Português, do Instituto de Educação.

N. 568: O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n.º 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catequético de Curso Normal — Maria Alves Veloso — Matrícula n. 19.278, para exercer a função de Coordenador Geral da Cadeira de Francês do Instituto de Educação.

N. 569: O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 108

Expediente de 17 de maio de 1954

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 536.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Primária o Professor de Curso Primário — Alair Areno Carvalho — Matrícula n. 37.963, para ter

exercício na Sede do Distrito de Educação Rural.

N. 537:

Designar, o Professor de Artes, padrão O — Marília de Oliveira Araújo — Matrícula n. 3.163, para exercer a função de Assistente do Diretor do Instituto de Educação, sem prejuizo das funções docentes.

N. 538:

Designar, o Professor de Ensino Secundário, ginásio — Merkam Benjamim de Viveiros — Matrícula número 18.089, para exercer a função de Assistente do Diretor do Instituto de Educação, sem prejuizo das funções

Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor de Ensino Secundário (Ginásio) — Ernesto Faria Júnior exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Latim do Instituto de Educação.

N. 570:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Osvaldo Ferreira Serpa — Matrícula n. 32.487, para exercer a função de Coordenador Geral da Cadeira de Inglês do Instituto de Educação.

N. 571:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Roberto José Fontes Peixoto — Matrícula n. 19.261, para exercer a função de Coordenador da cadeira de Matemática no Curso Ginásial do Instituto de Educação.

N. 572:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Cesar Dacorso Neto — Matrícula n. 19.251, para exercer a função de Coordenador da cadeira de Matemática no Curso Normal do Instituto de Educação.

N. 573:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Luiz Macedo — Matrícula n. 19.260, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Ciências Naturais do Instituto de Educação.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Maria da Conceição Cavalcanti de Barros Barreto — Matrícula n. 53.715, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Música do Instituto de Educação.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor de Curso Secundário Solvador Duque Estrada Batalha — Matrícula n. 6.907, para exercer a função de Coordenador da cadeira de Desenho no Curso Ginásial do Instituto de Educação.

N. 576:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54 resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Leonilda D'Anibal Braz — Matrícula n. 19.201, para exercer a função de Coordenador da cadeira de Desenho no Curso Normal do Instituto de Educação.

N. 577:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Jaime Coelho — Matrícula n. 30.577, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de História do Instituto de Educação.

N. 578:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico — Manuel Ferreira de Castro Filho — Matrícula n. 65.779, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Trabalhos Manuais — do Instituto de Educação.

N. 579:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor de Curso Normal — Corrêio de Castro — Matrícula número 30.545, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Física do Instituto de Educação.

N. 580:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal, Maria Luiza Hassak Van Wellem — Matrícula n. 19.273 para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Química do Instituto de Educação.

N. 581:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico — Hugo de Segadas Vianna — Matrícula n. 67.072, para exercer a função de Coordenador da cadeira de Geografia do Instituto de Educação.

N. 582:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar o Professor Catedrático de Curso Normal — Everardo Luiz Alvares da Cruz — Matrícula n. 30.557 para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Educação Física do Instituto de Educação.

N. 583:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar o Professor de Curso Normal — Renato Otávio de Araújo Costa — Matrícula n. 55.635, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Física e Puericultura do Instituto de Educação.

N. 584:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Alcir Accioli Antunes — Matrícula n. 19.216, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Biologia Educacional do Instituto de Educação.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Ismael de França Campos — Matrícula n. 18.127, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Metodologia do Cálculo do Instituto de Educação.

N. 586:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Haydée de Menezes Sanches — Matrícula n. 19.997, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Metodologia da Linguagem do Instituto de Educação.

N. 587:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.011.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Geraldo Sampaio de Sousa — Matrícula n. 21.145, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Metodologia das Ciências do Instituto de Educação.

N. 588:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Irene de Albuquerque — Matrícula n. 19.625, para exercer a função de Coordenador Geral da ca-

deira de Prático de Ensino do Instituto de Educação.

N. 589:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Iva Waisberg Bonow — Matrícula n. 21.146, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Psicologia Educacional do Instituto de Educação.

N. 590:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Sílvia Brêtas de Araújo — Matrícula n. 30.719, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Artes Aplicadas do Instituto de Educação.

N. 591:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Teobaldo de Miranda Santos — Matrícula n. 19.209, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de História e Filosofia da Educação do Instituto de Educação.

N. 592:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor o Professor Catedrático de Curso Normal — Luiz Macedo — Matrícula n. 19.260, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Anatomia do Instituto de Educação.

N. 593:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor de Ensino Secundário, ginásio — Dinara de Vicenzi Azevedo Leite — Matrícula n. 3.352, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Metodologia da Geografia e da História do Instituto de Educação.

N. 594:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.01.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Celso Otávio do Prado Kelly — Matrícula n. 19.222, para exercer a função de Coordenador Geral dos Cursos de Aperfeiçoamentos e Especialização do Instituto de Educação.

N. 595:

Remover, do Departamento de Educação de Adultos para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento — Maria José Correia Lapa — Matrícula n. 34.029.

N. 596:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O, interino Catarina Aires de Lima — Matrícula n. 79.141.

N. 597:

Remover, do Serviço de Expediente, núcleo n. 1.210 para o Instituto Osborn Clark, núcleo n. 5.240, o Trabalhador, padrão F — José de Almeida Filho — Matrícula n. 23.604.

N. 598:

Remover, do Serviço de Expediente, núcleo n. 1.210 para o Instituto Osborn Clark, núcleo n. 5.240, o Trabalhador, padrão F — José de Almeida Filho — Matrícula n. 23.604.

Escola São João Bosco — Processo n. 3.301.070-54. — Autorizo, até o máximo de 236 excedentes, a oitenta cruzeiros por aluno.

Jardim de Infância Cinderella — Processo n. 3.303.003-54. Colégio Dom Bosco — Processo número 3.302.706-54. — Certifique-se o que constar. Construtora Prédios Limitada -- Processo n. 3.300.252-54. — Aceito a obra, em caráter definitivo, em face do laudo da comissão.

Lauro Coelho & Companhia Limitada — Processo n. 3.303.496-54. — Autorizo, obedidas as prescrições legais Ginásio Luiza de Castro — Processo n. 3.302.829-54. Escola Coelho Neto — Processo número 3.303.460-54. — Indeferido, em face do parecer do E.E.P.

Educandário Antônio de Pádua — Processo n. 3.302.036-54. — Arquivase, tendo em vista a declaração do requerente. Walkir Carlos — Processo número 3.303.466-54. — Autorizo sem prejuizo dos trabalhos escolares.

Sociedade Construtora e Administradora de Imóveis Metropolitana "Construnam Ltda." — Processo número 3.303.390-54. A. Fonseca & Razinhas — Processo n. 3.300.792-54. — Expeça-se o cartão de inscrição. Instituto de Educação — Processo n. 3.002.650-54. Olívia Bentes Leal — Processo número 1.053.553-54. Mário Cunha — Processo número 1.057.251-53. Virgílio Brito Filho — Processo n. 1.010.665-54. Rosequinha Dulce Rodrigues Leme — Processo n. 1.051.637-53. Cesar Francisco de Almeida — Processo n. 1.052.210-53. Instituto de Pesquisas Educacionais Of. n. 101 — Processo n. 3.002.623, de 1953. — Aprovo a escala.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11

Srs. Chefes de Distrito Educacional:

Solicito vossas providências no sentido de que seja divulgada entre os professores públicos e particulares, a Ordem de Serviço n. 14-DEC, publicada em 8-5-54, na qual aquele Departamento determina a abertura das inscrições para o Curso de Extensão sobre atividades de Educação Física Recreação e Joos. Cordiais Saudações. Distrito Federal, 15 de maio de 1954. José Candido da Costa Sena, Diretor do DEP.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 17 de maio de 1954 Boletim n. 82

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o art. 2.º da Resolução n. 52 e das Instruções n. 19, publicadas no Diário Oficial de 7-10-53, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em 8-5-54 ofício n. 158 de 4-5-54, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 191: Designar o contínuo classe H, matrícula n. 35.650 — Manuel Costa Santos para o I.M.P. "Oswaldo Cruz" matrícula n. 6.321. N. 192: Designar o Trabalhador ref. D, matrícula n. 49.695 — Rilda Vieira Guedes — para o 14.º D.M., núcleo número 0.320.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Sede do 23.º D.E. Escola Realengo — Processo n. 3.302.024-54. — Autorizo, até o máximo de 300 excedentes, a oitenta cruzeiros por aluno. Ginásio Nossa Senhora da Paz — Processo n. 3.302.128-54. — Autorizo, até o máximo de 150 excedentes, a oitenta cruzeiros por aluno. Instituto Casimiro de Abreu — Processo n. 3.302.154-54. — Autorizo, até o máximo de 120 excedentes, a oitenta cruzeiros por aluno.

N. 193: Designar o Atendente rer. E. matrícula n. 58.515 — Rita de Cássia Monnerant — para o I.M.P. "Osvaldo Cruz", núcleo n. 6.321.

N. 194: Designar o Enfermeiro classe M, matrícula n. 17.265 — Judite Maria da Silva — para o 9.º D.M., núcleo número 7.321.

N. 195: Designar o 6.º anista da Faculdade de Medicina — Eudes de Lima Gomes — para, de acordo com as Instruções n. 18-53, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, estaiar em prorrogação no C.M.P. "N.S. do Loreto".

Inspecção de saúde de professores particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, no Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos: Apolinário Silva de Vilar Belmonte, Décio Fonseca, Eiza Pacheco Moreira, Ivone Pereira, Maura Santos, Maria Mendonça.

Escala de licença prêmio

Gilberto Camardelli — Médico, padrão O, matrícula n. 35.797. — Início: 1-9-54 — Término: 30-11-54 — Período que serviu de base à concessão da licença: 17-6-43 a 18-6-5º — Vai gozar somente 3 meses — Processo número 1.004.968-54.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 17 de maio de 1954

Boletim n. 47

Apresentações:

Do Professor, matrícula n. 38.601 — Edite Mercier Fayão — em 15 de maio de 1954.

Do Inspetor de Alunos, ref. G. matrícula n. 46.756 — Maria da Penha — em 12-5-54.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, nos Ofícios ns. 147, de 3-5-54 e 165 de 13-5-54, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 146 — Designar o Oficial Administrativo, classe O, matrícula número 20.922 — Claudionor de Almeida Barbosa — para a E.E.S.G.T. Visconde de Cairú, núcleo n. 7.262.

N. 147 — Designar o Oficial Administrativo, classe M, matrícula número 3.462 — Martinha Borja — para responsável pelo núcleo n. 9.260.

N. 148 — Designar o Trabalhador, referência D, matrícula n. 61.936 — Crenilda Viana Cabral — para o Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo n. 0.261.

N. 149 — Designar o Artífice, referência D, matrícula n. 74.731 — Maria Luiza Miranda de Carvalho — para a E.E.S.G.T. Orcina da Fonseca, núcleo n. 5.261.

N. 150 — Remover o Trabalhador, ref. D, matrícula n. 73.941 — Pedro Gabric — do Ginásio Municipal Prof. Clóvis Monteiro, núcleo n. 9.261 para o Ginásio Municipal de Marechal Hermes, núcleo n. 9.263.

DESPACHOS DO DIRETOR

Stael Santana da Silva. — Faça-se a apostila, à vista das informações. Amélia Braga Sales, Antônio Ferreira Pôrto e Tala Miguel Ferraz. — Autorizo — devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Boletim n. 7

Expediente de 15 de maio de 1954

Apresentação: no dia 14 de maio de 1954 — Do Professor de Curso Primário Leda Faria Barreto de Almeida, matrícula n. 23.487, removida para o Instituto de Pesquisas Educacionais, núcleo n. 1.250.

Inclusão em escala de licença prêmio

Edite Cota França — Professor de Curso Primário — Matrícula número 30.223, núcleo n. 1.252 — Serviço de Medidas e Programas.

Período que serviu de base — 1-1-35 a 27-12-49.

Prazo — nove meses. Início — 3-5-54. Término — 2-2-55.

Helena Correia de Sá Trindade — Professor de Curso Primário, matrícula n. 10.619, núcleo n. 1.250 — Serviço de Antropometria.

Período que serviu de base — 7-8-46 a 5-8-51.

Prazo — três meses. Início — 11-5-54. Término — 10-8-54.

Eiza Pinheiro da Silva — Oficial Administrativo — Matrícula número 3.424, núcleo n. 1.250.

Período que serviu de base — 1 de fevereiro de 1930 a 26-1-50. Prazo do 2º período — três meses. Início — 10-5-54. Término — 9-8-54.

Pela Portaria n.º 147, de 5 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido da Comissão de Aquisição de Material para a Superintendência do Financiamento Urbanístico, o Estafeta Ref. "D", matrícula 43.981 — Minakdo Carlos de Oliveira.

N. 4.309.781-53 — A.M. Martins & Simões.

De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 8.104,00 (oitto mil, cento e quatro cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.450.846-53 — Olga Kluge. Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 4.452.633-53 — Espólio de Ernani Bittencourt Cotrim. Idem.

N. 4.623.259-53 — Luiz Maria Ferreira Velho.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.812,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.639.646-53 — Agostinho Pereira de Souza.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros).

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 26

Expediente de 15 de maio de 1954

Fôlha n.º 34 — Relativa ao mês de Fevereiro de 1954 — Verba número 513 — 1980.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes names like José Fernando Zieze de Oliveira, Oswaldo Ignacio Cardoso, Sylvio Collares Moreira, etc.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes names like Afonso Sergio Ferreira Portes, Adalto José dos Reis, Eudiphos Cavalcanti Pimentel, etc.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de maio de 1954

BOLETIM N.º 92

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 14-5-54

N. 4 012.832-54 — Of. 18-54 — DRM.

Autorizo. Ao FSA. N. 4.012.804-54 Of. 17-54 — DRM. Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.012.592-54 — Of. 833-54 — FSE.

De acordo. A' FCM. N. 4.450.925-54 — Of. 17-54 — 3-PM (DPM).

Autorizo. Ao FSA.

Dia 15-5-954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 145, de 15 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no departamento do Contencioso Fiscal, o Auxiliar Administrativo Rel. "H", matr. 79.148 — Iza de Menezes Tavares.

Remoções:

Pela Portaria n.º 146, de 15 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido da Superintendência do Financiamento Urbanístico para a Comissão de Aquisição de Material, o Auxiliar de Escritório Referência "D", matr. 49.630 — Afonso da Costa Lima Filho.

Apartamento 206	14.400,00
Apartamento 207	14.400,00
Apartamento 208	14.400,00
Apartamento 209	31.600,00
Apartamento 210	14.400,00
Apartamento 211	14.400,00
Apartamento 212	14.400,00
Apartamento 213	14.400,00
Apartamento 214	14.400,00
Apartamento 231	31.600,00
Apartamento 232	31.600,00
Apartamento 303	23.800,00
Apartamento 304	23.800,00
Apartamento 305	14.400,00
Apartamento 306	14.400,00
Apartamento 307	14.400,00
Apartamento 308	14.400,00
Apartamento 309	33.600,00
Apartamento 310	14.400,00
Apartamento 311	26.400,00
Apartamento 312	26.400,00
Apartamento 313	26.400,00
Apartamento 314	26.400,00
Apartamento 315	14.400,00
Apartamento 316	14.400,00
Apartamento 401	14.400,00
Apartamento 402	14.400,00
Apartamento 403	30.000,00
Apartamento 404	30.000,00
Apartamento 405	14.400,00
Apartamento 406	14.400,00
Apartamento 407	14.400,00
Apartamento 408	14.400,00
Apartamento 409	33.600,00
Apartamento 410	14.400,00
Apartamento 411	14.400,00
Apartamento 412	14.400,00
Apartamento 413	33.600,00
Apartamento 414	21.600,00
Apartamento 415	21.600,00
Apartamento 416	21.600,00
Apartamento 501	33.600,00
Apartamento 502	33.600,00
Apartamento 503	14.400,00
Apartamento 503	14.400,00
Apartamento 504	33.600,00
Apartamento 505	14.400,00
Apartamento 506	33.600,00
Apartamento 507	14.400,00
Apartamento 508	33.600,00
Apartamento 509	33.600,00
Apartamento 510	32.400,00
Apartamento 511	14.400,00
Apartamento 512	14.400,00
Apartamento 513	32.400,00
Apartamento 514	32.400,00
Apartamento 515	33.600,00
Apartamento 516	33.600,00
Apartamento 601	32.400,00
Apartamento 602	32.400,00
Apartamento 603	14.400,00
Apartamento 604	33.600,00
Apartamento 605	14.400,00
Apartamento 606	33.600,00
Apartamento 607	14.400,00
Apartamento 608	33.600,00
Apartamento 609	33.600,00
Apartamento 610	31.200,00
Apartamento 611	14.400,00
Apartamento 612	31.200,00
Apartamento 613	31.200,00
Apartamento 614	30.000,00
Apartamento 615	32.400,00
Apartamento 616	32.400,00
Apartamento 701	32.400,00
Apartamento 702	32.400,00
Apartamento 703	14.400,00
Apartamento 704	14.400,00
Apartamento 705	14.400,00
Apartamento 706	33.600,00
Apartamento 707	30.000,00
Apartamento 708	33.600,00
Apartamento 709	33.600,00
Apartamento 710	33.600,00
Apartamento 711	14.400,00
Apartamento 712	14.400,00
Apartamento 713	14.400,00
Apartamento 714	14.400,00
Apartamento 715	32.400,00
Apartamento 716	32.400,00
Apartamento 801	68.400,00
Apartamento 802	42.000,00
Apartamento 803	42.000,00
Apartamento 804	42.000,00
Apartamento 805	42.000,00

Processos:
 N. 4.612.231-54 — Flávio José Pareto — Rua Conde de Bonfim 264.
 Retifique-se — Cr\$ 74.400,00 a partir de 1955.

N. 4.611.534-54 — Carlita Ferreira Vaadoni — Rua Alberto de Sequeira número 45.
 Retifique-se — Cr\$ 76.800,00 a partir de 1955.
 N. 4.612.502-54 — Obra de Assistência aos Portugueses Desemparelhados — Rua Andre Cavalcanti número 8.
 Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1955.
 N. 4.602.800-54 — Francisco Ribeiro Pinto — Rua Figueiredo Camargo número 309 e outros.
 Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 31.600,00 a partir de 1955.
 N. 4.602.754-54 — Agostinho Ferreira — Rua Mareante n. 85.
 Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 256.800,00 a partir de 1955 sendo:
 Cr\$
 Loja 85-A 42.000,00
 Loja 85-B 44.400,00
 Loja 85-C 43.000,00
 Apartamento 201 42.000,00
 Apartamento 202 38.400,00
 Apartamento 203 42.000,00
 N. 4.601.815-54 — Manoel Felipe Coelho — Rua Bariri n. 258.
 Retifique-se para Cr\$ 17.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.601.628-54 — Manoel Mendes — Rua Professor Hilarião da Rocha número 707.
 Retifique-se para Cr\$ 82.800,00 a partir de 1955.
 N. 4.638.663-53 — João Alves — Rua Vieira Couto n. 466 e 514.
 Retifique-se para Cr\$ 44.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.624.854-53 — Amelia Muniz de Sousa — Avenida Arapogi número 38.
 Reconsidero o despacho de 24-2 de 1954, quanto a data da retificação que deverá ser 1954 e não 1955.
 N. 4.643.846-53 — Lino Carlos Ferreira — Rua Padre Ildefonso Penalba n. 420.
 Inclua-se o V. T. de Cr\$ 62.400,00 a partir de 1954 sendo Cr\$ 15.600,00 cada apartamento.
 N. 4.626.695-53 — Maria Doracenia Curzio Mandarino e outro. — Avenida 28 de Setembro n. 133.
 Inclua-se a partir de 1954 sendo:
 Cr\$
 Apartamento 13 34.200,00
 Apartamento 104 34.200,00
 Apartamento 203 34.200,00
 Apartamento 204 34.200,00
 Apartamento 303 34.200,00
 Apartamento 304 34.200,00
 Apartamento 403 34.200,00
 Apartamento 404 34.200,00
 N. 4.617.856-53 — Geraldo Pereira da Costa — Rua Engenheiro Brotero n. 142.
 Retifique-se para Cr\$ 55.200,00 a partir de 1954.
 N. 4.618.983-53 — Icek Bermanzon e outro — Rua das Oficinas número 175.
 Retifique-se para Cr\$ 152.400,00 a partir de 1954.
 N. 4.615.289-53 — Kuna Herwzek Messer — Rua Conde de Bonfim número 90.
 Já foi concedida a exoneração pedida em despacho de 4 de dezembro de 1953.
 N. 4.623.484-53 — Alberto da Silva Barbosa — Travessa Baros Leite n. 60 casa 1.
 Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 13.200,00 cada apartamento.
 N. 4.603.801-54 — Edificadora do Lar Ltda. — Rua Comendador Silqueira n. 129 casa II.
 Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.603.800-54 — Edificadora do Lar Ltda. — Rua Comendador Silqueira 129 casa 1.
 Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.603.796-54 — Joaquim Alves de Sousa — Rua Rodolfo Galvão número 77.
 Indeferido por falta de amparo legal.
 N. 4.634.361-53 — Matias Orazm — Rua João Silva n. 110.

Junte documento de compra do terreno.
 N. 4.633.264-53 — Viriato Marques Ferreira — Rua Rubens da Silva número 360 e 360 — Fundos.
 Junte documento de compra do terreno.
 N. 4.614.172-53 e outros — Jose Dias — Rua Monte Alegre número 248.
 Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 29.400,00 a partir de 1954, retificando-se para Cr\$ 54.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.635.017-53 e outros — Ciro Marques de Sousa — Rua Coronel Tedim n. 142.

Inclua-se a partir de 1954, sendo:

Apartamento 101	30.000,00
Apartamento 102	28.200,00
N. 144 casa 1	18.000,00
N. 144 Casa 2	18.000,00
N. 144 casa 3	18.000,00
N. 144 casa 4	18.000,00
N. 146 apt. 101	30.000,00
N. 146 apt. 102	28.200,00
N. 4.625.241-53 — Severino Vieira — Rua Professor Lacer número 348 fundos casa 1.	

Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.800,00 a partir de 1954.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Logradouros	Cr\$	† Ano
Rua Benjamin Batista número 190 apartamento 202	54.000,00	1955
Rua Nacional número 617	21.600,00	1955
Rua Sa Ferreira número 215 apartamento 301	30.000,00	1955
Rua General Argolo número 20 casa número 7	12.000,00	1955
Número 25	18.000,00	1955
Rua Diomedes Troto número 48 casa número 1	24.000,00	1955
Rua Quaxima número 38	24.000,00	1955
Rua Paranhos número 816	26.400,00	1955
Rua Parintins número 25 apartamento 101	12.000,00	1955
Rua Acará número 26 apartamento número 102	21.600,00	1955
Rua General Clarindo número 293 apartamento 202	27.600,00	1955
Rua General Venancio Flores número 555 apt. 101	51.600,00	1955
Rua Pedro Américo n. 77	24.000,00	1955
Rua Filgueiras Lima número 53 casa número 1	24.000,00	1955
Rua Pereira Landim número 179 apt. 101	24.000,00	1955
Rua Gonçalves Crespo número 315 apt. 101	54.000,00	1955
Rua Conde de Bonfim número 1.236 casa 4	12.000,00	1955
Rua Peçanha da Silva n. 311	18.000,00	1955
Rua Andrade Pinto n. 10	24.000,00	1955
Rua Agenor Moreira n. 72	24.000,00	1955
Rua Sidonio Pais número 25 casa número 7	13.200,00	1954
Rua General Clarindo número 293 apt. 102	27.600,00	1955
Rua Getúlio número 256 casa 3	24.000,00	1955
N. 256 casa 1	24.000,00	1955
N. 256 casa 9	24.000,00	1955
N. 256 casa 4	24.000,00	1955
N. 258 apt. 101	33.600,00	1955
N. 256 casa 11	24.000,00	1955
Avenida Niemeyer número 174 apartamento 42	28.800,00	1955
Rua Belisário Tavora número 647 apt. S-206	48.000,00	1955
Rua Dona Eugênia n. 41	42.000,00	1955
Rua Aristides Espinola número 60 apt. 401	54.000,00	1955
Rua Cândido Mendes:		
N. 53 apt. 402	48.000,00	1955
N. 39 apt. 903	33.600,00	1955
Rua Voluntários da Pátria número 256-D	24.000,00	1955
Avenida Presidente Antônio Carlos n. 51 apt. 1.302	18.000,00	1955
Rua Paula Freitas número 33 apartamento 613	33.600,00	1955
Caminho do Itararé n. 8	12.000,00	1955
Rua Valença n. 10	144.000,00	1955
Rua Iguaçu n. 410	18.000,00	1955

Logradouros	Cr\$	Ano
Rua Angélica Mota:		
N. 490-A loja	12.000,00	1954
N. 490	18.000,00	1955
Rua Silveira Martins n. 86	144.000,00	1954
Rua Teixeira de Azevedo:		
N. 1773	9.600,00	1954
N. 181 casa 2	21.600,00	1954
Rua Bulhões de Carvalho n. 15	84.000,00	1954
Rua Guatemala número 370-F — Casa 2	19.800,00	1954
Rua Esmeraldino Bandeira número 81 casa 3	28.800,00	1954
Rua Maria Amália n. 331	78.000,00	1954
Rua Fernão Cardim:		
N. 61 apt. 202	12.000,00	1954
N. 61 apt. 61-F	38.400,00	1954
Rua Otaviano Hudson número 16 apt. 403	36.000,00	1954
Rua Caibé número 94 apartamento número 101	48.000,00	1954
Rua República do Peru n. 368	90.000,00	1954
Rua Visconde da Graça número 147 apt. 201	54.600,00	1954
Avenida Mem de Sá número 74 apt. 814	21.600,00	1954
Avenida Santa Cruz n. 5.079	30.000,00	1955
Rua 24 de Maio número 364 apartamento 202	32.400,00	1955
Rua Buenos Ayres:		
N. 191	90.000,00	1955
N. 189	90.000,00	1955
Rua Marquês de Arati n. 292	25.200,00	1955
Rua Teixeira Leite n. 402	15.600,00	1955
Rua Barros Barreto n. 101-F	16.800,00	1955
Rua Miguel Cervantes n. 3	12.000,00	1955
Rua Bolívar número 33 apartamento número 81	54.000,00	1955
Rua Carlos Carvalho número 49 — Loja	18.000,00	1955
Praça 13 de Junho número 157	18.000,00	1955
Rua Major Comprado n. 390	18.000,00	1955
Rua João Pereira:		
N. 84 casa 1-A	6.600,00	1955
N. 84 casa 12	9.600,00	1955
Rua Fernão Cardim n. 22	24.000,00	1955
Rua Araújo Lima n. 97	60.000,00	1955
Rua Senador Vergueiro número 53 apt. 603	72.000,00	1955
Rua Russel número 724 apartamento número 202	43.200,00	1955
Rua 2 de Fevereiro n. 340 casa 6	18.000,00	1955
Rua Galdino Pimentel número 136 apt. 201	45.600,00	1955
Rua Ana Neri:		
N. 1.048	27.600,00	1956
N. 1.020	27.600,00	1955
Rua Campos Sales n. 50	108.000,00	1955
Rua Padre Manso		
N. 192 casa 31 — Fundos	12.000,00	1954
N. 192 casa 31	13.200,00	1954
Estrada Velha da Pavuna n. 80-F apt. 202	26.400,00	1955
Rua Piauhv n. 69	39.600,00	1955
Rua Humaitá número 229 apartamento 805	42.000,00	1954

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL
Expediente de 13-5-54

Processos:

N. 4.617.731-54 — Abraham Szmul Urbinder e outro — Rua dos Romeiros 186. — Retifique-se — Cr\$ 645.600,00 a partir de 1955.

N. 4.613.226-54 — Joaquim Gomes dos Santos — Rua Astrea 66. — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1955.

N. 4.605.686-54 e outros — Nair Basílio — Rua Conde de Bonfim n. 488. — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

Cr\$
Apartamento 101 48.000,00
Com garage
Apartamento 201 48.000,00
Apartamento 301 48.000,00

N. 4.608.346-54 — Anibal Rodrigues — Rua Garcia Pires 91. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.604-52 — Vicente D'Almeida Vieira Girão — Rua Marechal Nieméier 25. — Torno sem efeito o despacho dt 26-10-53. — Mantenha-se o v.t. de Cr\$ 184.800,00.

N. 4.617.086-53 — Lodomiro Monteiro Duarte — Rua Paulo Barreto 100. — Reconsidere o despacho de 4-6-52. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1953.

N. 4.621.168-53 e outros — Augusto da Costa Pereira — Rua Barão da Torre 553. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.637.217-53 — José Almeida Guerra — Rua Paraíba 23-A fundos. — Inclua-se — Cr\$ 82.800,00 a partir de 1955, sendo:

Cr\$
Apartamento 101 27.600,00
Apartamento 201 27.600,00
Apartamento 301 27.600,00

N. 4.606.737-54 — Beatriz da Silva Machado — Rua Moura Brito 131 — Inclua-se — Cr\$ 337.800,00 a partir de 1955, sendo:

Cr\$
Com garage
Apartamento S-101 33.600,00
Apartamento 101 28.800,00
Apartamento 102 51.300,00
Apartamento 201 66.000,00
Apartamento 202 60.000,00
Apartamento 301 66.000,00
Apartamento 302 28.800,00

N. 4.604.251-54 — Olga Camanho Fernandes — Rua Rego Lopes 27-A. — Cancele-se a insc. 230.811. — Retifique-se — Cr\$ 244.800,00 a partir de 1955.

N. 4.605.402-53 — Jacob Sckneider — Rua Senador Vergeniro 81. — Exonere-se 10-24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.632.780-53 — Wolf Sitrin. — Rua São Clemente 66. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.623.215-53 — Celso Fernandes de Lima — Rua Mário Calderaro 19 apartamento 305. — Junte o título de propriedade.

N. 4.638.159-53 — Antônio Teixeira da Cunha — Avenida Bartolomeu Mitre 770. — Retifiquem-se a partir de 1954, sendo:

Cr\$
Loja CD 27.000,00
Apartamento 101 9.000,00

N. 4.600.391-54 — José França — Avenida Pasteur 493. — Apresente declaração de que reside no imóvel e que ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.600.642-54 — João de Souza Carvalho — Rua Senador Furtado 51 apartamento 103. — Apresente declaração de que reside no imóvel e que ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.610.024-52 — Diocese de Leopoldino — Rua Barão 8. — Prove a personalidade jurídica da Congregação Missionária, juntando as respectivas estatutes devidamente registrados.

N. 4.620.459-53 — José Jacinto do Amaral — Rua Duque Estrada 63. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954.

N. 4.600.955-53 — Clube de Regatas Vasco da Gama — Rua Martins 65. — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.612.103-54 — Banco Boavista S.A. — Rua Frederico Méier 26. — Retifique-se — Cr\$ 123.600,00 a partir de 1955.

N. 4.611.116-54 — João Antônio de Souza — Estrada do Areal 468 sala 203. — Retifique-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1955.

N. 4.611.497-54 — José de Souza Paixão — Est. do Portela 324. — Inclua-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1955.

N. 4.611.824-54 — José da Silva Lisboa — Rua Barão de Jaguaribe 126. — Junte a declaração do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

N. 4.611.011-54 — Francisco Jansen Neto — Rua Prudente de Moraes 1.441. — Junte certidão passada pela Secretaria Geral do M. da Guerra, que prove ter prestado serviços de guerra.

N. 4.612.024-54 — Francisco Aurélio de Figueiredo Guedes — Rua Xavier da Silveira 29 apartamento 1.003. — Junte declaração de que reside no imóvel e ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.643.148-53 — Francisca Ferreira de Matos — Rua Ramalho Ortigão 24. — Retifique-se — Cr\$ 180.000,00 a partir de 1954.

N. 4.652.244-53 — Aderbal França Gomes — Rua Alm. Cochrane 255. — Declare que ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.604.125-54 — José Geraldo de Freitas — Rua Joaquim Nautico 14 apartamento 203. — Promova a transferência do imóvel para o seu nome.

N. 4.604.143-54 — Alvaro Rodrigues Guerra Maio — Rua Alvaro Ramos 84 apartamento 301. — Apresente declaração, com firma reconhecida de que reside no imóvel, não possui outro no território nacional e não empregará este para fins lucrativos.

N. 4.604.311-54 — Alfredo Souto Malan — Rua Otávio Corrêa 221. — Junte certidão passada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra, comprovando a prestação de serviços de guerra.

N. 4.604.347-54 — Evandro Bandeira Braga — Rua Leopoldo Miguez 25 apartamento 202. — Promova a inclusão do apartamento em seu nome.

N. 4.648.695-53 — Clóvis Cardoso de Morais — Rua Voluntário da Pátria 422 apartamento 201. — Pague a taxa de perempção.

Processos:

Obra de Assist. ao Filho do Tuberculoso — Rua Evaristo da Veiga 16 grs. 703 704. — Junte os estatutos da instituição. — Reconheça a firma do signatário do balanço.

N. 4.607.573-54 — José Duarte Pinheiro — Rua Professor Clemente Ferreira 561. — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1955.

N. 4.607.427-54 — Ernani Jobim Pielho — Est. do Retiro 831. — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1954.

N. 4.607.256-54 — Alberto Morgado — Rua General Silveira Sobrinho 142 — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1955.

N. 4.606.962-54 — Paulílio Custódio — Rua Monjolo 201. — Retifique-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1955.

N. 4.606.710-54 — Antônio de Brum Morgado — Est. do Cacua 716. — Retifique-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1955.

N. 4.608.416-54 — Rua Irizati 38 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.643.675-53 — Sotera, S.A. — Rua Camerino 90. — Facilite a vistoria.

N. 4.648.290-53 — Karel Szwarcoberg — Rua Marquês de Valença 67. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1954.

N. 4.617.832-53 — Paulo Mendonça de Oliveira — Avenida Nossa Se-

hora de Fátima 78 apartamento 604 — Torno sem efeito o despacho de 2-12-53. — Mantenha-se o v.t. anterior.

N. 4.649.240-53 — Philomena Grego Araújo — Avenida Nossa Senhora de Fátima 72 apartamento 508 — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1954.

N. 4.649.944-53 — Maria de Lourdes Naylor — Rua Senador Furtado 100 casa 8. — Retifique-se — Cr\$ 59.000,00 a partir de 1953.

N. 4.648.943-53 — Manoel José Amorim — Rua Ibituruna 64 casa 7. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1954.

N. 4.649.813-53 — José Benjamin Cercueira — Avenida Nossa Senhora de Fátima 60 apartamento 206. — Retifique-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1953.

N. 4.650.056-53 — Indalécio Vergara Vasques — Rua Costa 318 casa 695. — Retifique-se — Cr\$ 95.000,00 a partir de 1951.

N. 4.622.358-53 — Fany Fekete Cardoso — Avenida Henrique Valadares 135. — Retifique-se — Cr\$ 111.600,00 a partir de 1954.

N. 4.629.315-52 — Joaquim Alves de Souza — Rua Aureliano Portugal n. 120. — Retifique-se — Cr\$ 65.000,00 a partir de 1955.

N. 4.632.816-53 — Cecília Maria de Azevedo — Rua Soriano de Souza 98 apartamento 2. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.604.151-54 — Nelson Lopes Rodrigues — Rua Cedro 117. — Inclua-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de 1954.

N. 4.457.890-52 — Marcio Nery — Rua Sorocaba 459. — Junte documentos probatórios do exercício ininterrupto da profissão jornalística, relativos aos exercícios de 1953 e 1954.

N. 4.625.132-53 — Olette Leite Veloso Fiuza — Rua Almeida Godinho 3 apartamento 301. — Junte documento que prove a locação.

N. 4.604.905-53 — Elizabeth Lage de Zeppelin — Rua Cândido Mendes 84. — Junte comprovação da renda produzida pelo imóvel.

N. 4.622.300-53 — João Gonçalves Mattoso — Rua Ardúria 13. — Inclua-se — Cr\$ 495.000,00 a partir de 1954. sendo:

Apartamento 101	72.000,00
Apartamento 102	51.000,00
Apartamento 201	58.200,00
Apartamento 202	78.000,00
Apartamento 301	58.200,00
Apartamento 302	57.600,00
Apartamento 401	60.000,00
Apartamento 402	60.000,00

N. 4.613.127-53 — Ven. Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa — Avenida Passos 13. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.635.088-53 — Imob. Corcovado Ltda. — Rua Alvaro Alvim 21 9.º pavimento. — Retifique-se — Cr\$ 218.400,00 a partir de 1954.

N. 4.625.154-52 — Júlio Sardi — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 860-A loja. — Torno sem efeito o despacho de 29-10-51. — Retifique-se — Cr\$ 93.600,00 a partir de 1952.

N. 4.650.580-53 — Pósto Espírita de Caridade Bezerra de Menezes — Rua Silva Gomes 29. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1954. sendo:

Frente	8.400,00
Fundos	60.000,00

N. 4.621.993-53 — Manoel Vaz — Rua Itobi 22. — Retifique-se o v.t. das insc. 151.172 e 450.023 a partir de 1953 para Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 48.000,00. — Mantenha-se o v.t. da insc. 151.172 para Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954.

N. 4.602.245-54 — José Furtado Couto de Mendonça — Rua Garça D'Avila 34. — Prove o alegado.

N. 4.616.566-54 — Rua Pinto Júnior 68. — Retifique-se — Cr\$ 1.800,00 a partir de 1951; para Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952 e para Cr\$ 10.920,00 a partir de 1953.

N. 4.616.073-54 — Rua Professor Campolongo — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.612.943-54 — Claudionor de Almeida Barbosa — Largo do Campinho 77. — Inclua-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1955, sendo:

Frente	30.000,00
Fundos	30.000,00

N. 4.616.072-54 — Avenida Casário de Melo 1.634. — Retifique-se — Cr\$ 5.760,00 a partir de 1954.

N. 4.605.517-54 — Domingos Aves da Silva — Rua Henriqueta 58. — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 14 de maio de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 4.312.792-52 — Meli Filmes Limitada — Cumpra integralmente a exigência de 25 de setembro de 1952 para que possa ter andamento o processo de isenção. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.316.014-53 — Osvaldo Pereira Lavadores — Pague a taxa de preempção. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.322.554-53 — A. P. Green do Brasil S. A. — Comercial Industrial e Técnica — Face a nova verificação feita no local, declaro nula a notificação de n. 13.877, de 4 de novembro de 1953, restabelecendo-se consequentemente o C. T. 100 para a inscrição n. 80.366. — Substitua-se a dívida existente. — Desp. de 11 de maio de 1954.

N. 4.754.188-53 — Engenharia e Arquitetura Paramom Limitada — Face a nova verificação feita no local, declaro nula a notificação n. 1.645 de 1952, restabelecendo-se consequentemente o V. L. de Cr\$ 9.600,00 anuais para a inscrição 102.475. — Substitua-se a guia anexada. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.302.141-54 — Cernel Comércio e Representações Nacionais e Estrangeiras S. A. — Junte contrato de locação do imóvel ocupado. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.302.322-54 — Leopoldina Trindade de Carvalho — Indeferido, de vez que a Delegacia Fiscal competente, informa não haver funcionamento no local em apreço. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.303.157-54 — Maria Batista — Substitua-se o alvará, de acordo com o parecer de 12 de maio de 1954, observando-se o V. L. de Cr\$ 4.800,00 anuais. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.305.639-54 — Roost & Fausch — Tendo em vista o apurado e informado, altere-se o V. L. da inscrição 51.205 para Cr\$ 72.000,00 anuais a partir de 1955. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.306.857-54 — Colégio Extremato São José — Proceda-se de acordo com a proposição supra, aplicando-se o C. T. 100 a inscrição n. 7.405 e tomando-se por base para cálculo dos impostos o V. T. de Cr\$ 28.700,00 anuais a partir de 1952. — Desp. de 11 de maio de 1954.

N. 4.308.040-54 — Escola Corte e Costura N. S. da Glória — Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões de acordo com o parecer de 12 de maio de 1954, observando-se o V. T. de Cr\$ 3.600,00 anuais a contar de 4 de 1954, quando se deu o início de funcionamento. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.308.234-54 — Alzira Nunes de Paula — Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 12 de maio de 1954, observando-se o V. T. vigente. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.308.941-54 — Maternidade Casa da Mão Pobre — Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões de acordo com o parecer de 12 de maio de 1954 observando-se o V. T. de Cr\$ 144.000,00 anuais a contar de 5 de 1954 — Desp. de 12 de maio de 1954.

Divisão de Imposto de Licenças

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.321.647-53 — Cooperativa de Consumo dos Empregados Públicos Limitada — Pague o débito. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.324.324-53 — Procópio Gomes de Oliveira Ribeiro — Concedo a baixa — Desp. de 20 de abril de 1954.

N. 4.326.310-53 — Rabo de Peixe Auto Peças Limitada — Concedo a baixa. — Desp. de 11 de março de 1954.

N. 4.326.409-53 — Henrique de Almeida — Concedo a baixa. — Desp. de 11 de março de 1954.

N. 4.326.506-53 — D. Alves Rodrigues — Concedo a baixa. — Desp. de 5 de maio de 1954.

N. 4.300.701-54 — Rui & Rabelo Limitada — Concedo a baixa. — Desp. de 3 de maio de 1954.

N. 4.300.147-54 — Rosembergue Ferreira da Silva — Concedo a baixa. — Desp. de 19 de março de 1954.

N. 4.301.047-54 — José Aires — Concedo a baixa. — Desp. de 5 de maio de 1954.

Serviço de Escrituração Fiscal

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.300.468-52 — Aida de Assis — Pague o débito. — Desp. de 11 de maio de 1954.

N. 4.300.633-54 — Ciro Cunha — Pague o débito. — Desp. de 11 de maio de 1954.

N. 4.303.726-54 — Valdomiro Barroso Leite — Pague o débito. — Desp. de 11 de maio de 1954.

N. 4.306.332-54 — E. Chestelman — Prove pagamento de 1.º semestre de 1954 — Desp. de 11 de maio de 1954.

N. 4.306.419-54 — Darci Ribeiro — Prove o pagamento do semestre corrente. — Desp. de 11 de maio de 1954.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.303.830-54 — Frank Paranhos — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de maio de 1954.

N. 4.306.326-54 — Paulo C. Nonato — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de maio de 1954.

N. 4.306.461-54 — Trindade Art Lux Limitada. — Compareça para esclarecimento. Desp. de 13 de maio de 1954.

N. 4.307.800-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de maio de 1954.

N. 4.308.408-54 — S. A. Rádio Jornal do Brasil PRF-4 — Compareça. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 43.081.616-54 — José de Sousa Marques Representações — Pague o

débito. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.308.719-54 — José Avelino Riera Rodriguez — Compareça. — Desp. de 13 de maio de 1954.

N. 4.308.807-54 — Inter Americana de Propaganda S. A. — Compareça. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.309.152-54 — Amaro Alves Barreto — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de maio de 1954.

N. 4.309.335-54 — Alberto Eduardo Mulhall — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de maio de 1954.

Serviço de Contrôles Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 14 de maio de 1954

PAGUEM O DÉBITO OS SEGUINTE

Processos:

N. 4.302.675-54 — Recreio do Galoto.

N. 4.307.568-54 — Fernando Beraldin.

N. 4.307.793-54 — Elevadores Shindler do Brasil S. A.

N. 4.308.196-54 — Materiais de Construção Kaiserman S. A.

N. 4.308.428-54 — Osvaldo Sobreiro.

N. 4.308.575-54 — Argemiro Elizeu.

N. 4.309.235-54 — Rocha Bouça & Cia Limitada.

N. 4.309.239-54 — Adacibio Salomão.

N. 4.309.240-54 — João Coelho dos Santos.

N. 4.309.243-54 — Djahna Almeida Gomes.

N. 4.309.249-54 — H. R. do Vale.

N. 4.309.266-54 — Edith Pessanha da Fonte.

N. 4.309.271-54 — Bonec & Menezes Limitada.

N. 4.309.284-54 — Rocha & Castanheira Limitada.

N. 4.309.318-54 — Hildebrand Monteiro Marinho.

N. 4.309.274-54 — Oficina Mecânica Metalcon Limitada.

N. 4.309.324-54 — Adolfo Portnoi.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 14 de maio de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 7.400.214-52 — José Dias dos Santos.

N. 4.501.029-54 — Adriano Vaysiere.

Defiro o pedido de Aplicação das normas contadas na resolução número 13-51.

N. 4.501.850154 — Raimundo Gualberto da Silva.

N. 4.504.279-54 — José Garcia Lopes.

N. 4.506.574-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

N. 4.507.578-54 — Nelson Marques das Chagas.

N. 4.507.579-54 — Manoel Lopes Madeiros.

N. 4.507.582-54 — Barnabé Joaquim de Santana.

N. 4.507.583-54 — Augusto Silva.

Compareçam a fim de tomar conhecimento da exigências.

Processos :

N. 13.484-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal — Revalide-se.
 N. 4.502.447-54 — João Espinola Corrêa — Reforme despacho de 15 de junho de 1954 — Expeça-se certificado de isenção.
 4.506.306-54 — Dalmácio dos Santos Martins — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.
 N. 4.513.100-53 — Leda Roli Pinheiro Botelho — Retifique-se, pago o imposto previsto na Lei n. 308-48.
 N. 4.503.939-54 — João Batista Gonçalves Henriques — Cobre-se o imposto de C-V, sobre o excesso de — Cruzeiros 89.414,00, fazendo constar da guia que o adquirente está isento imposto sobre — Cruzeiros 200.000,00.
 N. 4.523.392-53 — Haroldo Joppert & Cia Ltda. — Defiro o pedido das normas contidas na Resolução número 13-51 — Cobre-se o imposto sobre — Cruzeiros 400.000,00.
 N. 4.503.790-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Revalide-se.
 N. 4.516.552-51 — Ivan Castro de Araujo e Souza.
 N. 40510.280-52 — Severino Ramos de Queiroz.
 N. 4.506.048-54 — Sulpício de Azevedo Palm Pamplona.
 N. 4.501.135-54 — Antônio Pinto de Mesquita.
 N. 4.507.371-54 — Clóris Rocha de Faria.
 N. 4.507.512-54 — Luiz Maciel Filho.
 N. 4.507.619-54 — Jaul Pines de Castro.
 Expeçam-se certidões de isenção :
 N. 4.523.761-53 — 4.523.762-53 — Célia de Faria Cardoso Berrogain — Reformo o despacho de 24-2-54 — Expeça-se certificado de isenção.
 N. 4.502.869-51 — Itala Victoria Shankrew da Graça — Cancele-se.
 N. 4.425.669-52 — Carlos Augusto Guilherme Stunn — Por despacho de 19-7-48 — profereido no processo n. 7.071-48, e então titular deste Departamento, considerando a decisão de 13-10-47, do Sr. Secretário Geral de Finanças, no proc. 9.434-47, julgou desnecessária a revalidação de conhecimento, quando interposto o pedido antes do transcurso de um ano da data em que entrou em vigor o Dec.-lei número 9.626, de 22-8-46 — Como, no presente, o pedido de revalidação foi feito em 2-4-47, antes, portanto, de um ano de vigência do preceituado Decreto-lei, e considerando que a hipóteses idênticas devem ser dadas idênticos tratamentos, defiro o pedido de cancelamento da notificação 692-52.

Republicado por ter saído incorreções no Diário Oficial de 11-5-54.

Expediente de 17 de maio de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Processos :

N. 4.503.920-54 — Agila Lobo Sobral.
 N. 4.507.584-54 — Mário Malaquias da Silva.
 N. 4.503.853-54 — David Davidson.
 N. 4.507.580-54 — Francisco de Andrade Vieira.
 N. 4.513.945-53 — Anibal Augusto Joaquim Moreira.

N. 4.506.629-54 — Darci dos Santos.
 N. 4.507.590-54 — Claudemiro Tarcício do Sacramento.
 N. 4.507.545-54 — Arino Castro Botamedi.
 N. 4.501.226-54 — Jorge Coelho Bauças.
 N. 4.512.574-52 — Elias Lucchesi Lopes.
 N. 4.506.098-54 — Valter Teixeira.
 N. 4.504.486-54 — Instituto de Providência e Assistência dos Servidores do Estado.
 N. 4.507.399-54 — Francisco de Lima Figueiredo.
 N. 4.507.511-54 — Luiz Palácio Pinheiro.

Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências :

Processos :

N. 4.504.776-51 — Júlio Cardoso Ribeiro — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51 — Cobre-se o imposto na Lei número 308-48.
 N. 4.500.786-54 — Almeida José Calvet. — Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.
 N. 4.514.257-52 — Deusdedit Leandro de Oliveira — Dando cumprimento ao v. acórdão do E.C.R.F. cobre-se o imposto sobre — Cruzeiros 330.000,00.
 N. 4.521.486-52 — Jair Gonçalves Martins — Reformo o despacho de 28-4-54 — face ao declarado no ofício retro.

N. 4.521.659-53 — Amélia Arruda Raposo — Revalide-se, depois de pago o imposto sobre — Cruzeiros 505.600,00, levando-se em conta a importância arrecadada pelo conhecimento 2.447.657.

N. 4.504.490-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Revalide-se.

N. 4.504.883-54 — Clara Stocker Abila — Indeferido.

N. 4.518.948-52 — Samuel Ribeiro Gomes Pereira — Reformo o despacho de 9-7-53 — Cobre-se o imposto de C-V sobre o excesso de — Cruzeiros 169.200,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre — Cruzeiros 450.000,00.
 N. 4.506.339-54 — Felício dos Santos Guida — Cobre-se o imposto de C-V sobre o excesso de — Cruzeiros 150.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção sobre — Cruzeiros 450.000,00.

N. 4.507.724-54 — Fernando de Castro Lira Porto — Cobre-se o imposto de C-V sobre o excesso de — Cruzeiros 280.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente está isento daquele imposto sobre 450.000,00.

N. 4.502.566-54 — Oscar Fontenele Filho — Cobre-se o imposto de C-V sobre o excessa de — Cruzeiros 404.800,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza daquele imposto sobre — Cruzeiros 200.000,00.
 N. 4.505.979-54 — Ariel Pacca da Fonseca — Cobre-se o imposto de C-V sobre o excesso de — Cruzeiros 100.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre — Cruzeiros... 450.000,00.

N. 4.507.604-54 — Alvaro Tourinho Junqueira Aires — Cobre-se o imposto de C-V sobre — Cruzeiros 558.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção da-

quele imposto sobre — Cruzeiros 450.000,00.

N. 4.507.757-54 — José Lychsinger Bulcão — Cobre-se o imposto de C-V sobre — Cruzeiros 54.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre — Cruzeiros 450.000,00.

N. 4.505.134-54 — João Antônio das Neves.

N. 4.507.867-54 — Carteira Hipotecária do Club Militar.

N. 4.507.698-54 — Carlos D'Avila Pacca.

N. 4.507.581-54 — José Alves de Carvalho.

N. 4.506.617-54 — Pacifico da Cruz.

N. 4.505.730-54 — Othon Medeiros.

N. 4.507.591-54 — Rivaldo Reis.

N. 4.507.592-54 — Erasmo de Moraes.

N. 4.501.926-54 — Isnard de Albuquerque Câmara.

N. 4.504.644-54 — Adailton Sampaio Pirassinunga.

N. 4.505.973-54 — Ruth Soares de Souza.

N. 4.505.732-54 — Nilton Borges da Silva.

N. 4.507.711-54 — José da Silva Neves.

N. 4.507.464-54 — Francisco de Paulo Santangelo.

N. 4.506.308-54 — Flávio Sá Ribeiro.

Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.507.697-54 — Cadmo Fausto de Souza — Cobre-se o imposto de C-V sobre o excesso de — Cruzeiros ... 100.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre — Cruzeiros 200.000,00.

N. 4.504.551-54 — Guia Mestre — Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número ... 13-51.

N. 4.504.552-54 — Abilio Silvério Vieira — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.

N. 4.504.553-54 — José Barbosa Ribeiro — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.504.554-54 — Gladstone Nunes de Oliveira.

N. 4.504.555-54 — Constantino Zamponi Filho.

Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.

N. 4.504.556-54 — José João Pereira da Costa — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.504.557-54 — Beatriz Moraes Marques — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.

N. 4.504.558-54 — Abel Gonçalves Travessa — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.504.559-54 — José João Pereira da Costa — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.

N. 4.504.560-54 — João Batista Gonçalves Travessa — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.504.561-54 — Maria Pereira Mota.

N. 4.504.563-54 — Virgílio Fernandes Tavora.

N. 4.504.564 — Heráclito Schiavo.

Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.

N. 4.504.562-54 — Paulo Teixeira Dias — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

Serviço de Contrôles Fiscais

1-R. D.

Expediente de 13 de maio de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Processos :

N. 7.401.254-52 — Elvira da Silva Ferreira — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.515.967-53 — David Ribeiro — Junte novas certidões negativas e: a) nome do adquirente; b) objeto da transação; c) período de 1949 a 1954; e) — natureza da transação: compra e venda.

N. 4.516.974-53 — Orlando Pilo da Silva Duarte — Retifique o período na certidão do 5.º Ofício de Distribuição.

N. 4.545.076-54 — Gilvan Corrêa de Queiroz — Retifique em cartório, fazendo ressalva: metragem do terreno 15,00x15,00.

Número do Recibo: 2.487.183.

N. 4.459.102-54 — Aloisio Sicupira — Retifique em cartório o número do conhecimento: 2.488.506.

N. 4.459.129-54 — Dahion Corrêa — Retifique em cartório, fazendo ressalva: conhecimento e recibo: número 2.411.8881 — Adquirente — Maria Iha Pinto Ayres — Edgard Dutra Nunes.

N. 4.501.235-54 — Sonia Domingues — Junte, no prazo de 5 dias, escritura de p-c- venda, existente entre Murillo Ferreira do Amaral e Sônia Domingues.

N. 4.505.419-54 — Naly Furtado — Faça constar na certidão do 5.º Ofício o objeto da transação idêntico ao que consta do conhecimento número 2.484.360.

N. 4.505.259-54 — Jorge Pinto — Certifique-se.

N. 4.506.431-54 — Antônio Ignácio de Godoy — Junte o título de propriedade de D. Leopoldina Fonseca Cavalcanti — Compareça.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. D.

Expediente de 12 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto sobre:

	Import. em Cr\$
N. 502.780-49	311.040,00
N. 503.753-49	417.600,00
N. 507.753-50 — Compra e Venda	130.000,00
— 1. cessão	130.000,00
— 2.a cessão	385.000,00
N. 520.231-51	250.000,00
N. 520.234-51	300.000,00
N. 508.850-52	39.000,00
N. 505.482-53	7.000,00
N. 506.141-53	172.400,00
N. 506.176-53	432.000,00
N. 515.543-53	200.000,00
N. 515.624-53	41.000,00
N. 519.211-53	80.000,00
N. 522.087-53	17.207,80
N. 523.979-53	25.000,00
N. 524.170-53 — Compra e Venda	78.000,00
— cessão	46.878,00
N. 524.296-53	63.829,70

4.500.196-54	30.000,00
4.502.382-54	12.750,00
4.502.388-54	20.000,00
4.502.901-54	110.000,00
4.503.015-54	19.000,00
4.503.016-54	19.000,00
4.503.017-54	19.000,00
4.503.852-54	130.000,00
4.503.922-54	45.000,00
4.503.993-54	30.000,00
4.504.829-54	4.800,00
4.504.880-54	405.795,10
4.504.892-54	344.696,50
4.504.993-54	344.696,50
4.505.002-54 — Compra e Venda	41.000,00
— 1.a cessão	3.000,00
— 2.a cessão	16.000,00
— 1.a transferência de benfeitoria	25.000,00
— 2.a transferência de benfeitoria	38.000,00
4.505.701-54	165.600,00
4.505.702-54	165.600,00
4.505.703-54	480.960,00
4.505.672-54	79.800,00
4.505.673-54	57.000,00
4.505.823-54	89.740,50
4.505.828-54	350.000,00
4.506.218-54	310.000,00
4.506.233-54 — Compra e Venda	288.125,00
— cessão	22.750,00
4.506.234-54 — Compra e Venda	228.125,00
— cessão	93.750,00
4.506.297-54	80.000,00
4.506.332-54 — Compra e Venda	1.065.600,00
— cessão	143.980,30
4.506.333-54	969.417,60
4.506.334-54	287.883,50
4.506.379-54 — Compra e Venda	94.915,00
— cessão	1.631,00
4.506.380-54 — Compra e Venda	94.915,00
— cessão	1.631,00
4.506.414-54	22.000,00
4.506.419-54	360.000,00
4.506.557-54	90.000,00
4.506.648-54	290.000,00
4.506.649-54	220.000,00
4.506.789-54	40.000,00
4.506.826-54	97.000,00
4.506.895-54	7.000,00
4.507.115-54	504.000,00
4.507.126-54	10.000,00
4.507.127-54	16.000,00
4.507.180-54	80.000,00
4.507.181-54	80.000,00
4.507.311-54	235.000,00
4.507.328-54	125.000,00
4.507.329-54	288.000,00
4.507.373-54	576.000,00
4.507.374-54	150.000,00
4.507.377-54	374.400,00
4.507.380-54	160.000,00
4.507.383-54	37.000,00
4.507.386-54	504.000,00
4.507.387-54	144.000,00
4.507.390-54	250.000,00
4.507.393-54	900.000,00
4.507.396-54	115.200,00
4.507.400-54	111.000,00
4.507.451-54	380.000,00
4.507.454-54	93.600,00
4.507.455-54	252.200,00
4.507.465-54	720.000,00
4.507.472-54	170.000,00
4.507.477-54	375.000,00
4.507.486-54	32.926,50
4.507.490-54	100.000,00
4.507.495-54	150.000,00
4.507.500-54	160.000,00
4.507.510-54 — Compra e Venda	274.000,00
— cessão	175.000,00
4.507.520-54	500.000,00
4.507.525-54	260.000,00
4.507.526-54	45.353,10
4.507.529-54 — Compra e Venda	150.000,00
— cessão	100.000,00

— 2.a cessão	50.000,00
4.507.531-54	80.000,00
4.507.540-54	40.000,00
4.507.543-54	120.000,00
4.507.550-54	13.113,80
4.507.560-54	160.000,00
4.507.573-54	91.833,70
4.507.574-54	35.000,00
4.507.575-54	150.000,00
4.507.589-54	42.882,40
4.507.591-54	20.000,00
4.507.585-54	20.000,00
4.507.596-54	20.000,00
4.507.597-54	20.000,00
4.507.603-54	170.850,00
4.507.608-54	10.234,00
4.507.614-54	62.270,40
4.507.615-54	39.301,00
4.507.626-54	250.000,00
4.507.627-54	15.000,00
4.507.635-54	251.536,80
4.507.637-54	4.856,80
4.507.644-54	13.624,00
4.507.647-54	91.200,00
4.507.700-54	82.136,20

Exigências:

Processos:	
4.509.007-49 — Cumpra corretamente a exigência de 14 de abril de 1954 do S.R.D.	
N. 4.515.260-50 — A retificação solicitada, deve ser feita por meio de ofício de cartório.	
N. 4.519.204-52 — Comprove a propriedade da benfeitoria.	
N. 4.503.293-54 — Satisfaça a exigência de 6 de maio de 1954, do S.G.T.	
N. 4.505.420-54 — Declare por meio de ofício de cartório a quem ficarão pertencendo os lotes após a extinção de condomínio.	
N. 4.506.442-54 — Cumpra a exigência de 7 de maio de 1954 do D.R.I.	
N. 4.506.756-54 — Cumpra a exigência de 7 de maio de 1954, do D.R.I.	
N. 4.507.326-54 — Inscreva no D.R.I., o apartamento, objeto da presente.	
N. 4.507.330-54 — Declare por meio de ofício de Juízo o nome do transmittente.	
N. 4.507.423-54 — Compareça para esclarecimentos.	
N. 4.507.544-54 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o espelho da guia, fazendo constar a transferência da benfeitoria de José Soares do Amaral para José Guimarães e o seu respectivo valor.	
N. 4.507.673-54 — Apresente a escritura de promessa de venda, Livro n.º 1.337, fls. 62v.	
N. 4.507.684-54 — Apresente declaração firmada pela Cia. Brasileira de Empreendimentos, esclarecendo a quantia total dispendida pela transação, inclusive juros, até a presente data.	
N. 4.507.685-54 — Apresente declaração firmada pela Cia. Brasileira de Empreendimentos, esclarecendo a quantia total dispendida pela transação, até a presente data, inclusive juros.	
Retificações e Revalidações:	
Processos:	
N. 4.516.121-50 — Revalido o despacho de 22 de fevereiro de 1954.	
N. 4.502.761-51 — Retifique-se, depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.508.091-51 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.442.540-51, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	
N. 4.513.505-51 — Retifique-se e revalide-se, depois de pagos os impostos de compra e venda s/Cr\$ 342.510,00 e de cessão sobre: Cr\$ 140.000,00.	
N. 4.517.930-52 — Retifique-se, depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.521.440-52 — Revalido o despacho de 26 de fevereiro de 1954.	
N. 4.503.447-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.484.609-53, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	

N. 4.513.555-53 — Revalido o despacho de 4 de fevereiro de 1954.	
N. 4.522.723-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.494.549-53, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	
N. 4.502.396-54 — Revalido o despacho de 11 de março de 1954.	
N. 4.501.408-54 — Revalido o despacho de 12 de fevereiro de 1954.	
N. 4.501.826-54 — Revalido o despacho de 8 de fevereiro de 1954.	
N. 4.501.839-54 — Revalido o despacho de 19 de março de 1954.	
N. 4.503.159-54 — Revalido o despacho de 24 de março de 1954.	
N. 4.504.621-54 — Revalido o despacho de 23 de março de 1954.	

Expediente de 13 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto sobre:

	Impert.	em Cr\$
4.500.419-52	432.000,00	
4.500.557-53 — Compra e Venda	215.982,70	
— cessão	90.000,00	
4.500.559-53 — Compra e Venda	215.982,70	
— cessão	90.000,00	
4.501.275-53	215.982,80	
4.508.062-53 — Compra e Venda	23.200,00	
— cessão	11.800,00	
— transferência de benfeitoria	23.200,00	
4.510.252-53	122.400,00	
4.521.732-53	35.266,00	
— cessão	30.000,00	
4.517.788-53	99.540,00	
4.518.180-53	5.616.000,00	
4.519.207-53 — Compra e Venda	518.400,00	
— cessão	600.000,00	
4.521.372-53	60.000,00	
4.521.731-53 — Compra e Venda	302.637,00	
— cessão	168.000,00	
4.521.733-53 — Compra e Venda	36.188,20	
— cessão	30.000,00	
4.521.735-53 — Compra e Venda	62.783,90	
— cessão	54.000,00	
4.521.736-54 — Compra e Venda	40.963,80	
— cessão	307.000,00	
4.521.738-53 — Compra e Venda	30.448,90	
— cessão	24.000,00	
4.521.739-53 — Compra e Venda	46.397,30	
— cessão	30.000,00	
4.521.742-53 — Compra e Venda	35.266,00	
— cessão	30.000,00	
4.521.743-53 — Compra e Venda	36.188,20	
— cessão	30.000,00	
4.521.740-53 — Compra e Venda	28.940,40	
— cessão	24.000,00	
4.521.910-53 — Compra e Venda	28.000,00	
— cessão	108.000,00	
4.522.241-53	632.271,20	
4.523.790-53 — Compra e Venda	302.000,00	
— cessão	302.000,00	
4.500.177-54 — Compra e Venda	321.875,00	
— cessão	43.750,00	
4.501.662-54	838.812,40	
4.501.663-54	816.838,40	
4.502.083-54	150.000,00	
4.502.700-54	175.700,00	
4.502.911-54	495.918,30	
4.504.467-54	17.838,40	
4.506.073-54	250.000,00	

4.506.187-54 — Compra e Venda	21.000,00
— cessão	3.000,00
4.506.311-54	20.000,00
4.506.561-54	66.896,90
4.506.565-54	7.522,50
4.506.577-54 — Compra e Venda	130.000,00
— 1.a cessão	2.000,00
— 2.a cessão	2.000,00
4.506.755-54	37.500,00
4.506.788-54	200.000,00
4.507.000-54	93.389,80
4.507.039-54 — Compra e Venda	390.000,00
— cessão	325.000,00
4.507.403-54	500.000,00
4.507.431-54	950.000,00
4.507.493-54	26.540,00
4.507.522-54	280.000,00
4.507.536-54	64.800,00
4.507.542-54	50.000,00
4.507.553-54	216.000,00
4.507.563-54	220.000,00
4.507.566-54	864.000,00
4.507.576-54	180.000,00
4.507.707-54	15.000,00
4.507.720-54	150.000,00
4.507.733-54	140.000,00
4.507.734-54	37.000,00
4.507.746-54	90.000,00
4.507.756-54	50.000,00
4.507.773-54	150.000,00
4.507.774-54	150.000,00

Exigências:

Processos:	
N. 4.504.399-53 — Apresente ofício de cartório declarando a fração de terreno correspondente ao apartamento e a vaga na garagem.	
N. 4.504.916-53 — Apresente ofício de cartório, declarando qual a fração de terreno referente ao apartamento e a fração da vaga na garagem.	
N. 4.511.328-53 — Atenda-se, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	
N. 4.518.995-53 — Compareça para esclarecimentos.	
N. 4.505.082-54 — Declare a relação contratual existente entre o dono atual do terreno e Albertina A. Sobral, titular da benfeitoria.	
N. 4.507.556-54 — Junte comprovante do pagamento do fôro.	
Retificações e Revalidações:	
Processos:	
N. 4.501.577-49 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 170.000,00.	
N. 4.507.499-52 — Revalido o despacho de 29 de janeiro de 1954.	
N. 4.519.366-52 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.486.39-53, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	
N. 4.522.221-52 — Retifique-se o certificado de isenção n.º 9.199-54, depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.507.978-53 — Revalido o despacho de 12 de março de 1954.	
N. 4.13.350-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.485.844-53, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	
N. 4.515.300-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.486.150-53, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	
N. 4.514.738-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.516.371-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.490.645-53, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	
N. 4.516.372-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.490.646-53, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	
N. 4.500.080-53 — Revalido o despacho de 4 de fevereiro de 1954.	
N. 4.521.229-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 249.023-53, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.	
N. 4.522.861-53 — Revalido o despacho de 19 de fevereiro de 1954.	

Expediente de 14 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas Guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto sobre:

	Import. em Cr\$
4.510.997-50	9.000,00
4.507.967-53	753.999,60
4.516.336-53	287.500,40
4.517.511-53	360.000,00
4.520.593-53	25.000,00
4.502.623-54	56.700,00
4.502.987-54	128.861,70
4.503.986-54	46.000,00
4.503.995-54 — 1.a permuta	54.000,00
— 2.a permuta	59.000,00
— extinção de cond.	27.600,00
4.503.962-54	349.950,00
4.505.617-54	250.000,00
4.505.989-54	140.000,00
4.506.191-54 — Compra e Venda	19.000,00
— 1.a cessão	4.000,00
— 2.a cessão	1.000,00
— 3.a cessão	75.000,00
4.506.707-54	15.750,00
4.506.708-54	22.120,00
4.506.709-54	22.120,00
4.506.710-54	14.250,00
4.506.748-54 — Compra e Venda	12.000,00
— cessão	10.000,00
4.506.749-54	12.000,00
— cessão	10.000,00
4.506.866-54	190.000,00
4.506.867-54	1.184.270,20
4.506.928-54	72.000,00
4.506.930-54	2.900,00
4.506.999-54	121.000,00
4.507.053-54	101.700,00
4.507.151-54	40.000,00
4.507.221-54	4.700,00
4.507.258-54	50.000,00
4.507.259-54	50.000,00
4.507.528-54	100,00
4.507.549-54	87.500,00
4.507.551-54	8.640,00
4.507.558-54	150.000,00
4.507.571-54	800.000,00
4.507.599-54	100.800,00
4.507.601-54	60.000,00
4.507.621-54	432.000,00
4.507.624-54	86.000,00
4.507.625-54	288.000,00
4.507.629-54	60.000,00
4.507.631-54	201.600,00
4.507.636-54	352.800,00
4.507.638-54	250.000,00
4.507.654-54	324.000,00
4.507.656-54	375.000,00
4.507.804-54	36.000,00
4.507.810-54	91.929,60
4.507.828-54	14.000,00
4.507.829-54	7.000,00

Exigências:

Processos:

N. 4.521.847-53 — Junte declaração do Senhor Lúcio de Oliveira Guimarães, autorizando a retificação no conhecimento.
 N. 4.501.168-54 — Junte o documento de compra e venda.
 N. 4.502.332-54 — Retifique por meio de ofício o objeto da transação.
 N. 4.503.236-54 — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo a quantia total dispendida pelas obras do edifício, até a presente data.
 N. 4.507.559-54 — Apresente guia relativa ao pagamento do imposto de lucro imobiliário.
 N. 4.507.783-54 — Prove o pagamento da cessão anterior.
 N. 4.507.813-54 — Retifique por meio de ofício objeto da transação.

Retificações e Revalidações:

Processos:

N. 4.515.475-51 — Retifique-se a revalide-se «ex-officio», depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 10.000,00.
 N. 4.505.297-53 — Revalido o despacho de 11 de fevereiro de 1954.
 N. 4.511.864-53 — Retifique-se depois de pagos os impostos de compra e venda sobre: Cr\$ 18.000,00 da primeira cessão s/Cr\$ 4.000,00 e da segunda cessão s/Cr\$ 60.000,00.
 N. 4.522.193-53 — Retifique-se, depois de pago o imposto de permuta sobre: Cr\$ 101.763,20.
 N. 4.500.937-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.498.124-54, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.
 N. 4.502.973-54 — Revalido o despacho de 17 de março de 1954.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 3-RD

Expediente de 14-5-54

N. 4.507.368-49 — Faustino Gammeiro.
 N. 4.507.473-54 — Luiz Pangela. — Localize melhor o terreno.
 N. 4.506.389-52 — Maria Eleonora L. Otati. — Retifique a inscrição.
 N. 4.512.941-52 — Halina Gorniak Rocha. — Compareça ao 3-RD.
 N. 4.505.200-53 — Lucyllia Nolasco Brito. — Satisfaza a exigência do 2-RD.
 N. 4.520.907-53 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar. — Satisfaza a exigência do SGT.
 N. 4.522.345-53 — Silas de Almeida Montenegro. — Junte declaração do custo total das obras até 27-4-54.
 N. 4.523.693-53 — Fernando Barata Ribeiro e sua mulher. — Apresente novas declarações para isenção.
 N. 4.501.033-54 — Altenor Alves de Souza. — Pague o selo da perempção e mais os correspondentes a juntada de um documento.
 N. 4.502.510-54 — Jaime Junqueira Drumon e sua mulher. — Junte declaração do custo total das obras até 3-5-54.
 N. 4.502.607-54 — Alcides da Silva e outra. — Requeira o amparo da Resolução 13.
 N. 4.503.719-54 — Marcos Smitovskiy. — Junte declaração do custo total das obras até a presente data.
 N. 4.507.190-54 — Luiz Ignácio Alves. — Junte fotocópia do alvará de obras.
 N. 4.507.557-54 — Eduardo Monteiro. — Compareça ao 3-RD.
 N. 4.623.460-53 — Gustavo Ferreira Pinto Júnior.
 N. 4.500.642-54 — Altineu Eboli.
 N. 4.505.531-54 — Carlos Carneiro Esteves.
 N. 4.506.908-54 — Mercedes de Araújo.
 N. 4.507.066-54 — Construtora L. Martins S/M.
 N. 4.507.554-54 — Esperança Duanaevits.
 N. 4.507.648-54 — Carlos Lopes Martins. — Compareça.
 N. 4.521.766-53 — Gustavo da Silva Gonçalves. — Pague o selo da perempção.
 N. 4.512.357-53 — Clito Barbosa Bokel e outros.
 N. 4.513.757-53 — Orlando de Almeida Tavares. — Satisfaza a exigência do SGT.
 N. 4.519.303-53 — Instituto de Aposentadoria dos Comerciantes. O pedido deve ser feito por intermédio do Instituto.
 N. 4.500.910-54 — Salvador Vitor Borelli. — Junte declaração do custo total das obras até 6-5-54.
 N. 4.502.118-54 — Maria de Lourdes do Amaral. — Junte declaração do custo total das obras até presente data.
 N. 4.502.927-54 — Camilo de Souza Mota e Cunha e outros. — Satisfaza a exigência do 2-RD.

N. 4.507.617-54 — Laura Brandão Padilha. — Junte declaração do custo total das obras até a presente data.
 Dia 14 de maio de 1954.

Expediente de 13-5-54

N. 4.516.040-50 — Joaquim de Almeida.
 N. 4.517.141-52 — Mozart Anísio da Costa.
 N. 4.509.403-52 — Roberto Tilio.
 N. 4.519.991-53 — Instituto A.P. dos Industriários.
 N. 4.503.734-54 — Eduardo Carlos de Abreu Júnior.
 N. 4.505.756-54 — Narciso Faim de M. Câmara.
 N. 4.505.952 a 4.505.956-54 — Guia Mestre e outros.
 N. 4.506.527-54 — Fernanda F. Teixeira e sua mulher.
 N. 4.506.651 a 4.506.654-54 — Guia Mestre e outros.
 N. 4.560.780 a 4.506.783-54 — Guia Mestre e outros.
 N. 4.506.890-54 — Clotilde M. Bessa.
 N. 4.507.343-54 — Iolanda Milio Sette.
 N. 4.507.391-54 — José Alberto de L. Brasil.
 N. 4.507.424-54 — Sônia Maria Moura P. da Silva.
 N. 4.507.534-54 — Inácio Paquet Carneiro. — Compareçam ao 3-RD.
 N. 4.503.207-54 — José do N. Pinto e outro.
 N. 4.503.208-54 — Thorio Behedro de S. Lima.
 N. 4.503.209-54 — Américo Inácio Corrêa.
 N. 4.503.210-54 — Maria Auxiliadora T. Corrêa.
 N. 4.503.211-54 — Luiz Marcondes dos Reis. — Junte declaração do custo total das obras até 10-5-54.
 N. 4.507.382-54 — Ivone Escolástica V. Lopes.
 N. 4.507.394-54 — Milton Ribeiro Cardoso.
 N. 4.507.499-54 — Trajano Ferraz M. Filho. — Satisfaza a exigência do SGT.
 N. 4.512.576-51 — Iracema Zucco Costa. — Junte os documentos que determina a Resolução 13.
 N. 4.524.452- — Samuel Fridman. — Pague o selo da perempção.
 N. 4.507.751-53 — Antônio M. Ribeiro. — Satisfaza a exigência de 25-9-53.
 N. 4.509.687-53 — Empresa de Engenharia Ceip. Ltda. e outros. — Junte declaração do custo total das obras até 6-5-54.
 N. 4.503.662-54 — Antônio Elias Zoghbi. — Inscreva no DRI o prédio.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 13 de maio de 1954

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 41 de 12-5-54

Resolve designar para ter exercício no Serviço de Correspondência — (5-RM), o Servente classe G, matrícula 23.882 — Laureano dos Santos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas:

N. 4.947.182-54 — Inscrição número 130.730 — José Calp — em transferência para Lages & Filhos — Rua Gastão Penalva, 180-B. — Multa Cr\$ 4.000,00.
 N. 4.949.565-54 — Inscrição número 137.705 — Café e Bar Bandeira Ltda. — Avenida Suburbana, 3.999. — Multa de Cr\$ 4.000,00.
 N. 4.949.802-54 — Inscrição número 124.368 — Panificação e Confeitaria Pérola Brasileira Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 958. — Multa de Cr\$ 2.000,00. — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.947.765-54 — Inscrição número 102.174 — Nelson Gomes de Almeida. — Rua Uranos, 1.145-B — Imposto Cr\$ 4.186,00. — Multa de Cr\$ 4.186,00. — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.944.240-53 — Inscrição número 143.967 — Telles & Gimenez — Rua da Alfândega, n. 169 2.º andar. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 4.948.204-54 — Inscrição número 109.893 — Garage M.S. Aparcida Ltda. — Rua Soares Cabral, 46 A — Multa de Cr\$ 200,00. — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.942.830-53 — Inscrição número 140.881 — Vecaplast S.A. — Rua do Rocha, 84 loja. — Indeferido.

N. 4.948.267-54 — Inscrição número 148.698 — Nicolau Moizes de Louza — Rua dos Arcos, 41 sobrado. — Deferido. Proceda o 2-RM à necessária revalidação.

N. 4.943.059-53 — Inscrição número 117.231 — João de Oliveira — Rua Acauá, 41 — (Cosmos). — Deferido para o pagamento parcelado do débito em três prestações mensais, sendo duas de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma e a última de Cr\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove cruzeiros), assinado, previamente, termo de responsabilidade por todos os sócios componentes da firma fiadora, para o que deverão comparecer à sede deste Departamento dentro do prazo de 10 (dez) dias.

N. 4.936.972-53 — Inscrição número 119.816 — José Beresfeld — Rua do Catete, 100 102.

N. 4.943.151-53 — Inscrição número 133.048 — Pasquale Orlando Vilardi — Rua Santana, 214 2.ª loja.

N. 4.945.44-53 — Inscrição número 146.766 — Alves Costa & Cia. — Avenida 13 de Maio n. 13 22.º andar sala 21 parte.

N. 4.946.181-53 — Inscrição número 134.602 — Nair Gomes Duarte — Rua Borja Reis, n. 656. — Terço em vista os pagamentos efetuados torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima atuadas.

N. 4.950.512-54 — Inscrição número 123.759 — José Affonso — Rua Barão de Bom Retiro, 304.

N. 4.952.176-54 — Inscrição número 134.307 — Lafond Iorista Ltda. — Rua Cardoso Júnior, 5. — Certifique quem-se.

N. 4.952.132-54 — Inscrição número 129.607 — Demétrio & Emílio Limitada — Avenida Cesário de Melo, 1.188-A.

N. 4.952.373-54 — Inscrição número 106.224 — Zulmira Dias Nunes da Silva — Rue Fernandes Leão 187-A. — Autentiquem-se.

Serviço de Fiscalização

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 4.942.151-53 — Inscrição número 140.349 — N.P. Miranda & Cia. Ltda. — Rua Laurindo Filho, 745. — No Registro de Compras há-de indubitavelmente, ser escriturada toda e qualquer compra que a consultante destine no consumo na sua indústria, quando for o caso.
 2. — No respeitante à consulta sobre a incidência do imposto de vendas e consignações, ela tem ocorrência — é fora de dúvida a partir de 1.º de janeiro de 1952, ex-vi do artigo 1.º item I, da Lei n. 687, de 29-2-951. A solução quanto a esta parte da consulta já foi dada no item 2.º da Portaria n. 15-53. Logo, se ainda não houve o recolhimento desse imposto, o que cabe é lavrar-se, desde logo, o necessário auto de infração. Depois de publicado, remeta-se ao 2-RM, para cumprimento da Lei.

N. 4.949.307-54 — Inscrição n. — Serafim Martins Pinto — Rua Belisário Pena, 386. — Apresente os talões de notas fiscais utilizados.
 N. 4.945.134-53 — Inscrição número 100.607 — N. Levy — Rua da Alfândega, 332 sobrado. — Apresente as guias de aquisição de selos, relativas ao período de setembro de 1949 até a presente data.

Serviço de Arquivos

ATO DO SR. CHEFE

Portaria n. 5 de 28-4-54 — O Chefe do Serviço de Arquivo 4-RM, tendo em vista o inciso III do artigo 227 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, resolve repreender o Trabalhador referência D, matrícula 72.547 — Altamiro Gomes da Silva — pelo hábito de chegar atrasado à repartição, saindo sem completar o serviço que lhe está afeito, faltando com isso, aos deveres que lhe são impostos nos

itens I e III do artigo 207 do citado regulamento.

Fica, também, identificado de, no caso de reincidência, lhe será aplicada a pena de suspensão.

Expediente de 14 de maio de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas:

N. 4.937.588-53 — Inscrição número 149.350 — Ela Zimmerfogel — Rua Cardoso de Moraes, 544. — Imposto Cr\$ 2.640,00 — Multa Cr\$ 2.640,00. — Pague o débito dentro em cinco (5) dias.
 N. 4.949.950-54 — Inscrição número 124.368 — Panificação e Confeitaria Pérola Brasileira Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 958. — Multa Cr\$ 4.000,00.
 N. 4.950.592-54 — Inscrição número 103.423 — M.F. Braga & Dourado — Praça Monte Castelo, 21. — Multa de Cr\$ 5.000,00. — Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.951.185-54 — Inscrição número 100.371 — F. Silva & Lopes — Rua Barros de Alarcão, 353 (Pedra de Sepeiba) — Imposto Cr\$ 9.487,00. — Multa Cr\$ 18.974,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.929.720-52 — Inscrição número 132.179 — Empresa Comercial e Construtora "ECEC" Ltda. — Avenida Nilo Peçanha, 12 10.º andar salas 1.204 1.205. — Nada mais há que deferir: a firma já foi declarada remissa.
 N. 4.948.168-54 — Inscrição número 120.318 — Fábrica de Café e Chocolate Molinho de Ouro S.A. — Rua Marabá, 89. — Indeferido a vista das informações.
 N. 4.923.891-52 — Inscrição número 104.532 — F. Lorenzo & Rodrigues — Rua Barão de Mesquita, 484. — Indeferido quanto ao fiador. Apresente, querendo, novo fiador que se-

ja contribuinte do imposto de vendas e consignações ou deposite a importância a fim de que possa ter andamento o recurso. Fixo o prazo de 10 (dez) dias, para cumprimento da exigência.

N. 4.940.698-53 — Inscrição número 131.297 — S.M. Régo — Rua Bernardo Guimarães, 104. — Deferido para pagamento parcelado em 6 (seis) prestações mensais, assinando, previamente, termo de fiança com o fiador apresentado, para que fixe o prazo de 10 (dez) dias.

N. 4.924.864-52 — Inscrição T. Albacete Rodrigues — Praça da República, 52, 2.º andar, sala 1. — Declare remissa a firma acima.

N. 4.939.879-53 — Inscrição número 129.999 — M. Nunes & Irmão — Rua Maranhão, 570-B. — Tendo em vista as informações constantes deste processo a partir de fls. 14, torno sem efeito o despacho de 14-4-53, que declarou remissa a firma Braz & Lopes.

Departamento de Contabilidade

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de fevereiro de 1954

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
Orçamentária		Orçamentária	
Receita ordinária	318.433.347,40	Despesa ordinária	291.622.798,70
Receita extraordinária	33.406.632,60	Extraorçamentária	
	<u>351.839.980,00</u>	Agentes arrecadadores	73.570,50
Extraordinária		Agentes pagadores	3.986.769,50
Consignatários	44.553.033,80	Consignatários	42.484.863,70
Depósitos diversos	2.660.953,90	Depósitos diversos	1.435.035,80
Resíduos passivos	4.108,30	Depósitos-Serviço da dívida interna	822.777,00
Tesouro Nacional — C/Imposto de Renda	28.247,90	Empréstimos e adiantamentos a Entidades Autárquicas	2.000.000,00
	<u>27.246.343,90</u>	Resíduos passivos	85.226.760,00
	<u>399.086.323,90</u>	Tesouro Nacional — C/Imposto de Renda	62.783,00
			<u>136.092.550,30</u>
			<u>427.715.350,00</u>
<i>Saldo do mês de janeiro</i>		<i>Saldos para o mês de março</i>	
Em cofre:		Em cofre:	
No Serviço de Tesouraria	29.430.084,20	No Serviço de Tesouraria	12.420.658,70
No Serviço de Pagamento	6.626.090,90	No Serviço de Pagamento	9.406.151,40
Nos Distritos de Arrecadação	21.500,00	Nos Distritos de Arrecadação	21.500,00
	<u>36.077.675,10</u>		<u>21.848.310,10</u>
Em bancos e correspondentes	559.062.332,50	Em bancos e correspondentes	545.562.663,40
	<u>596.040.007,60</u>		<u>567.410.923,50</u>
	<u>995.126.331,50</u>		<u>995.126.331,50</u>

1-CB — Serviço de Contabilidade Financeira, em 4 de maio de 1954. — Nilsa Monteiro Xavier, Contador classe «L», matrícula 38.656. Confere: — Lauro de Lacerda, Chefe do 1-CB. Visto: — Valdemar Gonçalves Ramos, Director.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 14 de maio de 1954

N. 4.442.512-52 — Odila Batista dos Santos. — Deferido.
 N. 4.431.253-51 — Iracema de Azevedo — Deferido.
 N. 4.444.198-52 — Friedrich Wilhelm Berthold Gottwald. — Deferido. — Em face da informação do Senhor Chefe do I P. M.
 N. 4.459.307 — Rodolpho do Pazo Cabello — Legalize preliminarmente a situação enfiteutica da propriedade.
 N. 4.458.667-54 — Maria Braga Pires Maia.
 N. 4.459.135-54 — Joaquim Luiz Pereira.
 N. 4.457.933-54 — João Lopes da Cruz.
 N. 4.459.108-54 — Arnaldo Henrique do Amaral.
 N. 4.451.275-53 — Agostinho Audenaro Lara Fortes.
 N. 4.454.710-53 — Elza Marques de Oliveira.
 — Cobrem-se os emolumentos devidos.

N. 4.000.091-54 — Balneário de Ramos — Prove o Sr. José Caetano de Lima o que alega na Petição número 4.453.972-53. — (Replicado por ter saído com incorreções).

N. 4.4456.946-54 — Teônio Luis Lôbo de Vasconcelos — Tendo em vista o despacho de 11 de maio ed 1954 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua Fluminense n.º 144 em Cr\$ 485.300,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos cruzeiros).

N. 4.452.522-53 — Manuel Carvalho Soares da Costa — Tendo em vista o despacho de 10 de maio de 1954, do Sr. Secretário Geral, e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D., e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua São José n.º 63, em Cr\$ 6.374.900,00 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros).

N. 4.453.415-53 — Thomáz Alexandre de Oliveira Lôbo e outros — Tendo em vista o despacho de 10 de maio de 1954, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro, o valor do imóvel situado à Rua São José n.º 65 em Cr\$ 5.866.060,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta e quatro cruzeiros).

N. 4.452.019-53 — José Almeida Filho — Tendo em vista o despacho de 10 de maio de 1954 do Sr. Secretário Geral, e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro, o valor do imóvel sito à Rua Felinto de Almeida n.º 83-83-A casas 1 e 2, em Cr\$ 738.500,10 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e dez cruzeiros).

DESPACHO DO CHEFE DO 2-PM

N. 4.457.465-54 — Américo M. de Oliveira Castro — Esplique a divergência entre as medidas constantes do título de propriedade e as encontradas no local.

N. 4.446.144-53 — Emília de L. Coelho — Junte título de propriedade.

N. 4.445.157-53 — Maria Lourenço de Almeida — Junte título de propriedade.
 N. 4.459.021-54 — Joaquim Friedrich Alton — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Registro e Tombamento

Expediente de 14 de maio de 1954

EXIGENCIA DO CHEFE

Processos:

N. 4.459.354 — Maria Aana Lúcia Benzino Pereira de Moraes — Requeira carta de aforamento.

N. 4.456.338-54 — Espólio do Doutor Joaquim de Souza Leão — Cumpra a exigência de 4 de janeiro de 1954.

N. 4.452.580 — Maria de Lourdes de Barcelos Nogueira e outro — Junte alvará de autorização e procuração.

N. 4.457.549-54 — Constantino Nunes da Rocha — Satisfaça.

N. 4.458.670-54 — Espólio de Maria Felício dos Santos — Compareça.

N. 4.433.950-52 — Henrique Pereira Cardoso. — Compareça com urgência.

N. 4.459.357-54 — Gil Braz de Santilhana. — Compareça com urgência.

N. 4.452.018-53 — Hermann Wellich Neto — Cumpra o despacho de 20 de fevereiro de 1954.

N. 4.457.217-54 — Carlos Alberto Olintho Braga. — Devolva as 1.º e 2.º vias da Guia n.º 3.584.746.

N. 4.441.094-52 — Anibal da Rocha — Reitifique a Petição de Laudêmio quanto aos nomes do adquirente e do transmitente.

N. 4.452.693-53 — José Lopes dos Santos — Compareça para retirar a Carta de Aforamento.

N. 4.457.876-54 — José de Souza.

N. 4.449.710 — John Cameron Reed.

N. 4.447.903 — Antônio Vivira Melo.

N. 4.449.258-53 — Amelia Augusta de Medeiros.

N. 4.451.189-53 — Augusto Ferreira de Moraes.

N. 4.458.496-54 — Bloise Vincenzo.

N. 4.447.900-53 — Claudio Marinho Lins e outros.

N. 4.447.899-53 — Sérgio Branco Soares.

N. 4.447.901 — Elena Landau.

N. 4.452.974-53 — Elsa Moraes de Macedo Soares.

N. 4.448.840-53 — Szmul Aron Nudel.

N. 4.448.233-54 — Dolores Saete Gonzalez.

N. 4.448.841 — Niels Anker Elkjaer.

N. 4.449.937-53 — Adelina Campan de Nicola.

N. 4.450.183-53 — Luiz Blanc.

N. 4.448.396-53 — Laurinda Campos Casañas.

N. 4.449.708-53 — Françoise Balbina Labrigoule.

N. 4.451.423-53 — Lajb Ciesielski.

N. 4.450.453-53 — Luiz Beltrão Ferreira Pena.

— Retirem os Alvarás.
 N. 4.457.792-53 — Joham H. Kuning.

N. 4.446.231-53 — Olga L. Chababi.

N. 4.457.448-54 — Milciades P. P. Alves.

N. 4.457.546-54 — Venerável O. T. São F. da Penitência.

N. 4.457.989-54 — Salomão Noslanski.

N. 4.423.149-51 — Adaty A. Andrade.

N. 4.456.665-54 — Olga Rohr.

N. 4.456.635-54 — Olga Rohr.

N. 4.446.790-53 — Otávio N. Brasil.

— Compareçam a fim de retirar a Carta de Aforamento.

Período da licença: 1 de julho de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

Período básico: 13 de setembro de 1943 a 9 de setembro de 1953.

Walter Neustadt & Cia. Limitada — Processo n.º 6.012.986-54.

Pfizer Corporation do Brasil — Processo n.º 6.009.529-54.

— 1. Deferido; 2. A. S. C. M.

A. Carneiro Dias — Processo número 6.036.048-53 — 1. Autorizo a aceitação definitiva das obras, de acordo com o parecer; 2. Publique-se; 3. Ao D. O. I.

Erothides Bulhões Matoso — Processo n.º 1.005.981-54 — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Erothides Bulhões Matoso — Médico pd. C — Mat. 1.610.

Período da licença: 1 de setembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 11 de janeiro de 1948 a 9 de janeiro de 1953.

DESPACHOS DE 9-1-53

José Ribeiro Nogueira Filho — Processo n.º 6.013.416-54. — 1. Deferido; 2. Compareça.

Sebastião de Sales — Processo número 6.013.274-54 — Compareça.

Nahum Chor — Processo 6.010.413 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias no Serviço de Anestesia do Hospital G. Pronto Socorro.

Joelson Leal Lisboa — Processo número 6.018.850-54 — Compareça.

Augusta Sarment Moreira — Processo n.º 6.011.848-54.

— Providencie o reconhecimento da firma, na declaração.

José Maria Cury Zaldia — Processo 6.009.537-54. — Compareça, para ciência da informação.

Dia 4 de maio de 1954

Ayda Jesus — Proc. 6.010.697-54 — Concedo o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. Jesus.

Helio Santos — Proc. 6.010.643 de 1954. — Concedo o estágio, por 90 dias, na Clínica Médica do H. Jesus.

Guthman Albuquerque Maranhão — Proc. 6.010.528.

Margarida Moreira Perdigão — Processo n.º 6.010.526-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica de Cegos do H. Pedro Ernesto.

Fahim Jorge Daher — Processo número 6.010.757-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Otorrinolaringologia do H. G. Moncorvo Filho.

Hélio de Almeida Souza e Alvaro Nuno Penha Marques Guimarães — Processo 6.010.086-54 — I Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Médica do H. G. Carlos Chagas, ao aluno Alvaro Nuno Benha Marques Guimarães. II Quanto a Hélio de Almeida e Souza, compareça para ciência da informação do Sr. Diretor do H. G. Carlos Chagas.

Luiz de Melo e Souza — Processo n.º 6.009.321-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X do H. G. Pronto Socorro, na conformidade do item I, letra a, da O. S. n.º 1453, do Sr. Secretário Geral (item I — letra a).

Nelly Wally Gaetani — Processo 6.009.521-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de RX do H. G. Pronto Socorro, na conformidade do item I, letra a, da O. S. número 1453, do Sr. Secretário Geral.

Arlinda Silva Santos — Processo 6.009.005-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Getúlio Vargas.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de maio de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

De 13 de maio de 1954

Portaria n.º 732:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 680, de 8 do corrente, que removeu o Atendente ref. E — Ignez Maria dos Santos Boavista, mat. 46.867, do Departamento Municipal da Cirurgia e do Adolescente para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Atos de 14 de maio de 1954

Portaria n.º 736:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico padrão O — (Interino), Bento Mário Vilamil Gonçalves — Mat. 70.847.

Portaria n.º 738:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o enfermeiro classe J — (Interino) — Elvia de Carvalho Sobrinho — Mat. 79.114.

Portaria n.º 739:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro classe J — (Interino) — Lenita Cordeiro Dias — Mat. 79.116.

Portaria n.º 740:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro classe J — (Interino) — Odete Azevedo Silva — Mat. 39.160.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

De 13 de maio de 1954

Aurea Mota Pereira — Processo n.º 6.009.587-54 — Certifique-se, com relação à informação de 10 de maio de 1954.

DESPACHOS DE 14-5-54

Alcides Firmino da Cruz — Processo n.º 1.007.126-54 — 1. Aprovo 2 Publique-se.

Escala de licença prêmio:
 Alcides Firmino da Cruz — Op. de Raios X, ref. J — Mat. 36.049.

Prazo da licença: 6 meses.
 Período da licença: 1 de julho de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

Dia 10 de maio de 1954

Lina Noronha dos Santos — Processo n.º 6.011.207-54. — Compareça.

Graciosa Cypriana Batista — Processo n.º 6.012.337-54. — Declare o Serviço em que pretende o estágio.

Miguel Manuel Cardoso — Processo n.º 6.012.556-54 — Abelardo Alzate Furtado — Proc. 6.012.523-54. — Declare o Serviço em que pretende o estágio.

Constantino Di Ciero — Proc. número 6.012.648-54 — I Declare o Serviço em que pretende o estágio. — II Providencie o reconhecimento da firma, na declaração.

Walter Meneghini — Processo número 6.012.684-54. — Providencie o reconhecimento das firmas.

Léa Gomes de Lima — Processo número 6.011.971-54.

Alayde da Silva e Nascimento — Proc. 6.011.927-54.

Francisco Cândido de Almeida Moraes — Proc. 6.012.204-54.

Agenor Coelho Conrado — Processo n.º 6.012.286-54.

Jaime Corrêa dos Santos — Processo n.º 6.012.312-54.

— Declare o Serviço em que pretende o estágio.

João Vitor Bruno — Processo número 6.010.031-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, em uma das Equipes do H. G. Pronto Socorro.

Jair Nogueira — Proc. 6.011.720 de 1954.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência****ATOS DO DIRETOR**

Em 11 de maio de 1954

Designação:

Para responder pelo Pavilhão Ribeiro nos impedimentos eventuais do médico pd. O — Walter Teixeira de Carvalho — Mat. 61.623, do médico pd. O — Walter Neves — Matrícula 55.264, de acordo com autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral, no Processo n.º 6.011.550-54.

Dia 12 de maio de 1954

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. G. M. Couto, núcleo 4.662 do aux. médico ref. E — Carlos Everardo Alves — Mat. 79.128 e do enfermeiro classe J int.º — Aile Furtado Dematheri — Mat. 79.036. — Para o H. D. Meier — Núcleo 7.664, do aux. méd. ref. E — Paulo Erthal Tardin — Mat. 79.094. — Para o H. G. P. Werneck (núcleo número 7.662) dos aux. méd. r. E — Paulo Aquino Moreira dos Santos — Matrícula 79.059 e Mayna Verna Ferreira de Souza — aMt. 79.124.

Dia 13 de maio de 1954

Designações:

De ordem do Sr. Sec. Geral: Para servir por 30 dias no núcleo 1.661 — DAH do méd. pd. Q — Gladys Browne Boia, mat. 1.851. — Para o S. A. Rural (núcleo 662) do trabalhador referência D — Isaura Irani de França Carnaúba Murta — Mat. 44.390.

Apresentação:

A 12 do corrente, ao núcleo 1.661, do médico pd. R — Alvaro Cumplido de Sant, Ana — Mat. 16.606.

Transição de Ofício:

N. 113 de 10 de maio de 1954, do H. D. M. A. Vilaboim:

Sr. Diretor: — Em virtude dos socorros prestados aos moebros vitima-

dos na catástrofe da Ilha do Braço Forte, esta Direção solicita seja transcrito nos assentamentos dos funcionários de referência, um elogio pela maneira eficiente, rápida e prestimosa, com que desempenharam as suas funções, atendendo, com exata compreensão dos seus deveres os vitimados que nos procuraram.

Assim, resolvo Elogiar:

Carlos Vileta Campos — Matrícula 19.509, médico pd. Q. — Renato Pontes Sobrinho — Mat. 36.009, médico pd. O. — Enf. Chefe Moacir Paulo Costa — Mat. 19.544, classe N. — Enf. classe L — Mat. 34.844 — Jurema dos Santos Nascimento. — Trabalhadores: André de Oliveira — Matrícula 82530, pd. G — Valzita Ramos de Carvalho — Mat. 45.171, referência D — Darcy Vargas — Matrícula 2.098, ref. D.

Por terem comparecido espontaneamente — Enf. classe L — Matrícula 14.134 — Rufina Arrua Rezende. — Artífice classe G, mat. 21568 — João Carlos de Araújo Ferreira. — Servente classe F — Bernardino Pinto da Costa, mat. 28.385 e Serviço referência E, mat. 73.860 — Maria Teixeira. — Atenciosos cumprimentos. — Dr. Arthur Marcondes de Siqueira — Médico pd. Q — Mat. 1.834, respondendo pelo expediente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 3 de maio de 1954

Ugo Ribeiro Parrode — Processo n.º 6.010.688-54. — Concedo o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesia do H. C. Pronto Socorro.

Henrique Besdin — Processo número 6.010.291-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico, do H. G. Pronto Socorro.

Dia 10 de maio de 1954

Jair Nogueira — Proc. 6.011.720 de 1954 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesia do H. G. Pronto Socorro.

Delio Fernandes Cardoso — Processo 6.011.752-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Otorrinolaringologia do H. P. Pronto Socorro.

Carmen Mota de Freitas — Processo 6.009.646-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de pronto socorro do H. G. Carlos Chagas.

Moisés Leiz Avenbuck — Processo 6.011.810-54.

Luiz Alberto Madeira — Processo 6.011.811-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, na Equipe Samuel Pereira do Hospital G. Pronto Socorro.

Manuel Bouzas Rodrigues — Processo n.º 6.011.958-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do H. G. Getúlio Vargas.

Edgard Valente de Oliveira — Processo n.º 6.009.719-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de RX do H. G. Pronto Socorro, na conformidade do item I, letra a, da O. S. n.º 14-53, do Sr. Secretário Geral sem prejuízo das funções que exerce o requerente, no mesmo Hospital.

Augusto Octavio de Barros Delgado — Proc. 6.010.417-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. G. Carlos Chagas.

Jair Bivar Câmara — Processo número 6.010.555-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Cirúrgica do H. G. Pedro II.

Rubens Flaquer Galvão — Processo 6.011.300-54 — Tendo em vista a informação prestada no processo número 6.011.299-54, concedido o estágio, por

90 dias, no Laboratório de Análises Clínicas do H. G. Moncorvo Filho.

Fabio Moreira Pelon — Processo n.º 6.009.061-54.

Max Agostinho Ciana do Amaral — Proc. 6.009.063-54.

Fabiano Moreira Peldon — Processo 6.009.059-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório de Análises Clínicas do H. G. Moncorvo Filho.

Limirio de Andrade Melo — Processo n.º 6.011.306-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, em uma das Equipes do H. G. Pronto Socorro.

Linda Daher Ramos — Processo número 6.011.797-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Getúlio Vargas.

Joaquim de Souza Lima — Processo 6.008.622-54. — Tendo em vista a informação prestada no ofício 211 de 1954, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Obstetria do H. G. Carlos Chagas.

David Sarmiento de Barros — Processo — 6.008.983-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. Disp. do Meier.

Henrique Vieira Lima — Processo n.º 6.008.984-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do H. Dispensário do Meier.

Hilda Machado de Souza — Processo n.º 6.009.602-54.

Maria Thereza de Souza — Processo 6.009.527-54.

Nair Ribeiro Ferreira — Processo 6.010.617-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Miguel Couto.

Francisco Ubijajara de Moraes Coutinho — Proc. 6.009.839-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Banco de Sangue.

Dia 11 de maio de 1954

Miyuki Imamura — Dilermando Velloso de Araújo e Teresinha de Jesus Mendes — Processo n.º 6.010.073 de 1954. — Despacho de 4 de maio de 1954: — I Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro ao aluno Miyuyi Imamura (G. M. Couto). II Quanto a Teresinha de Jesus Mendes, compareça. — Despacho de 11 de maio de 1954: Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Médica do H. G. Miguel Couto, ao aluno Teresinha de Jesus Mendes e no Serviço de P. Socorro ao aluno Dilermando Velloso de Araújo.

Richard Schneider — Processo número 6.011.947-54 — Concedida a prorrogação.

Cecília de Carvalho Rodrigues — Proc. 6.011.517-54 — Concedido novo estágio, por 90 dias.

João José da Silva — Proc. número 1.055.058-53.

José Rodrigues de Almeida — Processo 6.004.996-54.

Ulisséa Matos Cabral — Processo 6.037.203-53.

Terezinha de Vasconcelos — Processo n.º 6.00.776-54.

Sergio Barros de Noronha — Processo n.º 6.007.756-54.

Diógenes Arruda — Processo número 6.019.927-54.

Ivete Gonçalves Braga — Processo 6.003.591-54.

Jorcelina Perciliana Monteiro — Processo n.º 6.003.840-54.

Jussif Ali Mère — Processo número 6.004.691-54.

André Pignano Neto — Processo número 6.005.984-54 — I Ariquive-se, por falta de comparecimento dentro do blique-se.

Apolonio Zardo, Fouad Elias Massad Salomão — Irinea Pacheco — José Corrêa de Melo e Virgíneo Augusto

SALÁRIO MÍNIMO

(DECRETO N.º 35.450, DE 1-5-51)

DIVULGAÇÃO N.º 714

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:**SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1****AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA****AGÊNCIA II: PRETÓRIO****ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

Fortes — Of. 155, de 9 de março de 1954, do H. G. Pronto Socorro. — I Cancele-se o estágio, por falta de frequência. II Publique-se; anote-se e arquivar-se.

Maria Elisa Caroba da Silva — Proc. 6.034.935-53.

Aurea de Jesus França — Processo 6.000.563-54.

Maria José de Canelas — Processo 6.001.269-54.

Jacy do Prado Barbosa Júnior — Proc. 6.011.163-54.

Haronid Lessa de Vasconcelos — Proc. 6.001.183-54.

Alcino José Chavantes — Processo 6.037.843-53.

Antônio São Pedro da Costa — Processo n.º 6.037.356-53.

Antônio Gomes de Barros — Processo n.º 6.003.333-54.

Silvio Nelson Gomes — Processo 6.027.787-54.

Altina Ribeiro Campos — Processo 5.002.691-54.

José Rodrigues Leite Pitanga — Processo n.º 6.002.649-54.

Mirian Goldnadel — Processo número 6.002.114-54.

José Carlos Lobosque — Processo 5.001.545-54.

Antônio Carlos Amaral Nunes — Proc. 6.001.544-54.

Antônio Celso Fortes de Lima — Processo n.º 6.001.543-54.

Lery Cabral Waddington e Elias Nasser Neto — Processo n.º 601.164-54.

Hadoram Calazans — Processo número 600.739-54.

I Cancele-se o estágio, por não ter sido retirado o m/m de apresentação, dentro do prazo, neste Departamento. — II Publique-se; anote-se e arquivar-se.

Departamento de Higiene

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14-4-54

N. 6.001.844-53 — Requerimento número 160-54 — Válder Grangeiro — Deferido, concedo o prazo de 90 dias.

N. 6.001.846-53 — Requerimento n.º 159-54 — Válder Grangeiro — Deferido, concedo o prazo de 90 dias.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 7 de maio de 1954

Antônio Dias Pinho — 7.501.743 — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 10 de maio de 1954

Cooperativa Agrícola de Cotia — 4.570 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Vidal e Rodrigues — 4.520.

Paula Ferreira dos Santos — 4.526.

J. Fernandes Ribeiro — Padaria — 4.540.

Antônio Joaquim & Alves Ltda. — 4.552 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Malheiros & Santos — 4.553 — Compareça para esclarecimentos.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9 de maio de 1954

Publique-se:

Processos:

N. 6.011.295-54 — Alfredo Simões Nobre.

N. 6.011.294-54 — Alberto Coelho Messeder — Atenda-se.

N. 6.011.106-54 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.011.110-54 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.011.112-54 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon — Indeferido de acordo com o regulamento.

N. 6.012.334-54 — Confeitaria Copacabana Ltda.

N. 6.004.857-54 — Indústria de Torrefação e Moagem de Café Ltda.

N. 6.035.494-53 — Geralda Machado do Nascimento.

N. 6.036.603-54 — S. A. Frigorífico Anglo.

N. 6.046.604-53 — S. A. Frigorífico Anglo.

N. 6.036.605-53 — S. A. Frigorífico Anglo — Certifique-se. Produto impróprio para o consumo.

N. 6.001.319-54 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.004.316-54 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.004.317-54 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.005.675-54 — Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê Ltda.

N. 6.007.758-54 — Refinadora de Óleos Brasil S. A.

N. 6.009.447-54 — Chiclé Adams Limitada.

N. 6.010.650-54 — Mauricio Tibau Arnaud.

N. 6.011.325-54 — Francisco Menta.

N. 6.011.407-54 — Oscar Luís Osório Rheingantz — Compareçam para esclarecimentos.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

PROCESSOS DESPACHOS

Dia 12-5-54

Processos:

N. 487-54 — Karl Wertheimer.

N. 310-54 — José de Carvalho.

N. 479-54 — José Pinto & Silva.

N. 521-54 — Churrascaria Saens Pena Ltda.

N. 559-54 — E. Dourado.

N. 593-54 — Olivia Martins Freire.

N. 594-54 — Carlos F. da Silva — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio requerido conforme parecer do Sr. Técnico.

N. 387-54 — Alberto Pinto da Fonseca.

N. 514-54 — A. Lima Armazém.

N. 482-54 — J. Silva Santos.

N. 451-54 — Ao Rio das Frutas Limitada.

N. 574-54 — Antônio Luis — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos conforme parecer do Sr. Técnico.

N. 558-54 — Hideo Ono.

N. 573-54 — Mussalem & Psarras Ltda. — Indeferido face à informação do Sr. Técnico.

N. 515-54 — A. Lima — Armazém.

N. 572-54 — Açougue Vera Cruz Limitada.

N. 554-54 — Merceria Viana Filhos Limitada.

N. 493-54 — Luis Alves Martins.

N. 565-54 — Café e Bar Lagres Limitada.

N. 555-54 — R. Figueiredo & Figueiredo — Deferido faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 556-54 — José Nunes Martinho — Preliminarmente cumpra as exigências.

N. 567-54 — Jaime Rodrigues de Almeida.

N. 503-54 — Café Jorge V. Ltda.

N. 581-54 — Fiseleviez & Goldman Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 566-54 — Jaime Mendes de Almeida — Prove o que alega.

N. 536-54 — Merceria Viana Filhos Ltda. — Indeferido não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa de importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do artigo 273, cominada no art. 341.

N. 563-54 — Amaral & Quintas — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do art. 317, cominada no art. 341.

N. 570-54 — Café e Bar Istambul Ltda. — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do artigo 281, cominada no art. 347.

N. 569-54 — Jaime Rodrigues de Almeida — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281 § 1.º cominada no art. 347.

N. 568-54 — Jaime Rodrigues de Almeida — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do artigo 273, cominada no art. 241.

N. 576-54 — Julio Monteaquedo & Cia. Ltda. — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281 § 1.º cominada no art. 347.

N. 467-54 — A. G. Lins — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do art. 273 cominada no art. 341.

N. 575-54 — Gomes Almeida & Cia. — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281 § 1.º cominada no art. 347.

N. 562-54 — M. Abreu & Soares — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do art. 317, cominada no art. 356 § único.

N. 419-54 — Arthur F. Maheus — Indeferido não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281 § 1.º cominada no art. 347.

N. 531-54 — M. Geurles & Guedes — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infração do art. 317, cominada no art. 356 § único.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 7 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 2.357 — Rua Miguel Couto, 37, 1.º andar, sala 1 e 2.

N. 2.359 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, sala 1 do grupo 302.

N. 2.360 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, sala 2 do grupo 302.

N. 2.361 — Rua Senador Dantas, 76, terceiro andar sala 305.

N. 2.362 — Avenida Presidente Antônio Carlos 201, quinto andar, sala A, parte sala B parte, grupo 503.

N. 2.365 — Rua da Quitanda 80 1.º andar, sala 403, parte.

N. 2.268 — Rua Senador Pompeu, 210, sala 14.

N. 2.371 — Avenida Erasmo Braga, 277, sexto andar, sala 603 parte.

N. 2.375 — Avenida Rio Branco, 81, 7.º andar sala 702 parte. Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 2.301 — Rua dos Invalidos, 187 sala 1 frente. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se. — Expeça-se o auto de infração número 49.630.

N. 2.332 — Rua dos Andradas, 96 sétimo andar, grupo 701-A.

N. 2.356 — Praça Marechal Hermes, 45. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 2.282 — Rua Buenos Aires, 286 e 286-A — Cumpra a exigência.

N. 2.410 — Rua do México, 31, 13.º andar, grupo 1.304, sala 2. — Indeferido.

Expediente de 8 de maio de 1954

DESPACHO DO CHEFE

N. 2.343 — Avenida Churchill, 94 sétimo andar, sala 703.

N. 2.358 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, 2.º andar, sala 3, grupo 205.

N. 2.364 — Rua Méximo, 90, sala 301 parte.

N. 2.372 — Avenida Beira Mar, 200, 9.º andar salas 901, 902 e 903.

N. 2.373 — Rua do Ouvidor, 15 e 19, segundo pavimento.

N. 2.377 — Avenida Rio Branco 89 parte da loja.

N. 2.380 — Avenida Rio Branco, 257 sétimo andar, sala 710.

N. 2.381 — Avenida Presidente Vargas, 446, 10.º andar, sala 1.002-A.

N. 2.382 — Avenida Rio Branco, 4 14.º andar, sala 1.406, parte.

N. 2.383 — Rua da Alfândega, 446 243 loja.

N. 2.384 — Avenida Presidente Vargas, 435, sala 1.507-A.

N. 2.396 — Avenida Rio Branco, 91, quinto andar, sala 1 à 13.

N. 2.404 — Rua Mairink Veiga, 11 terceiro andar, sala 301.

N. 2.405 — Avenida Rio Branco, 151, sala 209, parte da loja.

N. 2.406 — Rua do Rosario, 84 quinto andar, sala 501, parte.

N. 2.409 — Rua da Constituição, 66, loja — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique se.

N. 2.390 — Avenida Rodrigues Alves, 851, loja — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se — Expeça-se o auto de infração número 49.683.

N. 2.379 — Avenida Presidente Vargas, 446, 12.º andar, sala 1.201. — Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 10 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 2.378 — Rua Visconde de Inhauma, 134, 2.º pavimento.

N. 2.392 — Avenida Franklin Roosevelt, 126, parte da sala 1.000 do 10.º andar — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique se.

N. 2.370 — Avenida Rio Branco, 277 14.º andar, grupo 1.408, sala 2. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 2.269 — Rua São José, 112, segundo andar. — Expeça-se o auto de infração n.º 49.634.

N. 2.456 — Rua Benedito II, 10, 10 — Indeferido. — Cumpra preliminarmente todas as exigências e volte querendo.

Expediente de 11 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 2.324 — Avenida Rio Branco, 31, 12.º andar, sala 1.203, parte.

N. 2.352 — Rua General Pedra, 102.
 N. 2.387 — Praça Tiradentes, 83, 1.º andar, sala 3.
 N. 2.391 — Avenida Franklin Roosevelt, 120, sobre loja, sala 201, parte.
 N. 2.407 — Rua Teófilo Ottoni, 53, sala 103, parte.
 N. 2.408 — Rua México, 41 sobre loja, parte.
 N. 2.415 — Rua do Rosário, 129, quarto andar, sala 7, parte.
 N. 2.417 — Rua do Lavradio, 1 e 3 loja, primeiro norte.
 N. 2.418 — Avenida Calogeras, 23, parte da loja.
 N. 2.420 — Rua Luiz de Gómes, 8, loja.
 N. 2.421 — Rua Alvaro Alvim, 33 e 37, quinto andar, sala 512-A parte.
 N. 2.422 — Avenida Marechal Floriano, 18, sobrado.
 N. 2.440 — Rua Santo Cristo, 107-A loja.
 N. 2.455 — Avenida Presidente Vargas, 3.382, parte da loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 2.374 — Avenida R'ô Branco, 45 parte da loja.
 N. 2.386 — Avenida Trize de Maio, 23, salas 2.215 e 2.216.
 N. 2.389 — Rua da Constituição, 10, primeiro andar, sala dos fundos.
 N. 2.398 — Avenida 13 de Maio, 23 C sala 310.
 N. 2.401 — Rua Uruguaiana, 25, segundo andar, grupo 202, sala 2.
 N. 2.402 — Rua Miguel Couto, 111, segundo andar todo.

N. 2.403 — Rua do Livramento, 109 loja e sob. — Indeferido em face da informação do técnico.
 N. 2.339 — Rua 7 de Setembro, 81 sétimo andar, salas 702 e 703. — Indeferido em face da informação do técnico. — Lavre-se a multa na importância mínima.
 N. 2.355 — Rua do Riachuelo, 373 — Deferido em face da informação do Serviço de Doenças Transmissíveis. — Cancele-se o auto de infração.
 N. 2.368 — Rua Visconde do Rio Branco, 29. — Cancele-se o auto de infração e prorogue-se por (60) dias o prazo para cumprimento da intimação.

Distrito Sanitário n.º 4

Dia 8 de maio de 1954

Despachos Exarados

Requerimentos:

N. 175 — José Fernandes — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 176 — Herculanense Roxo — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 182 — Farmácia Imperatriz Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 183 — Farmácia Tamhá — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 185 — Farmácia Turfe Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 187 — Cristais Prado Ltda. — Em condições de funcionamento. — Certifique-se.

de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.019.
 Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 18,40 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.020.
 Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 17,31 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.021.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 165 — 17,24 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.022.
 L. Estrela — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 58 — 17,58 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.023.
 L. DAR — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 18,22 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.024.
 L. DAR — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 18,43 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.025.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 129 — 18,45 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.026.
 Boa Sorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 19,10 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.027.
 V. São Paulo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 6,40 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.028.
 V. Paranapuá — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 56 — 14,27 horas — 23 de março de 1954 — Avenida R. Alves — Memorando 7.029.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.340 — 7,20 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.030.
 V. São Paulo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 7,23 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.031.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 741 — 6,50 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.032.
 Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 6,43 horas — 25 de março de 1954 — Avenida R. Alves — Memorando 7.033.
 Bons Amigos — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 10 — 6,45 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.034.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.220 — 6,50 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.035.
 Bons Amigos — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 7,15 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.036.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 131 — 11,25 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.037.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 37 — carro 1.175 — 11,25 horas — 24 de março de 1954 — Usina Tijuca — Memorando 7.038.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 35 — carro 712 — 7,10 horas — 24 de março de 1954 — Inhuma — Memorando 7.039.
 V. Vitória — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — carro 14 — 7,00 horas — 24 de março de 1954 — Praça Paris — Memorando 7.040.
 V. Nacional — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — carro 4 — 7,34 hoas — 24 de março de 1954 — Praça Paris — Memorando 7.041.
 V. Glória — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 138 — 7,50 horas — 24 de março de 1954 — Praça Paris — Memorando 7.042.

V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 91 — 7,55 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.043.
 V. Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 154 — 7,57 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.044.
 V. Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 118 — 7,57 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.045.
 V. Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 144 — 8,00 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.046.
 V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 146 — 8,05 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.047.
 V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 93 — 8,08 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.048.
 V. Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 138 — 8,25 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.049.
 V. Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 128 — 8,15 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.050.

Departamento de Obras

ATOS DO DIRETOR

Dia 12 de maio de 1954

Designação de Comissão:

Designado os engenheiros — Eduardo Mello Franco — Antônio Riedinger e Vitor de Oliveira Pinheiro, para em comissão, examinarem as obras de Rua Camboreu e Rua Projatada e emitir parecer sobre sua aceitação;

Designando os engenheiros — Daniel Gomes — Fernando Nascimento Silva e Abílio Filho, para em comissão vistoriarem na Rua Viçosa onde uma pedra de grandes proporções ameaça a calçada da Rua.

Registro de contratos,

Comunicando que, em sessão realizada em 4 do corrente e conforme of. 1.034, de 6-5-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o termo de doação de áreas de terreno para abertura de logradouros, situadas na Rua Citeria, a 222.00ms., da Estrada da Água Grande — Constutora e Imobiliária Montepedro Ltda.;

Comunicando que, em sessão realizada em 4 do corrente e conforme of. número 6-5-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o termo editivo de ratificação ao assinado entre a Prefeitura e a Sociedade Granjas Sagrado Coração Ltda. para doação de áreas de terreno e abertura de logradouros, na Estrada dos Palmares.

Aceitação de Obras:

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas as obras da Rua Projatada do projeto de loteamento e arreamento número 17.278, sito à Rua Viuva Cláudio n. 215, de acordo com o despacho de 8-5-54, exarado no processo n. 7.732.672-53.

Prorrogação do prazo contratual: Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, de 4-5-54, exarado no proc. n. 7.724.510-53, fica prorrogado o prazo contratual para as obras da Rua Mundo Novo, por mais 120 dias.

Aposentadoria de Servidores:

Registrando a aposentadoria do artífice, cl. H — João Cardoso Pimentel — Matrícula n. 26.374, pelo De-

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Concessões

Serviço de Ônibus

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 52 — 31 de março de 1954 — 18,46 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.001.
 Central — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 172 — 18,47 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.002.
 V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 127 — 18,50 horas — 31 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.003.
 V. Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 62 — 18,55 horas — 31 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.004.
 V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 144 — 18,57 horas — 31 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.005.
 Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 18,58 horas — 31 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.006.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 198 — 18,59 horas — 31 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Memorando 7.007.
 V. Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 34 — 19,03 horas — 31 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.008.
 V. Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 59 — 19,04 horas — 31 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.008.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 508 — 19,10 horas — 31

de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.009.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 508 — 19,10 horas — 31 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.010.
 Penacovense — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 18,30 horas — 24 de março de 1954 — Cascadura — Memorando 7.011.
 Penacovense — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 19,33 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.012.
 Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 18,40 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.013.
 Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 47 — 18,54 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.014.
 Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 93 — 18,31 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.
 Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 61 — 18,55 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.016.
 V. Oriental — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 118 — 18,33 hoas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.017.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 56 — 18,35 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.
 V. Central — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 134 — 18,39 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.019.
 Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 18,40 horas — 24

reno de sua propriedade, sito à Rua Taylor n.º 126, infringindo assim o disposto no art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 61

De 14 de maio de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

De acordo com o despacho do Senhor Diretor foram revalidadas no Serviço

de Produção e Industrialização do Leite, as seguintes Inscrições:
 Emílio José de Sousa — Processo n.º 2.060.606-54 — Inscrição número 114.
 Antônio Guerra Fernandes — Processo n.º 2.060.670-54 — Inscrição n.º 139.
 Recolhimento de Reação:
 O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n.º 7.900.512, a importância de Cr\$ 3.793,80 (três mil setecentos e noventa e três cruzeiros e oitenta centavos).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 17 de maio de 1954
DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 310.206-54 Alfredo Augusto de Araujo.
- "Deferida a reversão".
- N. 306.985-54 — Antonio Angra de Oliveira.
- N. 306.408-54 — Manuel Antônio de Moraes.
- "Deferido, a habilitação a pensão".
- N. N. 304.295-54 — Neisy de Freitas Arnoso.
- N. 309.974-54 — Francisco da Costa Faria Junior.
- N. 307.414-54 — Luiz Ribeiro da Rocha.
- N. 310.667-54 — Nodir Santiago.
- N. 310.140-54 — Isaias Machado.
- N. 308.851-54 — Francisco dos Santos Longo Junior.
- N. 307.758-54 — Modesto Irineu da Silva.
- N. 306.322-54 — Thereza de Jesus Medeiros e Albuquerque Assumpção.
- N. 310.183-54 — Jose Carreiro da Silva.
- N. 310.298-54 — de Souza e Silva.
- "Deferido, a habilitação prévia a pensão".
- N. 311.240-54 — Gumercindo da Luz Mescouto.
- N. 310.910-54 — Geraldo Martins de Cunha.
- N. 311.455-54 — Natália Baldez.
- N. 311.456-54 — Esther Lobo Montezuma.
- N. 311.462-54 — Eurydice dos Santos Medeiros.
- N. 311.464-54 — João Jorge Nemer.
- N. 311.466-54 — Carlos Pinheiro de Lima.
- N. 311.467-54 — Alberto Rodrigues de Amorim.
- N. 311.463-54 — Dirval Valparron Neves.
- N. 311.423-54 — Luiz Cunha da Cruz.
- N. 311.575-54 — Euclides da Costa Lima.
- N. 311.429-54 — Magdalena de Oliveira.
- N. 311.430-54 — Luiza de Paiva Gomes.
- N. 311.431-54 — Audeuano Ferreira do Nascimento.
- N. 311.132-54 — Eurydice Teixeira Campos.
- N. 311.432-54 — Maria Lourdes Leite Veloso.
- N. 311.421-54 — Maria Luiza Cordeiro Dias Ferreira.

- N. 311.422-54 — Maria Macedo de Brito.
- N. 311.544-54 — Victor Germano da Silva.
- "Deferido".
- DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSOES (M — 4)**
- N. 310.556-54 — Manuel Francisco Valente.
- "Compareça a este Gabinete".
- N. 309.960-54 — João Muniz Fereira.
- "Indeferido".
- 30 DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M — 41)**
- N. 308.934-54 — Maria Francisco da Silva.
- "Beneficiários de Maria Francisca da Silva habilitem-se a pensão".
- N. 311.036-54 — Arlindo Antonio de Oliveira.
- N. 310.592-54 — José Soares.
- N. 308.564-54 — Manuel Monteiro.
- N. 304.958-54 — Helena Abdala de Castro.
- N. 310.792-54 — Nelson José de Castro.
- N. 307.646-54 — Israel Lopes dos Santos.
- N. 307.720-54 — Augusto Ramos de Freitas.
- N. 310.809-54 — de Souza Silva.
- N. 311.251-54 — Zail Gama Lima.
- N. 310.925-54 — Maximili Ferreira de Carvalho.
- "Compareça Urgente".

Serviço de Administração de Arrecadação

EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Mudis Florentino dos Santos — Matrícula 71.324 — Proc. 335-713-53.
 João Esteves. — Mat. 61.414. — Processo 335.716-53.
 Osnar Gomes da Silva — Mat. — 62.654. — Proc. 335.717-53
 Altair Francisco dos Santos — Mat. — 71.254 — Processo 335.719-53.
 Cirney Franca de Andrade — Mat. — 68.633 — Processo 335.718-53.
 Hincio Ribeiro — Mat. 39.455 — Processo 335.724-53.
 "Queiram Comparecer ao Serviço de Arrecadação, Afim de prestarem de assunto de seus interesses".

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

MÊS DE ABRIL DE 1954

Serviço de Expediente:	Cr\$	Cr\$
22 Taxa de expediente sobre contratos		144,00
<i>Comissão de Aquisição de Material:</i>		
49 Multas		1.000,00
<i>Serviço de Administração:</i>		
50 Renda eventual		300,00

<i>Hospital do Servidor da Prefeitura:</i>		
34 Contribuição de despachantes		1.425,00
<i>Departamento de Tuberculose:</i>		
34 Taxa de internação	19.440,00	
49 Multas impostas pelo Tribunal de Contas	125,90	
50 Renda Eventual	201,60	19.767,50
<i>Departamento de Assistência Hospitalar:</i>		
34 Socorros-médicos	39.447,80	
34 Remoções e Oxigênio	2.345,00	
34 Taxa de Internação	4.800,00	
34 Medicamentos	2.004,00	
49 Multas de 20% sobre socorros	2.670,00	
50 Renda Eventual	666,00	
26 Taxa de Serviços Municipais	4.897,90	56.830,70

<i>Departamento de Higiene:</i>		
34 Cadernetas Sanitárias	12.650,00	
34 Análises do Laboratório Bromatológico ..	3.750,00	
49 Multas dos Grupos de Higiene Alimentar ..	47.900,00	
49 Multas dos Distritos Sanitários	6.800,00	
49 Multa imposta pelo Tribunal de Contas ..	458,30	
26 Taxa de Serviços Municipais	1.265,00	72.823,30
Total Geral		152.290,50

Confere: *Francisco Jannuzzi* — Of. Adm. classe L — Matrícula número 6.686. — Visto: *Francisco Alberto Corrêa Dutra* — Chefe de Seção padrão R — Mat. 6.673.

		Cr\$
22 Taxa de Expediente		144,00
26 Taxa de Serviços Municipais		6.162,90
34 Rendas Diversas de Serviços Municipais ..		85.861,80
49 Juros de Móra e Multas		58.954,20
50 Renda Eventual		1.167,60
Total Geral		152.290,50

Confere: *Francisco Jannuzzi* — Of. Adm. classe L — Matrícula número 6.686. — Visto: *Francisco Alberto Corrêa Dutra* — Chefe de Seção padrão R — Mat. 6.673.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo do Contrato em Prorrogação n.º 100 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Orival Fortunato de Paula, para as funções de Foguista da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Orival Fortunato de Paula, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exm.º Senhor Prefeito extraída no processo número 7.406.553-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de Junho o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Orival Fortunato de Paula.

Cláusula Segunda: — O contrato se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Foguista.

Cláusula Terceira: — O contrato perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1.910 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contrato se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 17 de maio de 1954. — *Julio Cesar Catalano* — *Orival Fortunato de Paula* — *Adhemar de Sá Carvalho* — *Fernando Geraldo* — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo do Contrato em Prorrogação n.º 101 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Teixeira Lopes de Faria, para as funções de Foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e qua-

tro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Teixeira Lopes de Faria, neste termo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exm.º Senhor Prefeito exarada no processo número 7.406.553-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João Teixeira Lopes de Faria.

Cláusula Segunda: — O contrato se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Foguista.

Cláusula Terceira: — O contrato perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1.910 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contrato se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 17 de maio de 1954. — *Julio Cesar Catalano* — *Orival Fortunato de Paula* — *Adhemar de Sá Carvalho* — *Fernando Geraldo* — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de contrato em prorrogação número 102 — Contrato de locação de Gomes da Rocha, para as funções de serviço que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Barnabé Gomes da Rocha, para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Barnabé Gomes da Rocha, neste termo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exm.º Senhor Prefeito exarada no processo número 7.406.553-54, assina mo presente contrato em prorrogação ediante as condições seguintes s: — Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de

primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Barnabé Gomes da Rocha. — Cláusula segunda: — O Contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Asfaltador. — Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros). — Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente. — Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. — Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. — Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. — Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 17 de maio de 1954. — *Julio Cesar Catalano*. — *Barnabé Gomes da Rocha*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de contrato em prorrogação número 103 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Teixeira de Abreu, para as funções de Foguista da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13.º 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Teixeira de Abreu, neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo 7.406.553-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: — Cláusula primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Teixeira de Abreu. — Cláusula segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Foguista. — Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros). — Cláusula quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente. — Cláusula quinta: — A Prefeitura do

Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. — Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. — Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 17 de maio de 1954. — *Julio Cesar Catalano*. — *José Teixeira de Abreu*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras
Serviço de Correspondência

(8-OB-1)

Térmo de Responsabilidade.

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 1954, presente no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Ivo de Magalhães e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Imobiliária e Construtora Fonte da Saudade "Imeco" Ltda., neste ato representada pelos Srs. Julius Manfred Loewy e George Herbert Tattersall, para firmarem o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 7.724.953-53 e planta visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB), licença para proceder ao desmonte de pedra para fins particulares, na rua Baroneza do Poconé n.º 280, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: **Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concede à Imobiliária e Construtora Fonte da Saudade "Imeco" Ltda., neste ato representada pelos Srs. Julius Manfred Loewy e George Herbert Tattersall, licença para proceder ao desmonte de pedra para fins particulares, na rua Baroneza do Poconé n.º 280, de acordo com a planta anexa ao processo n.º 7.724.953-53, visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia). **Segunda** — A "Contratante" elege para domicilio legal a Cidade do Rio de Janeiro. **Terceira** — A licença é concedida a título precário, até o fim do corrente ano, devendo ser renovada para cada exercício. **Quarta** — O desmonte será feito com o emprego de pequenos fogachos, desde que sejam estabelecidas todas as precauções regulamentares, de acordo com o art. 634 do Decreto número 6.000, inclusive o emprego de rede metálica, para evitar a projeção de estilhaços. **Quinta** — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de atêrro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Si a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará imediatamente a despesa que realizar com o serviço, acrescida de 20%. **Sexta** — O

signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte, ou resultante dele, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. **Sétima** — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros e suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar. **Oitava** — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. **Nona** — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. O prazo de sua vigência é de 6 (seis) meses, a contar da data do registro. **Décima** — Se o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer executivamente com 20% de acréscimo. **Décima Primeira** — O signatário do presente termo não terá direito de ação em Juízo ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. **Décima Segunda** — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseado-se no princípio de equidade e no prazo de sua vigência. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. **Décima Terceira** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Sétima deste termo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Benedito Freitas, oficial administrativo, classe J, matrícula 46.340 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 20.884 do Departamento de Contabilidade, datado de 22 de dezembro de 1953, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), estabelecido na cláusula Sétima e o de n.º 6.301.610 do Serviço de Correspondência datado de 21 de dezembro de 1953, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devido para assinatura deste termo. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1954. — *Ivo de Magalhães* e *Julius Manfred Loewy* e *George Herbert Tattersall*. Testemunhas). — *Giulberto Pires Coutinho* e *Walter Vieira*. — *Benedito Freitas*.

Térmo de Responsabilidade assumido
a "Sociedade Imobiliária Bim Limitada" perante a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 1954, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, onde se achavam presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu a "Sociedade Imobiliária Bim Limitada", com sede nesta Capital, representada pelo seu Diretor-Gerente, Sr. Benjamin Iglésias Malvar, espanhol, residente nesta Capital, na qualidade de proprietário do prédio V, da avenida situada à rua Cândido Mendes n.º 58, antigo n.º 18, a fim de assinar o presente termo, de acordo com o despacho do Sr. Secretário exarado no processo n.º 201.402-50, e mediante as seguintes cláusulas: **Primeira** — A "Sociedade Imobiliária Bim Limitada", aceita como solução da interdição do prédio de sua propriedade, de n.º V, situado na Avenida à Rua Cândido Mendes n.º 58, antigo n.º 18, o laudo de vistoria, no seu item "c", segunda parte (processo n.º 201.402-50). **Segunda** — Em consequência, fica a Prefeitura do Distrito Federal ressalvada da responsabilidade de qualquer evento futuro, que venha a danificar o prédio mencionado na cláusula "Primeira" deste termo, ou provocar danos pessoais. **Terceira** — A Prefeitura do Distrito Federal, uma vez assinado o presente termo e publicado no Diário Oficial, Seção II, o mesmo, ordenará por intermédio do seu órgão competente, a desintendição do prédio referido na cláusula "Primeira" deste termo, quando, então, a firma signatária deste poderá dele dispor livremente. Foi paga pela Guia n.º 6.301.700, de 8-OB1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 17-5-54, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), por assinatura de termo, de acordo com a legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal por seu Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Ivo de Magalhães, a "Sociedade Imobiliária Bim Limitada" representada por seu Diretor-Gerente, Sr. Benjamin Iglésias Malvar, pelas testemunhas, Srs. Alvaro Conrado de Niemeyer e Luis Leal F. de Carvalho e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1954. — Ivo de Magalhães. — Benjamin Iglésias Malvar. — Alvaro Conrado de Niemeyer. — Luis Leal F. de Carvalho. — Benedito Freitas. Copiei fielmente: Alberto Martins Filho — Mat. 63.324 Confere: Ruth de Mattos Carvalho — Mat. 46.582. Visto. Em 17-5-1954. — Benedito Freitas, Pelo Chefe do 8-O B -1 — Mat. 46.340. (N. 14.024 — 17-5-54 — Cr\$ 255,00)

Retificações

No Diário Oficial de 6-5-1954.

Térmo aditivo de re-rafificação ao assinado em 24-9-1953, por Almerindo Fernandes Ribeiro e Prefeitura do Distrito Federal.

Onde se lê:

Serviço de Correspondência do Departamento de Tesouro.

Leia-se:
Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 19 de abril de 1954, no Departamento do Tesouro.

Departamento de Edificações

Térmo de Obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume Rosa da Glória Azevedo, na qualidade de proprietária do prédio e respectivo terreno situado na Rua Cerqueira Daltro, vbe, a fim de obter licença a título precário, para construir um prédio residencial nos fundos do referido prédio, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações o Engenheiro padrão "P" Doutor Henrique Rebello de Vasconcellos e as testemunhas adiante assinadas e conhecidas do interessado, compareceu Dona Rosa da Glória Azevedo, domiciliada a residente nesta Capital, e por ela foi dito que senhora e legítima possuidora do prédio e respectivo terreno situado na Rua Cerqueira Daltro n.º 125, havido por carta de adjudicação passada a favor de Rosa da Glória Azevedo, no livro 1.º às fls. 165, do Cartório do 2.º Ofício do Juízo de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, devidamente inscrita no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, no livro. 3-AN, a fls. 247, sob o número de ordem número 36.924 e, que, assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer onus, vem assinar o

presente termo, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: **Primeira:** A Prefeitura do Distrito Federal concederá, pagos os emolumentos devidos, a necessária licença para construção de um prédio residencial de um pavimento nos fundos do prédio número 125, da Rua Cerqueira Daltro, conforme foi autorizado por despacho do Seshor Diretor do Departamento de Edificações, em 17 de dezembro de 1953, às fls. 25, verso, do processo n.º 7.420.453-53, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. — **Segunda** — O proprietário-signatário neste ato se obriga, quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, a concordar com a desapropriação somente da parte do imóvel necessária ao recuo estabelecido no projeto de Urbanização aprovado sob o número 4.657, bem como a construir muro no novo alinhamento e desempachar a faixa de afastamento legal de 3,00 (três) metros, sem onus para a Prefeitura. — **Terceira** — A notificação para que o proprietário cumpra a obrigação acima será feita por Edital publicado no Diário Oficial e intimação por escrito do Departamento competente, com sessenta (60) dias de prazo para o seu atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes que venham a ser baixados (aplicáveis ao caso) e executará as obras que se fizerem ne-

cessárias, na forma do Disposto no artigo 737, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. — **Quarta** — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, observado o disposto no artigo 1.º do parágrafo único, do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. — **Quinta** — O proprietário-signatário neste ato se obriga, outrossim, a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura do Distrito Federal em juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a Prefeitura do Distrito Federal a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — **Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, o qual deverá ser averbado às expensas do mesmo, no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão Administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima foi convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo Administrativamente número 7.420.453-53, lavrei o presente termo, que tem força de escritura pública ex-vo do disposto no artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 — (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas é assinado pelo Engenheiro padrão «R», Doutor Henrique Rebello de Vasconcellos, respondendo pelo expediente deste Departamento, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Mario Monteiro Villalba, Oficial Administrativo classe «P», matrícula número 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia n.º 4.986.266 na importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e um selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (Dois cruzeiros). — Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados, na forma da lei, Departamento de Edificações, cinco de março de 1954. Mario Villalba, e, em seguida, as testemunhas de Edgard Severiano Lima, p/p Rosa da Glória Azevedo (por José Antônio de Azevedo), Rosa da Glória Azevedo e, como testemunhas, Ary Ferreira Pedra e Luiz Osório de Castro. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento, às fls. 52-v e 53 do livro número 15, eu Mario Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão «P», matrícula 4.122, que o escrevi e datilografei também, a presente cópia do original, que depois de conferida lido e assinado. — Em 6 de maio de 1954. — Mario Monteiro Villalba Oficial Administrativo classe «P» — Matrícula número 4.122 — Confere. Ita Franca de Souza, Oficial Administrativo classe «K» — Matrícula número (ilegível) — Estê, conforme: Otto Gerardo dos Santos (ilegível). (N. 14.066 - 17-5-54 - Cr\$ 367,20)

LEI DE IMPRENSA

(LEI N.º 2.083, DE 12-11-1953)

DIVULGAÇÃO N.º 707

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA;

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, I

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

COMISSÃO-ESPECIAL ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

A Comissão Especial designada pela Portaria n. 548 de 5-9-53 do Excelentíssimo Senhor Prefeito para estabelecer pontos de estacionamento e dar outras providências relativas ao serviço de caminhões-feira, torna público, que no dia 20 do corrente (20 de maio de 1954), quinta-feira, às 14 horas, em sua sede, à Rua Azeredo Coutinho n. 20, ao lado da Casa da Moeda, será realizado o sorteio para locação dos referidos veículos, nos pontos demarcados pela Comissão para estacionamento dos mesmos, no período de 1a 30 de junho de 1954.

Em 14 de maio de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro — Presidente da Comissão.

COMISSÃO-ESPECIAL ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n. 110 — Chapa DF 6-69-02, concedida à Carlos Alberto do Nascimento, preposto do lavrador da Firma Mendes & Siciliano, registrado no Ministério da Agricultura sob o n. 20.892, por haver infringido o art. 3.º alínea F da Portaria número 150 de 31-7-47 da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, em vista dos lavradores serem estabelecidos no Mercado Municipal à Praça Central 21-22.

Em 12 de maio de 1954 — Carlos de Oliveira Monteiro — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

CARREIRA DE DESENHISTA DO QUADRO PERMANENTE

3.º Quadrimestre de 1952

2.ª Publicação — Republicação

5 cargos da classe "O"	0 vagas
10 cargos da classe "N"	2 vagas
15 cargos da classe "M"	2 vagas
25 cargos da classe "L"	3 vagas
35 cargos da classe "K"	21 vagas
— cargos da classe "J"	—

Classificação final, apurada, por ordem de antiguidade, depois de resolvidas as re-amações, que será submetida à aprovação da Administração Superior para os devidos fins.

Classe "O"

Número de Ocupantes 5

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P. D. F.
1	Américo Clarck Leite	977	1.094	10.881
2	Milton Monenegro Duarte	9.117	1.094	9.871
3	Ammeleto Socci	15.817	1.094	8.311
4	Elyseu Scarpa	928	1.026	8.846
5	Sebastião da Silva Gomes	1.108	(Óbito em 23-10-53):	

Classe "N"

Número de Ocupantes 8

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P. D. F.
1	Paulo Pinheiro de Assis Pacheco	4.763	1.641	7.260
2	Plínio Nogueira Itagiba	4.765	1.641	7.155
3	Francisco Carneiro Silva	4.761	1.641	7.126
4	Fernando de Assis Pacheco	4.758	1.367	6.995
5	Orlando Monteiro Vieira	1.010	1.094	9.860
6	Edgard Carlos Alberto da Fonseca	2.241	1.094	7.531
7	Francisco Luis Carneiro da Rocha	4.805	1.094	4.350
8	Dulce Vinhais Figueira	4.803	1.094	4.136

Classe "M"

Número de Ocupantes 13

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P. D. F.
1	Durval Garcia Lins	1.109	1.641	6.813
2	Tarcísio Isaac dos Reis	1.110	1.641	6.497
3	Alfredo Modrach Filho	1.122	1.641	6.220
4	Jorge de Sousa Pinto Coutinho	1.131	1.619	6.080
5	Maurício Antônio da Fonseca Lessa	6.261	1.438	5.438
6	Eliseu Teles Menezes de Araújo	8.336	1.438	4.848
7	Mário Orlick Brunner	36.729	1.436	3.213
8	Léo Araripe Macedo ...	1.111	1.094	5.606
9	Hélio Mamede	7.234	1.094	4.489
10	Zivaldo Alves Pereira	36.731	1.094	3.215
11	Ewaldo Joaquim Pereira	36.730	1.094	3.215
12	Luis Guimarães	36.725	1.094	3.215
13	Deyla Walsh Marx	36.726	799	2.920

Classe "L"

Número de Ocupantes 22

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P. D. F.
1	Amélia Cezimbra Lima	5.586	1.641	5.517
2	Otávio Guardin	20.816	1.641	5.009
3	Wilton Moura	39.307	1.498	2.511
4	Carlos de Oliveira Filho	23.978	1.438	6.410
5	José Mota	48.221	1.438	6.336
6	Odilon Romano	13.826	1.438	5.689
7	Humberto Sbrocca	4.115	1.438	5.314
8	Carlos Figueras Moreira	33.182	1.438	4.680
9	Haroldo Frank	12.364	1.438	4.547
10	Clemente José Muniz ...	49.285	1.438	4.322
11	Alberto Brault	46.278	1.438	2.640
12	Valter Correia Ramalho	978	1.433	5.062
13	Fernando Moreira de Almeida	36.717	1.382	2.757
14	Léa da Rocha Lemos ...	5.161	1.378	5.019
15	Mozart Pinto de Oliveira	33.046	1.282	4.093
16	José Augusto de Moraes	36.727	1.249	2.662
17	Feliz Luís do Souto Cordeiro	4.106	1.218	6.621
18	Antônio Brandão Barras	15.065	1.094	4.644
19	Arnulfo Rodrigues Chaves	27.509	1.094	4.415
20	Rubens de Moraes	28.542	1.094	3.996
21	Alcides Santos Coelho	35.815	1.094	3.481
A) Sem interstício				
22	Paulino Freitas Guimarães	14.512	461	3.062

Classe "K"

Número de Ocupantes 14

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P. D. F.
1	Moacir Maghell da Costa	47.962	1.672	2.679
2	Amir Miguel	13.829	1.671	6.271
3	Guilherme Dias de Azevedo	15.789	1.661	5.092
4	Julietta Velho da Silva Loureiro	35.313	1.626	3.417
5	Rhêa Silvia de Assis Ribeiro	35.997	1.610	3.132
6	Alayde Ulrich de Almeida	32.609	1.477	3.787
7	Alberto Adoni	36.196	1.379	2.545
8	Domíngos de Paula Aguiar	49.349	924	4.314
9	Alvaro Henriques	54.332	920	6.471
10	Henrique Martínez	54.331	889	9.886
11	Bruno Kroeber	54.376	861	7.729
12	José Antônio Coelho da Costa	54.286	766	2.675
13	Adilo Castro Martínez	54.291	763	6.496
14	Gilda Lisboa de Castro	29.905	239	4.000

Classe "J"

Número de Ocupantes —

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Maria Brandão de Barros A) Empossados em 1953)	15.092	34	3.011
2	Raimundo Honório Daniel	37.548	—	—
3	Carlos de Faria Veiga Schrage	49.508	—	—

PROMOÇÃO: CARREIRA DE OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO

3.º QUADRIMESTRE DE 1952

2.ª publicação

20 cargos da classe "N" 18 vagas
 45 cargos da classe "M" 18 vagas
 105 cargos da classe "L" —

Classificação final, apurada por ordem de antiguidade, depois de resolvidas as reclamações, que será remetida a aprovação da Administração Superior para os devidos fins.

Classe "N"

Número de ocupantes 2

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Osmundo Pimentel Filho	32.348	731	7.430
2	Carlos de Albuquerque Maranhão	32.374	731	7.344

Classe "M"

Número de ocupantes 27

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Mário Faria de Almeida ..	1.284	1.812	10.303
2	Antônio Calazans Silva Pimentel	1.267	1.812	10.154
3	Adjalme Rodrigues de Villa Bella e Silva	1.263	1.812	10.034
4	Luiz José da Silva	1.281	1.812	9.440
5	Alcino Baptista Vieira ..	1.265	1.812	8.675
6	Jose Ferreira Leal	1.247	1.812	7.623
7	Jose Bencardino	1.249	1.812	7.605
8	Carlos Bueno Ormerod ..	1.246	1.812	7.557
9	Salvador Bencardino	1.228	1.812	7.258
10	Jose Edson Ribeiro	1.250	1.812	7.241
11	Milton Botafogo	1.248	1.812	7.143
12	Durvalino Guerra	25.439	1.812	7.040
13	Geraldo da Costa Velho ..	1.219	1.812	7.039
14	Antonio Cortez Souto ..	1.213	1.812	6.918
15	Manoel Rothier Teixeira	1.225	1.812	6.917
16	Fernando Rodrigues Eiras	1.218	1.812	6.867
17	Guilmar de Miranda Valle	1.220	1.812	6.752
18	Alcides Ferreira Pinto ..	1.212	1.812	6.743
19	Eduardo de Souza	1.217	1.812	6.549
20	Aristeu Moreira do Nascimento	1.214	1.812	5.941
21	Roberto Limoeiri	1.227	1.811	6.797
22	Arlindo Plácido Teixeira	1.215	1.811	6.734
23	Agenor Pedro Marques ..	1.264	1.778	6.737
24	Alceste Mostaert Seixas ..	17.142	1.630	7.126
25	Ubaldo da Silva Oliveira	1.288	1.580	6.626
26	Eraldo Guillaume Muto ..	4.889	1.492	6.094
27	Júlio de Lima Câmara ..	67.910	856	6.104

Classe "L"

Número de ocupantes —

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
a) Com interstício:				
1	Nilo Alves de Carvalho ..	16.833	6.746	10.218
2	Jose Monteiro de Carvalho	16.835	6.742	7.065
3	Manoel Ferreira do Amaral	16.834	6.739	11.349
4	Neilson Braga Mello	9.731	6.042	7.332
5	Helio Antonio de Paiva ..	9.733	4.965	4.965
6	Elias Miguel Sauan	4.893	4.325	5.960
7	Emmanuel Nunes Guimaraes	3.979	3.288	7.947
8	Aurelio Joaquim Pereira	17.088	3.288	6.574
9	Horácio da Costa	31	3.288	6.357
10	Leandro Jose da Cunha ..	6.710	1.812	10.251
11	Jorge Francisco Braga ..	1.327	1.812	10.104
12	Alzaro Jose Angioni	53	1.812	9.922
13	Joaquim Civil de Souza ..	1.320	1.812	9.753
14	Manoel Ferreira	1.330	1.812	9.326
15	Joaquim de Araújo Ribeiro	1.326	1.812	9.064
16	Nicolau Carnaval	1.290	1.812	9.009
17	Antonio Jose da Silva ..	1.321	1.812	8.921
18	Amancio Leite Sampaio ..	1.317	1.812	8.206
19	Jose Rosa Lima de Castro	1.328	1.812	7.433
20	Diogo de Aquino	1.325	1.812	6.911
21	Daniel Martins	1.323	1.812	6.891
22	Lino Carabelos Martinez	2.298	1.812	6.810
23	Evandro Darci Miranda ..	16.607	1.812	6.776
24	Carlos Pacheco da Silva	1.322	1.812	6.754
25	Moacir Sreler Bastos ..	26.947	1.812	6.376
26	Zózimo da Rocha	1.334	1.812	6.321
27	Antonio Brus	1.336	1.812	5.071
28	Vicente Romano Lobosco Filho	1.335	1.812	5.019
29	Oswaldo Carneiro da Silva	13.670	1.811	6.680
30	Jose de Siqueira	1.329	1.589	8.623
31	Roberto Aguiar da Silva	1.289	1.470	8.118
32	Antonio Cerqueira	37	1.430	6.275
33	Olavo Correia	38.072	1.356	3.037
34	Henrique Fernandes Guerra	5.937	1.343	4.526
35	Lourival Batista Bittencourt	48.509	1.028	7.143
36	Mario Saldanha	15.523	1.028	6.210
37	Francisco Romano de Souza	1.274	996	2.474
38	Benedito Antonio da Silva	23.395	937	3.745
39	Alfredo da Costa Leite ..	6.708	807	4.328
40	Joaquim Franco de Almeida	1.308	797	7.424
41	João José Pereira	1.307	793	3.207
42	Mario Pinheiro da Silva	32.802	793	1.096
43	Paulo de Azevedo Maya ..	44.760	766	2.695
b) Sem interstício:				
44	Altevir Sá Ribas	8.064	729	7.520
45	Francisco Jose Melichio ..	14.533	729	6.236
46	Arcy de Queiroz Pacheco	46.009	729	2.748
47	Jose Aires Fortes Bustamante	49.075	616	2.545
48	Luiz Franco de Albuquerque	49.161	616	2.420
49	João Pedro Rodrigues Silva	49.028	458	2.553
c) Empossados em 1953:				
50	Aristides Mariano de Azevedo	30.162	0	0
51	Jayr da Silva Pereira Bastos	46.752	0	0
52	Lourival Montenegro	13.929	0	0
53	João Gonçalves de Lima Filho	46.721	0	0

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1954. — Alvaro Pavan — Mat. 3.525 — Secretário da Comissão. — José Antônio Lima Guimarães — Mat. 3.535 — Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6, PARA TERMINAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de uma cisterna, na escola Monsenhor Roena, a Avenida N. S. da Penha, 335 — Penha.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 24 de maio de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º and. sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, a Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de sessenta dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 30% a percentagem desses serviços.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE — 3.467-7, do Orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

em de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1954. — Alvaro Pavan — Mat. 3.525 — Secretário da Comissão. — José Antônio Lima Guimarães — Mat. 3.535 — Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 7 PARA TERMINAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de uma cisterna, na escola Monsenhor Roena, a Avenida N. S. da Penha, 335 — Penha.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 24 de maio de 1954, às 15 horas e 30 minutos pela Comissão de Concorrências, em sua sede a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º and. sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, a Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de noventa dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 30% a percentagem desses serviços.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE — 3.451, do Orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1954. — Alvaro Pavan — Mat. 3.525 — Secretário da Comissão. — José Antônio Lima Guimarães — Mat. 3.535 — Presidente da Comissão.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro 6 de maio de 1954. — Alvaro Pavan — Mat. 3.525 — Secretário da Comissão. — José Antônio Lima Guimarães — Mat. 3.535 — Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 8, PARA TERMINAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR

1 — Está aberta a concorrência pública, para obras de reparações nos prédios em que funcionam as escolas rurais "Alberto Torres", "Prof. Leocádia Torres", "Prof. Arthur Thiré", "Engenheiro Gastão Rangel" e "29 de outubro".

2 — As propostas serão recebidas, no dia 24 de maio de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º and. sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de sessenta dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 6 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Evaristo da Veiga, 95 — Depósito do D. P. A. à Rua Tenente Azauri, 160 — Engenho Novo.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3451, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1954. — Alvaro Pavan — Mat. 3.525 — Secretário da Comissão. — José Antônio Lima Guimarães — Mat. 3.535 — Presidente da Comissão.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Instituto de Educação

Continuação do Edital n. 52

Exames Orais do Curso Normal.

Srs. Professores e Sras. Alunas: Comunico-lhes que os exames orais da 3.ª série do Curso Normal serão realizados de acordo com a seguinte escala:

4.ª feira — Dia 19 — Metodologia da História e Geografia e Ciências às 13 horas;

5.ª feira — Dia 20 — Higiene e Puericultura — 13 horas.

I. T. E., 15 de maio de 1954. — Haroldo Lisboa da Cunha — Diretor.

Escola Normal Carmela Dutra

Devem comparecer ao Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, em qualquer dia útil, exceto aos sábados, entre 12 e 13 horas, as seguintes alunas: Celia Prado Bragança, Aida Bamberg de Araújo, Maria da Glória Aires Corbine, Neuzi Nunes de Sousa, Maria Tereza Destri Lobo, Nilda Ferreira dos Santos, Maria Jose Amorim Braga, Emir Rodrigues Ferreira e Vani Pereira Morgado.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

Serviço de Fiscalização

2-RM

EDITAL N. 3-54

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Faz saber a firma Brasil Extrativa Sociedade Anônima, estabelecida à Avenida Rio Branco, 3 — 29.º andar — salas 2.004-5, que deverá no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar o saldo de selos existentes a fim de ser atendido o pedido da Caixa de Inscrição, ora no Serviço de Fiscalização — 2-R.M.

Em 14 de maio de 1954. — João Batista de Melo Guimarães — Diretor.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

(Invalidamento)

Guia n. 4.516.855-53 — Joaquim da Rocha, Arnaldo Pais da Silva, Agostinho Cerqueira — Rua Augusta, junto e antes do n. 550. — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 22 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 24-98230, expedida por este Departamento em 19 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Despachante, matrícula 90.741 — signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.500.169-54 — Henrique Severiano Casini — Rua Luiz Câmara, lote 15 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 2 de março de 1954, para nenhum efeito

mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n. 24-97164, expedida por este Departamento em 27 de fevereiro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Santos endereço — Avenida Mem de Sá, 72, apartamento 115 — Identidade 867.577 — Procuração do 8º Ofício Livro 410, fls. 198 — signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.503.547-54 — João Mezenes Felipe — Rua General Argolo, 102-B — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 22 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento do imposto de transmissão n. 24-98221, expedida por este Departamento em 19 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Gedeão da Costa, Prep. Desp., matrícula 90.487, signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.521.718-53 — José Meireles de Almeida — Rua Feliciano Pena, lote 30, quadra C-30 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 19 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 24-97961, expedida por este Departamento em 16 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. A. Carvalhaes, Desp., matrícula 90.332, signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.503.516-54 — Joaquim Raimundo — Rua Tapuia, 361 — De acordo com o inciso V da Resolução número 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 19 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n. 24-97.945, expedida por este Departamento em 16 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Joaquim Raimundo — Identidade 56.568 — M.G. signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.501.439-54 — Manoel Cardoso Maia — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 15 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 24-97754, expedida por este Departamento em 12 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Manoel da Silva Bastos — Identidade número 407-DPF — signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.523.449-53 — Manoel Carvalho dos Santos — Rua Lino Fonseca, lote 18 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 1 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento do imposto de transmissão número 24-97105, expedida por este Departamento em 26 de fevereiro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Manoel Carvalho dos Santos, signatário constante da 3ª via, (Cart. do Registro dos Estrangeiros 12.051) a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.500.266-51 — Tondela, Construções e Engenharia Ltda. — Rua Araújo Gondim, entre os prédios números 14 e 18 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir

d. 27 de fevereiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 24-97008, expedida por este Departamento em 24 de fevereiro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Hilton Torres — Desp., matrícula 90.318 — signatário constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.521.431-53 — Pedro Pereira dos Santos e sua mulher — Rua Artur Imbassai, 181 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 8 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 24-97.393, expedida por este Departamento em 5 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Pedro Pereira dos Santos — Carteira funcional Ministério da Educação e Cultura n. 234.677 — signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.509.868-53 — Humberto de Macedo Rocha — Rua Caçu, 108 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 8 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento do imposto de transmissão n. 24-97270, expedida por este Departamento em 5 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor A. Carvalhaes — Desp. matrícula 90.332 — signatário do recibo constante da 3ª via a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.503.257-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.246, apartamento 806 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 7 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 24-97208, expedida por este Departamento em 4 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Desdereço: avenida President. Vargas, 495, sala 803 — signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.501.432-54 — Paulo Accon — Rua Francisco Muratori, 5, apartamento 7 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 11 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 24-7349, expedida por este Departamento em 8 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Paulo Accon — Carteira Instituto Felix Pacheco n. 540.156 — signatária do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 10 de maio de 1954. — Mário de Almeida, matrícula 6.387, Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

AVISO

A Comissão de Aquisição de Material avisa aos interessados que fica insubsistente o Edital n. 51, publicado no Diário Oficial de 4, 5, 1954, no que se refere à Concorrência Administrativa n. 255.

Distrito Federal, 17 de maio de 1954. — Agenor Cabrera da Costa — Adm. Ajudante padrão "Q" —

Matrícula 19.485 — Presidente da S.C.M.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Concorrência Pública n. 5 (cinco) realizada em 6 de maio de 1954.

Fornecedora S.A. — Cr\$ 279.800,00 — Prazo de entrega: imediato — Garantia. 2 anos — Assistência Técnica 1 ano.

Phillips Médica S.A. Equipamentos Médicos e Científicos — Cr\$ 275.000,00 — Prazo de entrega. 90 dias — Garantia: 1 ano — Assistência técnica, permanente.

Distrito Federal, 6 de maio de 1954 — Rubens de Carvalho — Matrícula 34.580.

Visto. — Agenor Cabrera da Costa, Adm. Ajudante pd. "Q" — Matrícula n.º 19.485 — Presidente da S.C.M.

Retificação — Diário Oficial de 6 de maio de 1954 — fls. 3.324 — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Comissão de Aquisição de Material.

Onde se lê: Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Economia Pública n. 4 (quatro), realizada em 3 de maio de 1954.

Leia-se: Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Concorrência Pública n. 4, (quatro), realizada em 3 de maio de 1954.

Onde se lê. Assistente Técnico Leia-se: Assistência Técnica

Onde se lê: Mercadorias Frigoríficas Para Sociedade Anônima "Merpuga"

Leia-se: Mercados Frigoríficos Puga S.A. — "Merpuga".

Departamento de Higiene

EDITAL N. 9

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital o Senhor José de Abreu Dias, residente ou encontrado à Rua Riachuelo n.º 52 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 1.º D. Sanitário sito à Rua do Rezende n.º 128, das 8 às 12 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Infração número 49.625 referente ao número e rua acima citados de sua responsabilidade. — Em 13 de maio de 1954. — Vicente de Paula Oliveira — Chefe do Serviço de Correspondência — Pd. CC-7 — Matrícula 61.325.

EDITAL N. 10

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital o Senhor Camilo Cuquejo Atanes residente ou encontrado à Travessa do Ouvidor n.º 5, 2.º andar ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 12.º D. Sanitário sito à Rua Cândido Benício n. 791 das 8 às 12 horas dentro do prazo de 5 cinco dias a partir da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 79.787 e Auto de Multa n.º 16.171 referente ao barracão sito à Rua Ituverava n.º 902 de sua responsabilidade. — Em 13 de maio de 1954. — Vicente de Paula Oliveira — Chefe do Serviço de Correspondência — Pd. CC-7 — Matrícula 61.325

Serviço de Higiene Alimentar

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento aprovado pelo Decreto no 16.300, de 31 de dezembro de 1923, combinado com o Artigo 359 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.671, de 21 de maio de 1949, fica pelo presente Edital o Sr. Matheus Maria da Silva, vendedor ambulante de leite na carroça n.º 2.442, abastecido pela leiteria da Rua Dona Zulmira n.º 53, de parceiro ignorado, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sita à Avenida Graça Aranha n.º 81 — 6.º andar, sala 612, — de 11,30 às 17 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 33.768-54, lavrado por infração do Artigo 15 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949. — M. da Rocha.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 de maio de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa n. 95

Grupo 2

(Ferramentas e pertences)

Concorrência Administrativa n. 96

Grupo 4

(Carroças para atêrro)

Concorrência Administrativa n. 97

Grupo 5

(Alvejante — Alcool — Ácido muriático — Copos graduados — Algodão — Lisofórmio — Sabão para lavanderia e Tira-ferrugem)

Concorrência Administrativa n. 98

Grupo 8

(Material elétrico)

Concorrência Administrativa n. 99

Grupo 11

(Dormentes)

Concorrência Administrativa n. 100

Grupo 13

(Material sanitário)

Concorrência Administrativa n. 101

Grupo 28

(Ferragens e Artefatos de metal) Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 14 de maio de 1954. — Djalma Brilhante da Costa — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 112

Data da realização 19-5-54

Grupo n. 17

Gás acetilene e Ozigênio

CONCORRÊNCIA N. 113

Data da realização 19-5-54

Grupo n. 8

Fio de chumbo

CONCORRÊNCIA N. 114

Data da realização 19-5-54

Grupo n. 14

envelopes, Blocos e Impressos

CONCORRÊNCIA N. 115

Data da realização 19-5-54

Grupo n. 14

Material de Expediente

CONCORRÊNCIA N. 116

Data da realização 19-5-54

Grupo n. 8

Material Elétrico

Nota: As especificações referentes aos editais, acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-929, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presente na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de maio de 1954. — Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

CONCORRÊNCIA N. 117

Data da realização 21-5-54
Grupo n. 10

Tubo de ferro fundido

CONCORRÊNCIA N. 118

Data da realização 21-5-54

Grupo n. 10

Tubo de ferro fundido

CONCORRÊNCIA N. 119

Data da realização 21-5-54

Grupo n. 10

Tubo de chumbo para água

CONCORRÊNCIA N. 120

Data da realização 21-5-54

Grupo n. 17

Chumbo em barra

CONCORRÊNCIA N. 121

Data da realização 21-5-54

Grupo n. 10

Tubo de ferro galvanizado

CONCORRÊNCIA N. 122

Data da realização 21-5-54

Grupo n. 10

Registro de metal para umbigo

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 17 de maio de 1954. — Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
8.977	18.058	9.039	43.714
8.978	13.848	9.043	22.263
8.979	44.072	9.047	2.139
8.983	60.987	9.048	39.253
8.984	13.770	9.050	10.647
8.985	25.644	9.051	33.780
8.986	25.706	9.055	60.166
8.987	55.670	9.057	50.094
8.988	59.984	9.060	25.365
8.989	25.271	9.061	21.862
8.991	22.110	9.062	23.689
8.992	20.683	9.064	18.527
8.994	569	9.065	43.173
8.996	53.071	9.067	22.926
8.997	49.009	9.069	1.253
9.000	5.422	9.070	6.170
9.003	13.697	9.071	39.962
9.004	58.963	9.073	48.157
9.006	23.372	9.077	2.006
9.007	3.038	9.078	25.747
9.009	23.174	9.079	23.875
9.010	23.776	9.080	13.348
9.011	26.283	9.082	10.221
9.012	26.695	9.083	6.750
9.013	16.338	9.087	47.754
9.015	19.635	9.088	26.128
9.016	25.953	9.089	33.968
9.018	2.045	9.090	54.776
9.020	22.425	9.092	15.155
9.021	22.332	9.093	15.241
9.023	2.856	9.095	26.856
9.025	23.992	9.096	20.813
9.026	19.830	9.099	780
9.027	1.019	9.103	9.353
9.020	25.605	9.105	51.092
9.030	56.276	9.106	23.596
9.031	17.571	9.107	18.219
9.032	21.996	9.109	43.838
9.033	2.036	9.110	5.855
9.034	49.567	9.111	8.173
9.035	41.643	9.112	21.612
9.036	23.327	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

1.400	61.965	1.417	43.411
1.406	59.515	1.418	51.433
1.406	58.453	1.419	52.451
1.408	39.147	1.421	59.772
1.409	36.397	1.423	33.374
1.410	44.057	1.424	34.051
1.413	52.340	1.425	57.563
1.414	50.430	1.428	61.869
1.415	57.536	1.429	53.535

Emergências

407	13.191	10.162	27.562
1.116	20.303	11.600	32.839
1.250	20.598	34.029	43.321
1.425	21.134	45.484	47.321
3.656	23.753	55.894	56.094
5.274	25.089	61.270	67.700
7.011	25.366	99.234	99.428
8.246	27.198	—	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á as quintas-feiras. — Visto: Sergio Nunes Magalhães, diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 18 de maio de 1954, terça-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.433	4.360	2.440	54.480
2.436	37.251	2.441	48.659
2.437	72.910	—	—

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1
Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL